



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações
Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:
Processo nº 191/2025
Rúbrica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

EDITAL RETIFICADO Nº 117/2025

PROCESSO Nº 191/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

“A Prefeitura Municipal de Jarinu, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA REPAROS EMERGENCIAIS E ROTINEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARINU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3348 de 02 de outubro de 2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 5.764/71 e condições estabelecidas pelo presente Edital”.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE LANCES E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

12/03/2026	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
25/03/2026 às 08h00min.	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
25/03/2026 às 09h00min.	ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	INÍCIO DA ETAPA DE LANCES
Após o encerramento da fase de lances e definição dos vencedores	RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOCAL DOS EVENTOS: <https://novobbmnet.com.br/> (BBMNET)

- O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações)**. A realização do certame em formato eletrônico atende ao disposto no art. 17, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

- Os trabalhos serão conduzidos por funcionario do Municipio de Jarinu, denominado Pregoeiro, o qual será auxiliado por equipe de apoio, ambos designados pela Portaria vigente, os quais serão responsáveis pela inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” constante na página da internet do BBMNET(<https://novobbmnet.com.br/>).
- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos telefones: (11) 4016-8200.
- O fornecedor deverá observar as datas e horarios limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando tambem para a data e horario para o inicio da disputa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA REPAROS EMERGENCIAIS E ROTINEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JARINU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.

1.2 Integram este Edital os seguintes anexos

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo Proposta de Preços

Anexo III – Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos

Anexo IV – Modelo de Declarações relativas ao artigo 63, inciso iv e §1º e artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Anexo V – Modelo de Declaração de adequação da cooperativa

Anexo VI – Minuta Ata de Registro de Preços

Anexo VII – Termo de ciência e notificação

Anexo VIII – Declaração de documentos a disposição do TCE/SP

1.3 A presente licitação é de ampla participação, tendo em vista que se adotado o procedimento com reserva de cota tal divisão poderia afastar a participação de potenciais fornecedores para o objeto, pois os quantitativos dos produtos licitados, divididos em cotas, não seriam suficientes para atrair a participação de um maior número de empresas e também poderia ocasionar datas de entregas e características diferentes para o mesmo produto licitado, pois a divisão de itens/lotes em cotas abre a possibilidade para que o produto seja arrematado por duas empresas diferentes, dificultando assim a fiscalização, controle de qualidade e padronização dos itens oferecidos. A adoção de EXCLUSIVADE e COTAS RESERVADAS para ME/EPP também pode ocasionar restrição à participação de fabricantes, distribuidores e de empresas de grande porte que atuam no ramo. Caso





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

haja destinação de EXCLUSIVIDADE e COTAS para ME/EPP nos itens/lotes, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com item/lote deserto e/ou fracassado, em virtude da ausência de fornecedores. A Secretaria seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da aquisição, gerando prejuízos. Diante disso, considerando o risco presente na concessão de EXCLUSIVIDADES e COTAS para ME/EPP e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, NÃO SERÁ DESTINADO ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, por conta de tal decisão poder representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.

2.1 As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site da Prefeitura Municipal de Jarinu, bem como no Diário Oficial do Estado de “São Paulo”, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

2.2 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, exclusivamente por forma eletrônica via sistema BBMNET.

2.3.1 Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** poderão ser formalizados via sistema BBMNET endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/> na **ABA ESCLARECIMENTOS**.

2.3.2 As **IMPUGNAÇÕES** deverão ser formalizados via sistema BBMNET endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/> **NA ABA IMPUGNAÇÕES**.

2.3.2.1 Não serão aceitas impugnações enviadas via: correio, e-mail ou fax, estas somente serão analisadas pelo Pregoeiro, se protocoladas, conforme previsto no subitem 2.3.2.

2.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento serão respondidos pelo(s) subscritor(es) do Edital e disponibilizados aos interessados via Sistema BBMNET, <https://novobbmnet.com.br/> e no site www.jarinu.sp.gov.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.6 As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras que funcionem no país, pertencentes ao ramo do objeto licitado, e estiverem previamente credenciados na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

3.2 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 Não estejam sob processo de falência; é admitida participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentada certidão emitida pela instância judicial competente demonstrando estar a empresa apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

3.4 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

3.5 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.

3.6 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.7 Será vedada a participação das empresas que:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3 empresa, isoladamente ou em consórcio (conforme justificativa nos autos), responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

3.7.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato/ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio (conforme justificativa nos autos);

Nota Explicativa (AGU): A vedação de participação no processo licitatório de pessoas jurídicas reunidas em consórcio é exceção e essa opção deverá ser devidamente justificada pela Administração, nos termos do art. 15, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.7.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.7.12 O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7.13 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7.14 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

3.7.15 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.7.16 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.7.17 A vedação de que trata o item 3.7.5 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8 Os documentos que exigem assinatura do representante legal ou procurador deverão seguir os seguintes critérios:

3.8.1 Tratando-se de representante legal, o estatuto social, o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura

3.8.2 Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes para assinar todos os documentos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 3.8.1, que comprove poderes do mandante para a outorga.

CLÁUSULA QUARTA - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

4.2 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1 cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

4.2.2 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

4.2.3 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.4 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.5 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

4.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Está ciente e não se enquadra em nenhuma das hipóteses impeditivas da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial as descritas no art. 14 e art. 9º, § 1º e 2º.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e neste Edital.

4.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

4.9 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

4.10 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

5.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “Sala de Disputa”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “Aberto para receber propostas”.

5.1.1 O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

5.1.2 O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

5.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.3.1 Nos termos da instrução normativa RBF nº 1234/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 2145/2023, bem como do Decreto Municipal nº 3.340/2023, a Prefeitura Municipal de Jarinu realizará a retenção do Imposto de Renda (IR) no percentual aplicável aos serviços contratados.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta. Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10 Eventual sobre preço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

5.11 Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.12 Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

5.12.1 O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

6.3 Quando autorizado e devidamente justificado pelo Pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

6.3.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

6.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor **MENOR PREÇO POR LOTE**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

6.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o MODO DE DISPUTA ABERTO.

6.11 No pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

CLÁUSULA SETIMA - FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.3 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.5 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

7.6.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.6.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.6.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.6.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.

7.7 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.7.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.7.2 empresas brasileiras;

7.7.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.7.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.8 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.8.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

7.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.8.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.9 Será desclassificada a proposta que:

7.9.1 contiver vícios insanáveis;

7.9.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.9.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.9.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.9.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.10 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.10.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.10.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.10.1.2 inexisterem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.11 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

CLÁUSULA OITAVA – DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação.

8.1.1 O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 01 (uma) hora, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

8.1.2 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.2 O Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

8.3 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.5 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

8.6 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.6.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

8.6.2 Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

8.6.3 O objeto social da licitante, expresso no documento apresentado em “atendimento” deste item 8.7, deverá ser compatível com o objeto licitado (do mesmo ramo de atividade), sob pena de desclassificação.

8.7 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), conforme art. 68, I, da Lei Federal 14.133/2021;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

8.7.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, conforme art. 68, II, da Lei Federal 14.133/2021;

8.7.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social, conforme art. 68, III, da Lei Federal 14.133/2021;

8.7.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e **Tributos Estaduais** na Dívida Ativa, do domicílio ou da sede da proponente, conforme art. 68, III, da Lei Federal 14.133/2021;

8.7.5 Prova de Regularidade Municipal – Certidão Negativa de Tributos Mobiliários do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor, ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa referente aos Tributos Mobiliários, conforme art. 68, III, da Lei Federal 14.133/2021;

8.7.6 FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme art. 68, IV, da Lei Federal 14.133/2021;

8.7.7 CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), conforme art. 68, V, da Lei Federal 14.133/2021;

NOTA: Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da habilitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) Havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração Pública, para regularização da documentação.

c) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Quinta deste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura dos CONTRATOS, ou revogar a licitação.

8.7.8 Para comprovação de Regularidade Fiscal, também serão aceitas Certidões Positivas com Efeito de Negativas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

8.8 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.8.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, com data de expedição limitada a 180 (cento e oitenta) dias, conforme art. 69, II, da Lei Federal 14.133/2021;

8.8.1.1 Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

8.9 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.9.1 Atestado(s) / Certidão(ões) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante que comprove ter a licitante fornecido, satisfatoriamente, objeto de natureza e vulto similares e/ou compatíveis ao desta licitação.

8.9.1.1 A(s) certidão(ões) / atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridade ou representante de quem os expediu, com a devida identificação

8.9.1.2 Poderá ser realizada diligência a fim de comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos contratos, aditivos, notas fiscais e/ ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

8.10 DECLARAÇÕES

8.10.1 Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme Anexo III.

8.10.2 Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal, conforme anexo III.

8.10.3 Modelo de Declarações relativas ao artigo 63, inciso IV e §1º e artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Anexo IV.

8.10.4 Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme anexo V.

8.10.5 Declaração de que apresentará, no prazo de até 05 (cinco) dias, se declarado vencedor:

a) amostras físicas de acordo com Termo de Referência;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

Itens do Lote 01 - 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 45 – 46 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 55 – 56 – 57 – 58 – 59 – 60 – 61 – 62 – 63 – 64 – 65 – 66 – 67 – 68 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 74 – 75 – 76 – 77 – 78 – 79 – 80 – 81 – 83 – 87 – 88 – 89 – 90 – 92 – 94 – 95 – 96 – 97 – 98 – 99 – 100 – 101 – 104 – 105 – 106 – 107 – 108 – 109 – 110 – 111 – 112 – 113 – 114 – 115 – 116 – 117 – 118 – 119 – 121 – 122 – 123 – 124 – 125 – 126 – 127 – 128 – 129 – 133 – 134 – 135 – 136 – 137 – 138 – 140 – 141 – 143 – 144 – 146 – 147 – 148 – 149 – 150 – 151 – 152 – 153 – 155 – 156 – 157 – 158 – 159 – 160 – 161 – 162 – 163 – 166 – 167 – 168 – 170 – 172 – 173 – 174 – 177 – 178 – 180 – 181 – 182 – 184 – 186 – 187 – 190 – 191 – 192 – 193 – 194 – 196;

Itens do Lote 02 - 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56 – 57 – 58 – 59 – 60 – 61 – 62 – 63 – 64 – 65 – 66 – 67 – 68 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 74 – 75 – 76 – 77 – 78 – 79 – 80 – 81 – 82 – 83 – 84 – 85 – 86 – 87 – 88 – 89 – 90 – 91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96 – 98 – 99 – 100 – 101 – 102 – 105 – 106 – 107 – 108 – 109 – 110 – 111 – 112 – 116 – 117 – 118 – 119 – 120 – 121 – 122 – 123 – 124 – 125 – 126 – 127 – 128 – 129 – 130 – 131 – 132 – 133 – 134 – 135 – 136 – 137 – 138 – 139 – 140 – 141 – 146 – 147 – 148 – 149 – 150 – 151 – 153 – 155 – 156 – 157 – 158 – 159 – 160 – 161 – 162 – 165 – 166 – 167 – 169 – 170 – 171 – 172 – 173 – 174 – 175 – 176 – 177 – 178 – 179 – 180 – 181 – 182 – 183 – 186 – 187 – 188 – 189 – 191 – 192 – 193 – 194 – 195 – 196 – 197 – 199 – 200 – 201 – 202 – 203 – 204 – 205 – 206 – 207 – 208 – 209 – 210 – 211 – 212 – 213 – 214 – 215 – 216 – 217 – 218 – 219 – 220 – 221 – 222 – 223 – 224 – 225 – 226 – 227 – 228 – 229 – 230 – 231 – 232 – 233 – 234 – 236 – 237 – 239 – 240 – 241 – 242 – 244 – 245 – 246 – 247 – 248 – 249 – 250 – 251 – 254;

Itens do Lote 03 - 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 14 – 15 – 16 – 21 – 22 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 35 – 38 – 39 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56 – 58 – 60 – 61 – 62 – 63 – 64 – 65 – 66 – 67 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 75 – 76 – 77 – 78 – 80 – 81 – 82 – 84 – 87 – 88 – 89 – 90 – 91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96 – 97 – 98 – 99 – 100 – 101 – 102 – 103 – 104 – 105 – 106 – 107 – 108 – 109 – 110 – 111 – 112 – 113 – 114 – 116 – 117 – 118 – 119;

Itens do Lote 04 - 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 18 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48.

8.10.5.1 As amostras deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, localizada na Luiz Soares Moura, n.º 49, Jardim da Saúde, Jarinu, com horário de funcionamento das 8h às 12h e das 13h às 16h, de segunda à sexta-feira, devidamente identificadas com o nome da empresa proponente e o número de referência do item ofertado.

8.10.5.2 A não apresentação das amostras, ou a apresentação de amostras que não atendam aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, implicará na desclassificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

8.10.6 Declaração de que tem pleno conhecimento, concorda e cumprirá com todas as exigências e requisitos constantes no Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais informações contidas no Edital, que apresentará no prazo estipulado, todos os documentos/amostras solicitados no Termo de Referência e entregará os produtos de acordo com as especificações e exigências.

NOTA Todas as declarações assinadas pelos proponentes deverão observar a necessidade de comprovar serem seus subscritores representantes legais da empresa, caso tais comprovações já não tenham sido apresentadas anteriormente neste processo licitatório.

NOTA A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais.

8.11 DA HABILITAÇÃO DE EMPRESAS COM FILIAIS

8.11.1 Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante que efetivamente executará o objeto da presente licitação.

8.11.1.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

8.11.1.2 Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que somente são emitidos em nome da matriz.

8.12 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.12.1 A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições Gerais que seguem:

8.12.2 Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

8.12.3 Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

8.12.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

8.12.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.12.6 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

8.12.7 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.12.8 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.9 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

8.12.10 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

8.12.10.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.12.11 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.12.13 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

8.12.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.12.15 Verificada a conformidade dos documentos apresentados, o licitante será declarado VENCEDOR.

8.12.16 Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo Pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

9.3.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 30 minutos, podendo o Pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema BBMNET;

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, será o licitante vencedor convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá fazê-lo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da convocação.

11.2 O prazo para assinatura poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo interessado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

11.3 A ata de registro de preços será formalizada, com observância dos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e será subscrita pela autoridade competente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

11.4 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5 Será registrado o menor preço por lote.

11.6 Será admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

11.6.1 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 11.6, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.7 A inexecução contratual ensejará a extinção do instrumento contratual e/ou o cancelamento do registro de preços da DETENTORA DA ATA, nos termos do Capítulo VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes modos:

11.7.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

11.7.2 Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

11.7.3 Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11.8 O descumprimento, por parte da DETENTORA DA ATA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura a esta Administração direito de extinguir o instrumento contratual e de cancelar a ata de registro de preços a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

11.9 O cancelamento unilateral, com fundamento no inciso I do art. 138 e art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitará a DETENTORA DA ATA à multa rescisória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do item acerca do qual foi verificado o descumprimento por parte da DETENTORA DA ATA, independentemente de outras penalidades.

11.10 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

11.11 No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes, conforme dispõe a cláusula décima quinta do edital.

11.12 Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, esta Administração poderá aplicar à DETENTORA DA ATA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual e de cancelamento da ata de registro de preços.

11.13 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer conforme previsto neste edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

11.14 Também poderá ocorrer o cancelamento do registro de preços, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata a saber:

11.14.1 por razão de interesse público devidamente comprovado e justificado;

11.14.2 a pedido do fornecedor, devidamente justificado e se aceito pela administração.

11.15 DO REAJUSTE:

11.15.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

11.15.1.1 Os valores registrados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d.

11.15.1.2 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice INPC, acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

11.15.2 A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, salvo no caso de prorrogação.

11.16 DO REEQUILIBRIO:

11.16.1 Na hipótese de a DETENTORA DA ATA solicitar alteração de preço(s), terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado.

11.16.1.1 Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurada e comprovada a hipótese prevista no art.124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.16.1.2 Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido.

11.17 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme caso.

11.18 A existência de preço registrado não obriga a prefeitura municipal de Jarinu a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS preferência em igualdade de condições.

11.19 A Prefeitura Municipal de Jarinu não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

11.20 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento dos produtos e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

11.21 A Contratante deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 Os pagamentos serão realizados em até 28 (vinte e oito) dias, contados da data dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, na qual deverá constar o número do Processo Licitatório, número do Pregão Eletrônico, e liberação da Secretaria Competente, a qual será devidamente atestada, confirmando a prestação dos serviços.

12.1.1 Nos termos da instrução normativa RBF nº 1234/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 2145/2023, bem como do Decreto Municipal nº 3.348/2023, a prefeitura Municipal de Jarinu realizará a retenção do Imposto de Renda (IR) no percentual aplicável aos serviços contratados

12.1.2 Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

12.1.2.1 Não haverá atualização monetária se a Contratada der causa ao atraso no pagamento (nota fiscal incorreta, falta de documentação, etc).

12.2 Nenhum pagamento será realizado a contratada se houver alguma pendência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto registrado correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias dos exercícios de 2026/2027.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.

14.1 Os produtos adquiridos deverão ser entregues de acordo com as normas específicas do setor, descritas no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Contrato, especialmente o contido no artigo 39, inc. VIII do código de defesa do consumidor.

14.2 O aceite e recebimento definitivo do objeto licitado se dará com atesto pelo responsável pelo seu recebimento, bem como com a liberação da Nota Fiscal Eletrônica para pagamento, a qual será devidamente certificada pela Secretaria competente.

14.2.1 No recebimento e aceitação do objeto da licitação, serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo de 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

14.3 O recebimento definitivo não exime a contratada de suas responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

14.4 Realizar a entrega dos materiais nos locais designados pela Administração, em horário comercial, mediante agendamento prévio, observando os prazos máximos estabelecidos em contrato, contados a partir do recebimento formal da requisição;

14.4.1 O transporte, descarga e eventuais seguros são de responsabilidade exclusiva da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.2 injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.3 deixar de apresentar amostra, quando exigido em Edital;

15.1.2.4 apresentar proposta ou amostra (quando exigido) em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3 não celebrar o a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

15.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5 fraudar a licitação

15.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.1.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.1.3 apresentar amostra (quando exigido no Edital) falsificada ou deteriorada;

15.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2 Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1 advertência;

15.2.2 multa;

15.2.3 impedimento de licitar e contratar e

15.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico e através do site www.jarinu.sp.gov.br.

16.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.4 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.5 É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.10 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo(s) subscritor(es) do Edital, nos termos da legislação pertinente.

16.11 A presente licitação será homologada, anulada ou revogada pela autoridade competente nos termos da Lei.

16.12 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.13 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

16.14 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

16.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

16.16 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e através dos endereços eletrônicos, <https://novobmnet.com.br/> site www.jarinu.sp.gov.br .

JARINU, 11 DE MARÇO DE 2026.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações
Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

ANEXO I – TERMO REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

EDITAL RETIFICADO Nº 117/2025

PROCESSO Nº 191/2025

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

1 - OBJETO

Aquisição parcelada de MATERIAIS PARA REPAROS EMERGENCIAIS, para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais do Município de Jarinu/SP, conforme descrições constantes neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a **aquisição de materiais diversos de pequeno porte**, tais como **pregos, parafusos, buchas, fita isolante, entre outros itens similares**, de forma **parcelada**, com vistas a atender às **necessidades emergenciais e rotineiras de manutenção predial e pequenos reparos** nas estruturas utilizadas pelas diversas **Secretarias Municipais da Prefeitura de Jarinu/SP**.

A justificativa da contratação se fundamenta na **necessidade contínua e imprevisível** de reposição de itens de uso imediato, essenciais à **manutenção do funcionamento adequado das instalações públicas**, como escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, entre outros. Tais demandas, por sua natureza emergencial, **não permitem aguardar longos prazos de aquisição**, exigindo pronta disponibilidade dos materiais.

Além disso, a contratação com **fornecimento parcelado** visa garantir **eficiência na gestão de recursos públicos**, evitando o acúmulo desnecessário de estoque e reduzindo perdas por deterioração ou obsolescência, ao mesmo tempo em que **assegura a continuidade e a qualidade dos serviços públicos municipais prestados à população**.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objeto a **aquisição, de forma parcelada, de materiais de uso comum e imediato**, tais como **pregos, parafusos, buchas, fita isolante, entre outros itens correlatos**, necessários à execução de **pequenos reparos e manutenções emergenciais** em bens públicos, estruturas físicas e instalações pertencentes às diversas **Secretarias Municipais do Município de Jarinu/SP**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

A solução proposta visa garantir o **fornecimento contínuo e sob demanda** desses materiais, permitindo agilidade na execução de serviços de manutenção predial, elétrica, hidráulica e de conservação em geral, sem interrupções ou atrasos causados pela ausência de itens básicos. A aquisição em regime de fornecimento parcelado permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, evitando a formação de estoques excessivos e possibilitando o atendimento das necessidades conforme a demanda real e imediata de cada secretaria.

O fornecimento será realizado mediante requisições emitidas pelas unidades administrativas, de acordo com suas necessidades específicas, obedecendo aos quantitativos máximos previstos no contrato. Os materiais deverão atender aos **critérios mínimos de qualidade, durabilidade e segurança**, compatíveis com o uso em ambientes públicos e institucionais.

Com essa solução, busca-se proporcionar **respostas rápidas às demandas de manutenção e conservação** dos espaços públicos, promovendo a continuidade dos serviços essenciais prestados à população e assegurando **melhores condições de trabalho e atendimento ao público**.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - DO CONSÓRCIO

Não será permitida a participação de empresas de forma consorciada, considerando a natureza comum do objeto, visto que no mercado encontram-se várias empresas aptas a fornecer o objeto de forma isolada. Essa medida visa evitar a formação de oligopólios ou monopólios, fomentar a competição saudável, promover a transparência e responsabilização, além de reduzir potenciais conflitos de interesse. Dessa forma, busca-se garantir uma licitação competitiva, eficiente e em conformidade com os princípios fundamentais da Administração Pública.

4.2 - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 - DA EXIGÊNCIA DE GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Para este objeto não haverá necessidade de exigência de garantia contratual.

4.4 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS:

Fica estabelecido que todas as empresas participantes do certame deverão apresentar amostras físicas dos seguintes itens dos 04 lotes no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de acordo com as especificações deste Termo de Referência:

ITENS DO LOTE 01: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 45 – 46 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 55 – 56 – 57 – 58 – 59 – 60 – 61 – 62 – 63 – 64 – 65 – 66 – 67 – 68 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 74 – 75 – 76 – 77 – 78 – 79 – 80 – 81 – 83 – 87 – 88 – 89 – 90 – 92 – 94 – 95 – 96 – 97 – 98 – 99 – 100 – 101 – 104 – 105 – 106 – 107 – 108 – 109 – 110 – 111 – 112 – 113 – 114 – 115 – 116 – 117 – 118 – 119 – 121 – 122 – 123 –





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

124 – 125 – 126 – 127 – 128 – 129 – 133 – 134 – 135 – 136 – 137 – 138 – 140 –
141 – 143 – 144 – 146 – 147 – 148 – 149 – 150 – 151 – 152 – 153 – 155 – 156 –
157 – 158 – 159 – 160 – 161 – 162 – 163 – 166 – 167 – 168 – 170 – 172 – 173 –
174 – 177 – 178 – 180 – 181 – 182 – 184 – 186 – 187 – 190 – 191 – 192 – 193 –
194 – – 196;

ITENS DO LOTE 02: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 –
14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 31 –
32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48 –
49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56 – 57 – 58 – 59 – 60 – 61 – 62 – 63 – 64 – 65 –
66 – 67 – 68 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 74 – 75 – 76 – 77 – 78 – 79 – 80 – 81 – 82 –
83 – 84 – 85 – 86 – 87 – 88 – 89 – 90 – 91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96 – 98 – 99 – 100
– 101 – 102 – 105 – 106 – 107 – 108 – 109 – 110 – 111 – 112 – 116 – 117 – 118 –
119 – 120 – 121 – 122 – 123 – 124 – 125 – 126 – 127 – 128 – 129 – 130 – 131 –
132 – 133 – 134 – 135 – 136 – 137 – 138 – 139 – 140 – 141 – 146 – 147 – 148 –
149 – 150 – 151 – 153 – 155 – 156 – 157 – 158 – 159 – 160 – 161 – 162 – 165 –
166 – 167 – 169 – 170 – 171 – 172 – 173 – 174 – 175 – 176 – 177 – 178 – 179 –
180 – 181 – 182 – 183 – 186 – 187 – 188 – 189 – 191 – 192 – 193 – 194 – 195 –
196 – 197 – 199 – 200 – 201 – 202 – 203 – 204 – 205 – 206 – 207 – 208 – 209 –
210 – 211 – 212 – 213 – 214 – 215 – 216 – 217 – 218 – 219 – 220 – 221 – 222 –
223 – 224 – 225 – 226 – 227 – 228 – 229 – 230 – 231 – 232 – 233 – 234 – 236 –
237 – 239 – 240 – 241 – 242 – 244 – 245 – 246 – 247 – 248 – 249 – 250 – 251 –
254;

ITENS DO LOTE 03: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 14 –
15 – 16 – 21 – 22 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 35 – 38 – 39 – 41 –
42 – 43 – 44 – 45 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56 – 58 – 60 – 61 –
62 – 63 – 64 – 65 – 66 – 67 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 75 – 76 – 77 – 78 – 80 – 81 –
82 – 84 – 87 – 88 – 89 – 90 – 91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96 – 97 – 98 – 99 – 100 –
101 – 102 – 103 – 104 – 105 – 106 – 107 – 108 – 109 – 110 – 111 – 112 – 113 –
114 – 116 – 117 – 118 – 119;

ITENS DO LOTE 04: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 –
14 – 18 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 –
35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48.

As amostras deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, localizada na Rua Luiz Soares Moura, n.º 49, Jardim da Saúde, Jarinu, com horário de funcionamento das 8h às 12h e das 13h às 16h, de segunda à sexta-feira, devidamente identificadas com o nome da empresa proponente e o número de referência do item ofertado.

A exigência de apresentação das amostras tem como objetivo garantir que os itens ofertados atendem às exigências de qualidade e segurança, conforme descrito no edital.

A comprovação da conformidade das amostras com as especificações técnicas exigidas permitirá a avaliação efetiva da qualidade dos produtos a serem adquiridos, evitando a aquisição de produtos de má qualidade ou com riscos de fabricação





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

duvidosa, o que poderia prejudicar a execução do contrato, impactando diretamente a segurança e a eficiência das operações previstas.

A não apresentação das amostras, ou a apresentação de amostras que não atendam aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, implicará na desclassificação da proposta da empresa participante.

A empresa que apresentar as amostras deverá garantir que os equipamentos fornecidos no âmbito do contrato sejam idênticos às amostras apresentadas e que atendam rigorosamente às especificações solicitadas. Caso se identifique qualquer discrepância entre as amostras e os produtos fornecidos, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no contrato e na legislação vigente.

Considerando o histórico recente da última contratação realizada pelo Município de Jarinu/SP, constatou-se que os materiais fornecidos pela empresa vencedora apresentaram qualidade inferior à esperada, comprometendo a segurança e resultando em desgaste prematuro dos itens. Além disso, foi verificada a má prestação de serviços por parte da referida empresa, especialmente quanto ao atendimento dos prazos e condições contratuais estabelecidos, o que gerou prejuízos à rotina operacional da municipalidade.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a solicitação de **amostras dos itens ofertados**, como condição para aferição da qualidade dos produtos antes da homologação definitiva da contratação. As amostras serão analisadas tecnicamente pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Jarinu/SP, que avaliará critérios como durabilidade e resistência.

Ressalta-se que, **caso as amostras fornecidas sejam aprovadas pela Secretaria competente, os produtos entregues como amostras serão devidamente abatidos do primeiro lote de fornecimento**, evitando, assim, qualquer prejuízo à empresa contratada.

Tal medida visa garantir a eficiência na contratação pública, protegendo o interesse público e assegurando a qualidade dos produtos que serão utilizados em serviços essenciais prestados à população.

Por fim, caso as amostras não sejam aprovadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, os produtos deverão ser retirados na sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

5 - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE

Compete à Administração Contratante, por meio das Secretarias Municipais requisitantes e dos setores responsáveis pela fiscalização do contrato, o cumprimento das seguintes obrigações:

Acompanhar, fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais, verificando a conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

Emitir as solicitações de fornecimento (requisições) dos materiais de acordo com as necessidades das unidades administrativas, observando os limites contratuais e prazos previstos;

Providenciar o recebimento, conferência e armazenamento adequado dos materiais entregues, responsabilizando-se pela guarda após o aceite definitivo;

Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade identificada no fornecimento, tais como divergência de quantidade, defeitos ou não conformidade com as especificações exigidas, podendo, nesses casos, recusar o recebimento do item;

Efetuar os pagamentos devidos à contratada nos prazos e condições estabelecidos no contrato, desde que cumpridos os requisitos legais e após o recebimento definitivo dos produtos;

Indicar formalmente o fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento técnico da execução contratual e pela interlocução direta com a empresa contratada;

Prestar as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários para o pleno cumprimento do objeto contratual;

Assegurar o acesso da contratada às dependências administrativas, quando necessário, para fins de entrega dos materiais, mediante prévio agendamento e acompanhamento dos servidores responsáveis.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à empresa contratada, durante a vigência contratual e nos termos estabelecidos no edital e seus anexos, o fiel cumprimento das seguintes obrigações:

Fornecer os materiais solicitados pela Administração de forma **parcelada**, conforme as requisições emitidas pelas Secretarias Municipais, **dentro dos prazos, condições, quantidades e especificações técnicas** estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos contratuais;

Garantir a qualidade e procedência dos produtos fornecidos, devendo estes ser **novos, em perfeitas condições de uso**, dentro do prazo de validade (quando aplicável) e acompanhados, quando necessário, de certificados de garantia, conformidade ou segurança;

Realizar a entrega dos materiais nos locais designados pela Administração, em horário comercial, mediante agendamento prévio, observando os prazos máximos estabelecidos em contrato, contados a partir do recebimento formal da requisição;

Substituir, às suas expensas e no menor prazo possível, quaisquer itens entregues com defeito, em desacordo com as especificações técnicas, danificados ou em quantidade diversa da solicitada;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas relativas ao fornecimento, incluindo transporte, embalagem, tributos, encargos trabalhistas,





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros que incidam sobre a execução contratual;

Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica exigidas na licitação;

Atender prontamente às solicitações e comunicações da Administração relativas à execução contratual;

Cumprir rigorosamente os prazos contratuais, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

7 – FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 - DOS PRAZOS

A Contratação terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 117 da Lei 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Para a efetividade e eficiência da execução contratual, a contratada deverá apresentar preposto devidamente qualificado e manter atualizado o seu contato eletrônico, sendo que a comunicação entre a equipe de fiscalização e o preposto se dará principalmente por via de e-mail informados no contrato, sendo de responsabilidade da contratada manter o endereço eletrônico atualizado.

9 – PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, contados à partir da data de recebimento material, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, na qual deverá constar o número do Processo Licitatório, número do Pregão Eletrônico e liberação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a qual será devidamente atestada, confirmando a entrega do material.

A Administração deve observar a ordem cronológica dos pagamentos, conforme disposto no Art. 6º do Decreto Municipal nº 1054, de 22 de novembro de 2024.

O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento nas condições contratuais.

A contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

A contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à contratada, na forma da legislação aplicável.

Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

Não produziu os resultados acordados ou deixou de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

10 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

Será selecionado o fornecedor que ofertar o MENOR PREÇO POR LOTE e atender todas as exigências de habilitação.

11 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:

- a) Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

As penalidades serão obrigatoriamente encaminhadas para o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será informada na formalização de contrato decorrente da contratação.

13 - DESCRIÇÃO DO ITEM E QUANTIDADE DE LOTES

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 2,5 X 300MM PACOTE COM 100 UNIDADES	20	UN
2	CABO DE COBRE NU # 25 CONF. NBR DA ABNT.	1.500	MT
3	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 1KV 1,5MM ² – (PRETO CONF. NBR DA ABNT.	3.000	MT
4	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 1KV 16,0MM ² – (PRETO), CONF. NBR DA ABNT.	2.500	MT
5	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 1KV 2,5MM ² – (PRETO) CONF. NBR DA ABNT.	8.000	MT
6	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 1KV 25,0MM ² – (PRETO), CONF. NBR DA ABNT.	2.300	MT
7	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 1KV 4,0MM ² – (VERDE) CONF. NBR DA ABNT.	5.000	MT
8	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 1KV 6,0MM ² – (PRETO) CONF. NBR DA ABNT.	5.000	MT
9	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 1KV 10,0MM ² – (AZUL CLARO) CONF. NBR DA ABNT.	3.000	MT
10	CABO PP 2 X 6,0MM ² PVC 70° CONF. NBR DA ABNT.	2.000	MT
11	CABO TELEFÔNICO CCI 6 PARES – USO INTERNO CONF. NBR DA ABNT.	2.000	MT
12	CABO TELEFÔNICO EXTERNO (FEB REDONDO) 4 PAR CONF. NBR DA ABNT.	2.500	MT
13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 04 DISJUNTORES	10	UN
14	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES	10	UN
15	CAIXA DE MEDIÇÃO DE FIBRA TIPO II	10	UN
16	CAIXA DE MEDIÇÃO DE FIBRA TIPO III	10	UN
17	CAIXA DE SISTEMA X	500	UN
18	CAIXA DE TELEFONE 120X120X12CM - AÇO SAE 1010/1020 - EMBUTIR CONF. NBR DA ABNT.	20	UN
19	CAIXA DE TELEFONE 120X120X12CM - AÇO SAE 1010/1020 - SOBREPOR CONF. NBR DA ABNT.	20	UN
20	CAIXA DE TELEFONE 40X40X12CM - AÇO SAE 1010/1020 - EMBUTIR CONF. NBR DA ABNT.	20	UN
21	CAIXA DE TELEFONE 40X40X12CM - AÇO SAE 1010/1020 - SOBREPOR CONF. NBR DA ABNT.	15	UN
22	CAIXA MÚLTIPLA DE INSPEÇÃO PARA TUBO DE ATERRAMENTO N1 PRETO	50	UN
23	CAIXA TIPO III – CONFECCIONADA EM POLICARBONATO CONF. NBR DA ABNT.	15	UN
24	CAIXA TIPO N – FIBRA DE MEDIÇÃO CONF. NBR DA ABNT.	15	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

25	CAIXINHA P/ ELETRICA 4x2	70	UN
26	CAIXINHA P/ ELETRICA 4x4	70	UN
27	CALHA C/ LAMPADA DE LED DE 40W COMPLETA	150	UN
28	CAMPAINHA OU CIGARRA ELÉTRICA SOBREPOR 220V.	50	UN
29	CANALETA PVC SISTEMA X ADESIVADA – 110 X 20 CONF. NBR DA ABNT.	250	UN
30	CANALETA PVC SISTEMA X ADESIVADA – 20 X 10 CONF. NBR DA ABNT.	300	UN
31	CHAVE MAGNÉTICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 100A COM RELE NA CONF. NBR DA ABNT.	70	UN
32	CHAVE MAGNÉTICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 80A COM RELE NA CONF. NBR DA ABNT.	50	UN
33	CHAVE MAGNÉTICA PARA MOTOR 3 HP CONF. NBR DA ABNT.	50	UN
34	CHAVE NH TRIPOLAR SOB CARGA 125 A CONF. NBR DA ABNT.	80	UN
35	CHAVE NH TRIPOLAR SOB CARGA 250 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN
36	CHAVE NH TRIPOLAR SOB CARGA 630 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN
37	CHUVEIRO 220V – 5500W	150	UN
38	CONDUITE CORRUGADO 1”	240	METROS
39	CONDULETE PVC TIPO LR– 1”, CONF. NBR DA ABNT.	150	UN
40	CONDULETE PVC TIPO T – 1” CONF. NBR DA ABNT.	150	UN
41	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM ² CONF. NBR DA ABNT.	100	UN
42	CONECTOR SPLIT BOLT 16MM ² CONF. NBR DA ABNT.	200	UN
43	CONTATOR TRIPOLAR 40 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN
44	COTOVELO 90° SISTEMA X – 110 X 20 CONF. NBR DA ABNT.	100	UN
45	CURVA DE 90° DE AÇO GALVANIZADO A FOGO – 1” CONF. NBR DA ABNT.	75	UN
46	CURVA DE 90° DE PVC – 1” CONF. NBR DA ABNT.	100	UN
47	DERIVAÇÃO T SISTEMA X – 110 X 20 CONF. NBR DA ABNT.	180	UN
48	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 AMPERES – PADRÃO DIN	50	UN
49	DISJUNTOR BIPOLAR DE 50 AMPERES – PADRÃO DIN	50	UN
50	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 125 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN
51	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN
52	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN
53	DISJUNTOR BIPOLAR UL 60 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN
54	DISJUNTOR DE 100 AMPERES – PADRÃO DIN	50	UN
55	DISJUNTOR DE 16 AMPERES – PADRÃO DIN	50	UN
56	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A-DIN.	50	UN
57	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 125 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN
58	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN
59	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN
60	DISJUNTOR TRIPOLAR UL 60 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN
61	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1” CONF. NBR DA ABNT.	150	UN
62	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 3/4” CONF. NBR DA ABNT.	100	UN
63	ELETRODUTO DE PVC BARRA DE 3,00M - 1 1/2” CONF. NBR DA ABNT.	100	UN
64	ELETRODUTO DE PVC BARRA DE 3,00M - 3/4” CONF. NBR DA ABNT.	235	UN
65	FITA HELLERMANS (ENFORCA GATO) 20CM	1000	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

66	FITA HELLERMANS (ENFORCA GATO) 50CM	1000	UN
67	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO DE 10M CONF. NBR DA ABNT.	200	UN
68	FITA ISOLANTE PLÁSTICA DE 20M CONF. NBR DA ABNT.	140	UN
69	GUIA PASSADOR DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS DE NYLON - 20 METROS	5	UN
70	HASTE DE ATERRAMENTO COM CONECTOR	20	UN
71	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR 30MA/380V – 63 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN
72	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA 4X2 CONF. NBR DA ABNT.	450	UN
73	LÂMPADA DE LED TUBULAR 18W, BRANCO FRIO (6500K), T8 120CM BIVOLT – CAIXA COM 25 UNIDADES CONF. NBR DA ABNT.	200	CX
74	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W – CAIXA COM 25 UNIDADES CONF. NBR DA ABNT.	100	CX
75	LÂMPADA LED 12W, BULBO A60, SOQUETE E-27, BRANCO FRIO (6000K), BIVOLT CONF. NBR DA ABNT.	300	UN
76	LÂMPADA LED 9W, BULBO A60, SOQUETE E-27, BRANCO FRIO (6000K), BIVOLT CONF. NBR DA ABNT.	200	UN
77	LÂMPADA LED, ALTA POTÊNCIA, 50W, SOQUETE E-27, BRANCO FRIO (6000K), BIVOLT CONF. NBR DA ABNT.	172	UN
78	LUMINÁRIA PLAFON LED 60X60CM SOBREPOR 36W, BRANCO FRIO (6500K), BIVOLT CONF. NBR DA ABNT.	150	UN
79	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1" A FOGO CONF. NBR DA ABNT.	95	UN
80	PAFLON DE PLASTICO SIMPLES E27	300	UN
81	PERFILADO PERFURADO 38X19MM BARRA 6,00M – GALVANIZADO A FOGO CONF. NBR DA ABNT.	100	UN
82	PERFILADO PERFURADO 38X38MM BARRA 6,00M – GALVANIZADO A FOGO CONF. NBR DA ABNT.	200	UN
83	PINO PARA TELEFONE COM ADAPTADOR CONF. NBR DA ABNT.	100	UN
84	POSTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO 90 DAN X 7,5M ÚTIL, DIÂMETRO NO TOPO 60,3MM E BASE 114,3MM CONF. NBR DA ABNT.	20	UN
85	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 300 DAN X 7,5M DE ALTURA ÚTIL, DIÂMETRO NO TOPO 60,3MM E BASE 114,3MM CONF. NBR DA ABNT.	30	UN
86	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 90 DAN X 7,5M CONF. NBR DA ABNT.	30	UN
87	PULSADOR DE CAMPAINHA 10A x 220V EMBUTIR	100	UN
88	QUADRO TRIFÁSICO+N+T BARR 100A 28 MÓDULOS DIN EMBUTIR CHAPA AÇO CONF. NBR DA ABNT.	30	UN
89	QUADRO TRIFÁSICO+N+TBARR 150A 34 MÓDULOS DIN EMBUTIR CHAPA AÇO CONF. NBR DA ABNT.	50	UN
90	REATOR ELETRONICO 2 x 16W x 220V	250	UN
91	REATOR ELETRÔNICO AFP 110/220V – 2 x 40W CONF. NBR DA ABNT.	150	UN
92	REATOR ELETRONICO BI VOLT 1X40	250	UN
93	REATOR ELETRONICO BI VOLT 2X40	250	UN
94	REFLETOR COM BASE E-40 PARA LÂMPADA DE 1000W CONF. NBR DA ABNT.	50	UN
95	REFLETOR DE LED 100W	300	UN
96	REFLETOR LED 150W, BRANCO QUENTE (3500K), IP 66, BIVOLT CONF. NBR DA ABNT.	150	UN
97	REFLETOR LED 50W, BRANCO QUENTE (3500K), IP 66, BIVOLT CONF. NBR DA ABNT.	180	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

98	RELE FOTOELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CONF. NBR DA ABNT.	50	UN
99	RELE FOTOELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NF CONF. NBR DA ABNT.	50	UN
100	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 5200W X 220V	500	UN
101	SOQUETE DE LOUÇA E-40 CONF. NBR DA ABNT.	150	UN
102	TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS 16MM	100	UN
103	TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS 35MM	100	UN
104	TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS 95MM	100	UN
105	TOMADA 2P+T 10A SISTEMA X	350	UN
106	TOMADA 2P+T 20A SISTEMA X	350	UN
107	TOMADA DE 20 AMPERES (MODELO DE EMBUTIR)	350	UN
108	TOMADA PARA TELEFONE CONJUGADA COM PLACA 4 X 2 CONF. NBR DA ABNT.	130	UN
109	TOMADA PARA TELEFONE EXTERNA COM RJ11 CONF. NBR DA ABNT.	100	UN
110	CHUVEIRO TIPO DUCHA COM 4 TEMPERATURAS, 220 V	150	UN
111	CABO FLEXIVEL 1,5MM; COR BRANCO; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCO, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND ROLO COM 100 MTS	40	UN
112	FIO FLEXIVEL PARALELO 2 X 1.50 MM FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXIVEL), ISOLADAS DUAS VEIAS DISPOSTA EM PARALELO COM POLICLORETO DE VILINA TIPO PVC/F PARA 70 °C, ROLO COM 100 MTS., NA COR BRANCO.	30	UN
113	FIO FLEXIVEL PARALELO 2 X 2.50 MM FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXIVEL), ISOLADAS DUAS VEIAS DISPOSTA EM PARALELO COM POLICLORETO DE VILINA TIPO PVC/F PARA 70 °C, ROLO COM 100 MTS., NA COR BRANCO.	30	UN
114	PINO MACHO 2P 10A / 250V	80	UN
115	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A COM ESPELHO SISTEMA X	25	UN
116	PINO FEMEA 10A	35	UN
117	ENFORCA GATO PEQUENO TRANSPARENTE 20 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	50	UN
118	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A DE EMBUTIR COM ESPELHO 4x2	50	UN
119	ABRACADEIRA TIPO "D" COM CUNHA PARA CONDUITE GALV. DE 3/4	15	UN
120	UNIDUT CONICO 3/4" PARA CONDULETE	35	UN
121	ELETRODUTO GALVANIZADO LEVE DE 3/4" C/ PAREDE DE 0,60MM, BARRA COM 3M	65	UN
122	EXTENSAO ELETRICA COM 3 TOMADAS DE 20 MTS	60	UN
123	ABRACADEIRA TIPO "D" COM CUNHA PARA CONDUITE GALV. DE 1"	25	UN
124	TAMPAO PARA CONDULETE CAIXA MULTIPLA 3/4" DE PVC	45	UN
125	EXTENSAO ELETRICA DE 5 METROS COM 3 TOMADAS COM NOVO PADRAO ABNT	85	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

126	RELE FOTO ELETRICO RTF/82-05 NA 220V	66	UN
127	RELE FOTO ELETRICO RTF/82-05 NF 220V	65	UN
128	SOQUETE PLASTICO COM RABICHO DE LIGACAO COM 2 FIOS, RABICHO E-27	45	UN
129	FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS COM FUSIVEL	45	UN
130	UNIDUT CURVO 1	30	UN
131	UNIDUT CONICO 1" PARA CONDULETE	55	UN
132	UNIDUT CURVO 3/4	28	UN
133	CABO FLEXIVEL 1,5MM; COR AZUL; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70º (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR AZUL, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND ROLO COM 100 MTS	30	UN
134	CABO FLEXIVEL 1,5MM; COR VERDE; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70º (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR VERDE, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND. ROLO COM 100 MTS	30	UN
135	CABO FLEXIVEL 1,5MM; COR VERMELHO; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70º (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR VERMELHO, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWF-B); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND. ROLO COM 100 MTS	30	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

136	CABO FLEXIVEL 2,5MM; COR AZUL; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR AZUL, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND ROLO COM 100 MTS	60	UN
137	CABO FLEXIVEL 2,5MM; COR VERDE; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR VERDE, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND ROLO COM 100 MTS	25	UN
138	CABO FLEXIVEL 2,5MM; COR VERMELHO; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR VERMELHO, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWF-B); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND. ROLO COM 100 MTS	60	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

139	CABO FLEXIVEL 2,5MM; COR BRANCO; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCO, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND. ROLO COM 100 MTS	60	UN
140	CABO FLEXIVEL 4MM; COR PRETO; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLÍTICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLAÇÃO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR PRETO, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND; MARCAS SUGERIDAS ROLO COM 100 MTS	30	UN
141	CABO FLEXIVEL 4MM; COR AZUL; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLÍTICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR AZUL, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND; MARCAS SUGERIDAS. ROLO COM 100 MTS	30	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

142	CABO FLEXIVEL 4MM; COR VERMELHO; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR VERMELHO, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWF-B); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND. ROLO COM 100 MTS	35	UN
143	CABO FLEXIVEL 6MM; COR AZUL; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR AZUL, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND ROLO COM 100 MTS	35	UN
144	CABO FLEXIVEL 6MM; COR VERDE; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR VERDE, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND. ROLO COM 100 MTS	45	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

145	CABO FLEXIVEL 6MM; COR VERMELHO; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR VERMELHO, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWF-B); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND. ROLO COM 100 MTS	40	UN
146	CABO FLEXIVEL 6MM; COR BRANCO; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCO, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND. ROLO COM 100 MTS	40	UN
147	CABO FLEXIVEL 10MM; COR PRETO; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR PRETO, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND. ROLO COM 100 MTS	25	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

148	<p>CABO FLEXIVEL 16MM; COR AZUL; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70º (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR AZUL, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND ROLO COM 100 MTS</p>	25	UN
149	<p>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DIN DE 6 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSAO DE OPERACAO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSAO DE ISOLACAO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSAO MAXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSAO SUPORTAVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUENCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTENCIA MECANICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTENCIA ELETRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTECAO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALACAO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXACAO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXAO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATE 25MM2, TIPO PINO ATÉ 25MM2, TIPO TUBULAR ATE 16MM2; TIPO DE INTALACAO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRICAO DE POSICAO; EQUIPAMENTO PROPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 1,5MM2; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NUMERO DE POLOS: 2; UTILIZACAO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMATICO DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTECAO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.</p>	35	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

150	<p>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DIN DE 10 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSAO DE OPERACAO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSAO DE ISOLACAO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSAO MAXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSAO SUPORTAVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUENCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTENCIA MECANICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTENCIA ELETRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTECAO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALACAO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXACAO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXAO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATE 25MM2, TIPO PINO ATÉ 25MM2, TIPO TUBULAR ATE 16MM2; TIPO DE INTALACAO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRICAO DE POSICAO; EQUIPAMENTO PROPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 1,5MM2; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NUMERO DE POLOS: 2; UTILIZACAO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMATICO DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTECAO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.</p>	30	UN
151	<p>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DIN DE 16 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSAO DE OPERACAO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSAO DE ISOLACAO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSAO MAXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSAO SUPORTAVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUENCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTENCIA MECANICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTENCIA ELETRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTECAO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALACAO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXACAO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXAO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATE 25MM2, TIPO PINO ATÉ 25MM2, TIPO TUBULAR ATE 16MM2; TIPO DE INTALACAO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRICAO DE POSICAO; EQUIPAMENTO PROPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 2,5MM2; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NUMERO DE POLOS: 2; UTILIZACAO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMATICO DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTECAO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.</p>	30	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

152	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DIN DE 20 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSAO DE OPERACAO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSAO DE ISOLACAO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSAO MAXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSAO SUPORTAVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUENCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTENCIA MECANICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTENCIA ELETRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTECAO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALACAO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXACAO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXAO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATE 25MM2, TIPO PINO ATÉ 25MM2, TIPO TUBULAR ATE 16MM2; TIPO DE INTALACAO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRICAO DE POSICAO; EQUIPAMENTO PROPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 2,5MM2; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NUMERO DE POLOS: 2; UTILIZACAO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMATICO DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTECAO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	30	UN
153	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DIN DE 40 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSAO DE OPERACAO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSAO DE ISOLACAO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSAO MAXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSAO SUPORTAVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUENCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTENCIA MECANICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTENCIA ELETRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTECAO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALACAO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXACAO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXAO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATE 25MM2, TIPO PINO ATÉ 25MM2, TIPO TUBULAR ATE 16MM2; TIPO DE INTALACAO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRICAO DE POSICAO; EQUIPAMENTO PROPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 10MM2; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NUMERO DE POLOS: 2; UTILIZACAO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMATICO DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTECAO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	30	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

154	<p>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DIN DE 80 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSAO DE OPERACAO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSAO DE ISOLACAO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSAO MAXIMA DE TRABALHO (UBMÁX): 400V; TENSAO SUPORTAVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUENCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTENCIA MECANICA = 8.500 MANOBRAS; RESISTENCIA ELETRICA = 3.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTECAO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALACAO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXACAO DOS CONDUTORES: 3,5N.M; TERMINAIS DE CONEXAO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATE 50MM2; TIPO DE INTALACAO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRICAO DE POSICAO; EQUIPAMENTO PROPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 35MM² FLEXÍVEL - 50MM² RÍGIDO; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME A ABNT NBR IEC 60947-2; NUMERO DE POLOS: 2; UTILIZACAO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMATICO DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGAS E CURTO-CIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTECAO DE CADA CIRCUITO; CARACTERISTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MINIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.</p>	30	UN
155	<p>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DIN DE 100 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSAO DE OPERACAO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSAO DE ISOLACAO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSAO MAXIMA DE TRABALHO (UBMÁX): 400V; TENSAO SUPORTAVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUENCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTENCIA MECANICA = 8.500 MANOBRAS; RESISTENCIA ELETRICA = 3.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTECAO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALACAO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXACAO DOS CONDUTORES: 3,5N.M; TERMINAIS DE CONEXAO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATE 50MM2; TIPO DE INTALACAO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRICAO DE POSICAO; EQUIPAMENTO PROPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 35MM² FLEXÍVEL - 50MM² RÍGIDO; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME A ABNT NBR IEC 60947-2; NUMERO DE POLOS: 2; UTILIZACAO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMATICO DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGAS E CURTO-CIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTECAO DE CADA CIRCUITO; CARACTERISTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MINIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO</p>	30	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

156	<p>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DIN DE 10 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSAO DE OPERACAO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSAO DE ISOLACAO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSAO MAXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSAO SUPORTAVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUENCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTENCIA MECANICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTENCIA ELETRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTECAO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALACAO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXACAO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXAO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATE 25MM2, TIPO PINO ATÉ 25MM2, TIPO TUBULAR ATE 16MM2; TIPO DE INTALACAO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRICAO DE POSICAO; EQUIPAMENTO PROPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 1,5MM2; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NUMERO DE POLOS: 2; UTILIZACAO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMATICO DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTECAO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.</p>	30	UN
157	<p>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DIN DE 16 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSAO DE OPERACAO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSAO DE ISOLACAO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSAO MAXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSAO SUPORTAVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUENCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTENCIA MECANICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTENCIA ELETRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTECAO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALACAO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXACAO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXAO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATE 25MM2, TIPO PINO ATÉ 25MM2, TIPO TUBULAR ATE 16MM2; TIPO DE INTALACAO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRICAO DE POSICAO; EQUIPAMENTO PROPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 2,5MM2; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NUMERO DE POLOS: 2; UTILIZACAO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMATICO DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTECAO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.</p>	30	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

158	<p>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DIN DE 20 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSAO DE OPERACAO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSAO DE ISOLACAO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSAO MAXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSAO SUPORTAVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUENCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTENCIA MECANICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTENCIA ELETRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTECAO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALACAO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXACAO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXAO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATE 25MM2, TIPO PINO ATÉ 25MM2, TIPO TUBULAR ATE 16MM2; TIPO DE INTALACAO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRICAO DE POSICAO; EQUIPAMENTO PROPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 2,5MM2; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NUMERO DE POLOS: 2; UTILIZACAO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMATICO DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTECAO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.</p>	30	UN
159	<p>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DIN DE 25 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSAO DE OPERACAO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSAO DE ISOLACAO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSAO MAXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSAO SUPORTAVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUENCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTENCIA MECANICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTENCIA ELETRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTECAO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALACAO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXACAO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXAO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATE 25MM2, TIPO PINO ATÉ 25MM2, TIPO TUBULAR ATE 16MM2; TIPO DE INTALACAO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRICAO DE POSICAO; EQUIPAMENTO PROPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 4MM2; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NUMERO DE POLOS: 2; UTILIZACAO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMATICO DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTECAO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.</p>	30	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

160	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DIN DE 40 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSAO DE OPERACAO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSAO DE ISOLACAO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSAO MAXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSAO SUPORTAVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUENCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTENCIA MECANICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTENCIA ELETRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTECAO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALACAO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXACAO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXAO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATE 25MM2, TIPO PINO ATÉ 25MM2, TIPO TUBULAR ATE 16MM2; TIPO DE INTALACAO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRICAO DE POSICAO; EQUIPAMENTO PROPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 10MM2; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NUMERO DE POLOS: 2; UTILIZACAO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMATICO DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTECAO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	30	UN
161	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DIN DE 50 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSAO DE OPERACAO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSAO DE ISOLACAO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSAO MAXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSAO SUPORTAVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUENCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTENCIA MECANICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTENCIA ELETRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTECAO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALACAO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXACAO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXAO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATE 25MM2, TIPO PINO ATÉ 25MM2, TIPO TUBULAR ATE 16MM2; TIPO DE INTALACAO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRICAO DE POSICAO; EQUIPAMENTO PROPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 10MM2; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NUMERO DE POLOS: 2; UTILIZACAO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMATICO DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTECAO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	30	UN
162	CONTROLE DE EMBUTIR 4x2 PARA VENTILADOR COM ROTATIVO E CHAVE LIGA E DESLIGA.	45	UN
163	LAMPADA LED 50W E40	125	UN
164	UNIDUT RETO 3/4 PARA CONDULETE	100	UN
165	UNIDUT RETO 1" PARA CONDULETE	100	UN
166	LUMINARIA ALETADA DE SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS TUBULARES 18W S/LAMPADAS	75	UN
167	TOMADA 2P+T 10A PARA CONDULETE (COMPATIVEL COM A TAMPA)	65	UN
168	TAMPA CONDULETE 3/4 CEGA ALUMINIO	60	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

169	TAMPA CONDULETE 1" CEGA ALUMINIO	60	UN
170	TAMPA CONDULETE 3/4" PARA 1 INTERRUPTOR ALUMINIO	80	UN
171	TAMPA CONDULETE 1" PARA 1 INTERRUPTOR ALUMINIO	80	UN
172	TAMPAO PARA CONDULETE CAIXA MULTIPLA 1" DE PVC	100	UN
173	TAMPA CONDULETE 3/4" COM SUPORTE PARA 1 CONECTOR RJ45 ALUMINIO	100	UN
174	TAMPA CONDULETE 3/4" COM SUPORTE PARA 2 CONECTOR RJ45 ALUMINIO	65	UN
175	TAMPA CONDULETE 1" COM SUPORTE PARA 1 CONECTOR RJ45 ALUMINIO	60	UN
176	TAMPA CONDULETE 1" COM SUPORTE PARA 2 CONECTOR RJ45 ALUMINIO	60	UN
177	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES PARA CONDULETE (COMPATIVEL COM A TAMPA)	100	UN
178	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES PARA CONDULETE (COMPATIVEL COM A TAMPA)	100	UN
179	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES PARA CONDULETE (COMPATIVEL COM A TAMPA)	50	UN
180	CONDULETE CAIXA MULTIPLA 3/4" ALUMINIO	50	UN
181	CONDULETE CAIXA MULTIPLA 1" ALUMINIO	50	UN
182	TAMPA CONDULETE 3/4" PARA 2 INTERRUPTOR ALUMINIO	35	UN
183	TAMPA CONDULETE 3/4" PARA 3 INTERRUPTOR ALUMINIO	30	UN
184	TAMPA CONDULETE 1" PARA 2 INTERRUPTOR ALUMINIO	65	UN
185	TAMPA CONDULETE 1" PARA 3 INTERRUPTOR ALUMINIO	45	UN
186	TAMPA CONDULETE 1" PARA 1 TOMADA ALUMINIO	55	UN
187	TAMPA CONDULETE 3/4" PARA 1 TOMADA ALUMINIO	50	UN
188	TOMADA DUPLA 2P+T 10A PARA CONDULETE (COMPATIVEL COM A TAMPA)	100	UN
189	TOMADA DUPLA 2P+T 20A PARA CONDULETE (COMPATIVEL COM A TAMPA)	100	UN
190	TAMPA CONDULETE 3/4" PARA TOMADA DUPLA ALUMINIO	50	UN
191	TAMPA CONDULETE 1" PARA TOMADA DUPLA ALUMINIO	45	UN
192	TOMADA 2P+T 10A EMBUTIR COM ESPELHO 4x2	65	UN
193	TOMADA 2P+T 20A EMBUTIR COM ESPELHO 4x2	60	UN
194	FIO CABO ALTA TEMPERATURA 1,5MM ² – 400 °C	40	RL
195	FIO CABO ALTA TEMPERATURA 2,5MM ² – 400 °C	40	RL
196	FIO CABO ALTA TEMPERATURA 4,0MM ² – 400 °C	60	RL
197	FIO CABO ALTA TEMPERATURA 6,0MM ² – 400 °C	60	RL

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	AÇO CA – 50 12MM (1/2") - VERGALHÕES GG 50, DE SUPERFÍCIE NERVURADA, BITOLA 12MM (1/2"), PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7480.	400	UN
2	AÇO CA – 50 6,3MM(1/4") - VERGALHÕES GG 50, DE SUPERFÍCIE NERVURADA, BITOLA 6,3MM (1/4"), BARRA COM 12 METROS, PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7480.	400	UN
3	AÇO CA – 50 8MM (5/16") - VERGALHÕES GG 50, DE SUPERFÍCIE NERVURADA, BITOLA DE 8,00MM (5/16"), BARRA COM 12 METROS, PRODUZIDOS DE ACORDOS COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7480.	400	UN
4	ADAPTADOR EM PVC, SOLDÁVEL COM ANEL 32MM (1") PARA CAIXA D'ÁGUA, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	100	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

5	ADAPTADOR EM PVC, SOLDÁVEL COM ANEL, 20MM (1/2") PARA CAIXA D'ÁGUA, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	30	UN
6	ADAPTADOR EM PVC, SOLDÁVEL COM ANEL, 25MM (3/4") PARA CAIXA D'ÁGUA, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	40	UN
7	ADAPTADOR EM PVC, SOLDÁVEL, CURTO, MARROM PARA ÁGUA 110 x 4"	10	UN
8	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC, 850G, MISTURA DE RESINA DE PVC, ACETONA, METIL-ETILCETONA E CICLOEXANONA.	40	UN
9	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 18L A BASE DE CIMENTO E RESINAS ACRÍLICAS PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS. BALDE DE 18 LITROS	60	UN
10	ARGAMASSA GRAUTE INTERNO E EXTERNO CINZA 25KG	3000	UN
11	BARRA CANTONEIRA 1/8 x 1" – 6 MTS	100	UN
12	BARRA CANTONEIRA 1/8 x 2" – 6 MTS	100	UN
13	BARRA CHATA 3/16 x 2" – 6 MTS	100	UN
14	BARRA CHATA 1/4 x 1" – 6 MTS	100	UN
15	BARRA CHATA 3/16 x 1" – 6 MTS	100	UN
16	BLOCO DE CONCRETO SIMPLES DE VEDAÇÃO 19 x 19 x 39 - CONFECCIONADOS COM CIMENTO PORTLAND, PEDRISCO E AREIA LAVADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS. NÃO DEVEM APRESENTAR TRINCAS OU RACHADURAS, POROSIDADE EXCESSIVA, NEM DEFORMIDADES. RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPRESSÃO DE 2,0 MPA, DE ACORDO COM ÀS EXIGÊNCIAS DA NBR 6136/94.	8.000	UN
17	BLOCO DE CONCRETO SIMPLES DE VEDAÇÃO 9 x 19 x 39 - CONFECCIONADOS COM CIMENTO PORTLAND, PEDRISCO E AREIA LAVADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS. NÃO DEVEM APRESENTAR TRINCAS OU RACHADURAS, POROSIDADE EXCESSIVA, NEM DEFORMIDADES. RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPRESSÃO DE 2,0 MPA, DE ACORDO COM ÀS EXIGÊNCIAS DA NBR 6136/94.	10.000	UN
18	BLOCO DE VEDAÇÃO APARENTE 19 x 19 x 39 - CONFECCIONADOS COM CIMENTO PORTLAND, PEDRISCO E AREIA LAVADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS. NÃO DEVEM APRESENTAR TRINCAS OU RACHADURAS, POROSIDADE EXCESSIVA, NEM DEFORMIDADES. RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPRESSÃO DE 2,0 MPA, DE ACORDO COM ÀS EXIGÊNCIAS DA NBR 6136.	6.000	UN
19	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA	100	UN
20	BOIA ELÉTRICA PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA 30A x 220V.	50	UN
21	BOLSA COLETORA DE ÁGUA DE 9.000 A 24.000	5	UN
22	BOLSA PRETA PARA VASO SANITÁRIO	100	UN
23	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, MARROM, SOLDÁVEL, CURTA, BITOLA 110x85MM, ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	50	UN
24	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, MARROM, SOLDÁVEL, CURTA, BITOLA 60x50MM, ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	30	UN
25	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, MARROM, SOLDÁVEL, CURTA, BITOLA 85x75MM, ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	80	UN
26	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, MARROM, SOLDÁVEL, CURTA, BITOLA, 75x60MM, ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	30	UN
27	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, MARROM, SOLDÁVEL, LONGA, BITOLA 32x20MM, ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	80	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

28	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, MARROM, SOLDÁVEL, LONGA, BITOLA 40x20MM, ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	20	UN
29	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, MARROM, SOLDÁVEL, LONGA, BITOLA 40x25MM, ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	80	UN
30	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, MARROM, SOLDÁVEL, LONGA, BITOLA 50x20MM, ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	20	UN
31	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, BITOLA 3/4 X 1/2", ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	80	UN
32	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, BITOLA 1 X 1/2", ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	30	UN
33	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, BITOLA 1 X 3/4".ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	80	UN
34	BUCHA PLÁSTICA 10 MM	500	UN
35	BUCHA PLÁSTICA 12 MM	500	UN
36	BUCHA PLÁSTICA 5 MM	500	UN
37	BUCHA PLÁSTICA 6 MM	500	UN
38	BUCHA PLÁSTICA 7 MM	500	UN
39	BUCHA PLÁSTICA 8 MM	500	UN
40	CADEADO 30 PEÇA DE LATÃO MACIÇO COM HASTE REFORÇADA (CEMENTADA E TEMPERADA) RESISTENTE AO CORTE E ACABAMENTO CROMADO GARANTIDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	100	UN
41	CADEADO 50 PEÇA DE LATÃO MACIÇO COM HASTE REFORÇADA (CEMENTADA E TEMPERADA) RESISTENTE AO CORTE E ACABAMENTO CROMADO GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	100	UN
42	CADEADO 70 PEÇA DE LATÃO MACIÇO COM HASTE REFORÇADA (CEMENTADA E TEMPERADA) RESISTENTE AO CORTE E ACABAMENTO CROMADO GARANTIDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	100	UN
43	CAIXA D'ÁGUA 1000L FABRICADA EM POLIETILENO VIRGEM, DUPLA CAMADA DE MÉDIA DENSIDADE, SEM EMENDA, JUNÇÕES OU COLAGENS, MATERIAL LEVE, RESISTENTE E INODORO E ATÓXICO DEVIDAMENTE APROVADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS PELO INSTITUTO ADOLFO LUTEZ E MINISTÉRIO DA SAÚDE, BAIXA TRANSMITÂNCIA LUMINOSA DE POLIETILENO CILÍNDRICA, COM TAMPA ROSCA, VEDAÇÃO COMPLETA, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 14.799/02.	80	UN
44	CAIXA D'ÁGUA 2500L FABRICADA EM POLIETILENO VIRGEM, DUPLA CAMADA DE MÉDIA DENSIDADE, SEM EMENDA, JUNÇÕES OU COLAGENS, MATERIAL LEVE, RESISTENTE E INODORO E ATÓXICO DEVIDAMENTE APROVADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS PELO INSTITUTO ADOLFO LUTEZ E MINISTÉRIO DA SAÚDE, BAIXA TRANSMITÂNCIA LUMINOSA DE POLIETILENO CILÍNDRICA, COM TAMPA ROSCA, VEDAÇÃO COMPLETA, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 14.799/02.	20	UN
45	CAIXA D'ÁGUA 500L FABRICADA EM POLIETILENO VIRGEM, DUPLA CAMADA DE MÉDIA DENSIDADE, SEM EMENDA, JUNÇÕES OU COLAGENS, MATERIAL LEVE, RESISTENTE E INODORO E ATÓXICO DEVIDAMENTE APROVADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS PELO INSTITUTO ADOLFO LUTEZ E MINISTÉRIO DA SAÚDE, BAIXA TRANSMITÂNCIA LUMINOSA DE POLIETILENO CILÍNDRICA, COM TAMPA ROSCA, VEDAÇÃO COMPLETA, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 14.799/02.	50	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

46	CAIXA RALO SIFONADA DE 150 X 150	50	UN
47	CAL HIDRATADA PARA MASSA – COMPOSTO DE CALCÁRIO TIPO CHIII, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR-7175 – SACO DE PAPEL REFORÇADO COM 20 KG. (BEC. 1218905) - (CÓD. 003.00063.0004-01)	6.000	SC
48	CAL PARA PINTURA – COMPOSIÇÃO QUÍMICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR-7175, SACO DE PAPEL COM 8 KG. (BEC. 1303830) - (CÓD. 003.00063.0006-01)	30.00 0	SC
49	CANO PARA CHUVEIRO 40 CM	150	UN
50	CAP EM PVC SOLDÁVEL 100MM, MARROM QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, CLASSE A.	50	UN
51	CAP EM PVC SOLDÁVEL 50MM, MARROM QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, CLASSE A.	20	UN
52	CAP EM PVC SOLDÁVEL 75MM, MARROM QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, CLASSE A.	50	UN
53	CAP EM PVC SOLDÁVEL DE ESGOTO 100MM, BRANCO QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688, CLASSE A	22	UN
54	CAP EM PVC SOLDÁVEL DE ESGOTO 150MM, BRANCO QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR, CLASSE A.	50	UN
55	CAP EM PVC SOLDÁVEL DE ESGOTO 40MM, BRANCO QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688, CLASSE A	50	UN
56	CAP EM PVC SOLDÁVEL DE ESGOTO 50MM, BRANCO QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688, CLASSE A	10	UN
57	CAP EM PVC SOLDÁVEL DE ESGOTO 75MM, BRANCO QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688, CLASSE A	50	UN
58	COMPRESSADO CEDRO NAVAL 2,2X1,6X0,15 CHAPA COMPOSTA DE CAPA DE LÂMINA TORNEADAS DE MADEIRAS TROPICAIS E/OU PINUS, FIXADAS COM COLA DO TIPO FENÓLICA,RESISTENTE A UMIDADE	300	UN
59	CONDUITE CORRUGADO 1”	240	METROS
60	CURVA EM PVC 90 GRAUS CURTA, MARROM 32MM, SOLDÁVEL, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, RELATIVA A SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA, TUBOS E CONEXÕES, CLASSE A.	50	UN
61	CURVA EM PVC 90 GRAUS CURTA, MARROM, 40MM, SOLDÁVEL, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, RELATIVA A SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA, TUBOS E CONEXÕES, CLASSE A.	50	UN
62	CURVA EM PVC 90 GRAUS CURTA, MARROM, 50MM, SOLDÁVEL, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, RELATIVA A SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA, TUBOS E CONEXÕES, CLASSE A.	50	UN
63	CURVA EM PVC 90 LONGA BRANCA PARA ESGOTO 200MM.	50	UN
64	CURVA EM PVC 90 LONGA BRANCA PARA ESGOTO 300MM.	60	UN
65	CURVA EM PVC, 90 GRAUS CURTA, MARROM PARA ÁGUA 60MM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	20	UN
66	DOBRADIÇA DE PORTA	500	UN
67	DOBRADIÇA GONZO Nº2	500	UN
68	DOBRADIÇA INOX 3. 1/2" CONJUNTO DE 3 PEÇAS EM INOX+PARAFUSOS NBR 11742	25	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

69	EMULSÃO ALFÁTICA 18L MODIFICADA COM ELASTÔMETROS, UTILIZADA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO. BALDE DE 18 LITROS	200	UN
70	ENGATE PVC PARA TORNEIRA DE BANCADA, TERMINAL LISO, COM ALETAS DE NIPLES 1/2", DUAS EXTREMIDADES COM BUCHAS E ANÉIS DESLISANTES, TAMANHO 60CM, CLASSE A.	100	UN
71	ESPUDE LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO 40MM, FABRICADO CONFORME NORMAS ABNT.	100	UN
72	FECHADURA ALAVANCA W.C PEÇA EM INOX POLIDO, LIVRE DE RISCOS E ARRANHÕES, 20MM	50	UN
73	FECHADURA COMPLETA	150	UN
74	FECHADURA SOBREPOR PORTÃO PEÇA EM AÇO, ZAMAC E LATÃO. DISTÂNCIA DE BROCA 50MM	50	UN
75	FITA IMPERMEÁVEL AUTO-ADESIVA 0,60CM LARGURA FITA COMPOSTA DE FITA DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM POLIÉSTER EM UM ADESIVO ASFÁLTICO DE ÓTIMO DESEMPENHO, ROLO COM 10 METROS	50	UN
76	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50MM, VEDAÇÃO DE ROSCAS E CONEXÕES EM TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, ÁGUA QUENTE, VAPOR, COMBUSTÍVEIS, FLUÍDOS E GASES EM GERAL, COMPATÍVEL COM OXIGÊNIO LÍQUIDO OU GASOSO EM TEMPERATURAS AMBIENTAIS E CRIOGÊNICAS DE CONFORMIDADE COM A NBR 121424.	200	UN
77	FRIO - ASFALTO 20KG MASSA BETUMINOSA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO COMPOSTA POR EMULSÃO ASFÁTICA	100	UN
78	GESSO EM PÓ SACO 1KG	200	UN
79	JOELHO 90º, 100 X 50MM.	100	UN
80	JOELHO 90º, 300MM, PVC RÍGIDO ESGOTO BRANCO, CLASSE A.	100	UN
81	JOELHO 90º, PVC BRANCO 50MM.	100	UN
82	JOELHO 90º, PVC RÍGIDO ESGOTO, BRANCO 40MM, CLASSE A 1" ½.	100	UN
83	JOELHO DE PVC MARROM, 45 GRAUS PARA ÁGUA, 20MM, SOLDÁVEL, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, CLASSE A.	100	UN
84	JOELHO EM PVC MARROM, 45 GRAUS PARA ÁGUA, 25MM, SOLDÁVEL, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, CLASSE A.	100	UN
85	JOELHO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, BRANCA 45 GRAUS 40MM, CLASSE A, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688.	100	UN
86	JOELHO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, BRANCA 45 GRAUS 50MM, CLASSE A, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688.	100	UN
87	JOELHO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, COR BRANCA 90º, 75MM, CLASSE A, QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688.	200	UN
88	JUNÇÃO EM PVC BRANCA 40 MM	100	UN
89	LIGAÇÃO DE FLEXIVEL DE 40 CM	50	UN
90	LUVA DE CORRER EM PVC, PARA ÁGUA 50MM, SOLDÁVEL, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, RELATIVA A SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA, TUBOS E CONEXÕES, CLASSE A.	100	UN
91	LUVA DE CORRER EM PVC, PARA ÁGUA 60MM, SOLDÁVEL, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, RELATIVA A SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA, TUBOS E CONEXÕES, CLASSE A.	200	UN
92	LUVA LISA EM PVC MARROM, PARA ÁGUA, 25MM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648 RELATIVA A SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA, TUBOS E CONEXÕES, CLASSE A.	100	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

93	LUVA LISA EM PVC MARROM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA, 32MM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648 RELATIVA A SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA, TUBOS E CONEXÕES, CLASSE A.	200	UN
94	MADEIRITE COLA FENÓLICA PLASTIFICADA 2,2X1X0,14 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM CAPA DE MADEIRAS TROPICAIS E MIOLO DE PINUS, Prensada com cola fenólica, revestida com filme superficial também fenólico, para proteger da umidade	100	UN
95	MADEIRITE COLA FENÓLICA RESINADA 2,2X1,1X0,14 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM CAPA DE MADEIRAS TROPICAIS DE MIOLO PINUS, Prensada com cola fenólica, com topos selados e pintada com anilina vermelha, livre de empenamento	100	UN
96	MADEIRITE COLA FENÓLICA RESINADA 2,2X1,1X0,20 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM CAPA DE MADEIRAS TROPICAIS E MIOLO DE PINUS, Prensada com cola fenólica, com os topos selados e pintada com anilina vermelha, livre de empenamento	100	UN
97	MANGUEIRA EM PVC FLEXÍVEL NA COR CRISTAL, DIÂMETRO 22", RESISTENTE A PRESSÃO DE 6 BAR, ESPESSURA DE PAREDE DE 4MM ROLO COM 50M.	40	UN
98	MANGUEIRA EM PVC FLEXÍVEL NA COR CRISTAL, DIÂMETRO 3/4", RESISTENTE A PRESSÃO DE 6 BAR, ESPESSURA DA PAREDE DE 2,00 MM, ROLO COM 50, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 1488/02 E 10762/09.	20	UN
99	MASSA DE CALAFETAR	50	UN
100	NIPLE EM PVC, ROSCÁVEL, BRANCO DE 1 1/2", FABRICADO CONFORME NBR 5688/99.	20	UN
101	NIPLE EM PVC, ROSCÁVEL, BRANCO DE 1/2", FABRICADO CONFORME NBR 5688/99.	20	UN
102	NIPLE EM PVC, ROSCÁVEL, BRANCO DE 1", FABRICADO CONFORME NBR 5688/99.	20	UN
103	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA 3x8MM	300	UN
104	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA 3x6MM	300	UN
105	PORCA NIPLE PARA OXIGÊNIO E ACETILENO	5	UN
106	PREGO 15x15 (PACOTE COM 1KG)	200	KG
107	PREGO 16x24 (PACOTE COM 1KG)	200	KG
108	PREGO 17x21 (PACOTE COM 1KG)	200	KG
109	PREGO 17x27 (PACOTE COM 1KG)	200	KG
110	PREGO 18x30 (PACOTE COM 1KG)	200	KG
111	PREGO 19x36 (PACOTE COM 1KG)	200	KG
112	PREGO 22x48 (PACOTE COM 1KG)	200	KG
113	PREGO COMUM 17x21, PEÇA FEITA DE ARAME	200	UN
114	PREGO COMUM 18x71, PEÇA FEITA DE ARAME	200	UN
115	PREGO COMUM 19x36, PEÇA FEITA DE ARAME	200	UN
116	PREGO DE AÇO 17x21 PEÇA EM AÇO	200	UN
117	PREGO DE AÇO 18x27 PEÇA EM AÇO	200	UN
118	REGISTRO DE GAVETA BITOLA 1/2", DUPLA VEDAÇÃO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 1505/09.	20	UN
119	REGISTRO DE GAVETA BITOLA 3/4", DUPLA VEDAÇÃO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 1505/09.	30	UN
120	REGISTRO DE GAVETA BITOLA 3" BRUTO, DUPLA VEDAÇÃO NO EIXO SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 15705/09.	20	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

121	REGISTRO DE PRESSÃO BITOLA 3/4" BRUTO, DUPLA VEDAÇÃO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 15705/09.	20	UN
122	REPARO COMPLETO TIPO CARTUCHO PARA REGISTRO DE PRESSÃO DN 20MM	100	UN
123	REPARO P/ VÁLVULA HIDRA 1.1/2POLEGADAS	100	UN
124	REPARO PARA VÁLVULA DE 1 1/4" – LUXO	100	UN
125	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 18L CONTRA INFILTRAÇÕES DE COR CLARA, INDICADO PARA REVESTIMENTO FINAL DE PAREDES. BALDE DE 18 LITROS	30	UN
126	ROLO DE FITA TECTAPE DE 50 METROS	15	UN
127	RUFO ALUMÍNIO LARG 80 CM PEÇA EM ALUMÍNIO UTILIZADA COMO CUMEEIRA E COMO REMATE DO FECHAMENTO VERTICAL SOBRE A COBERTURA	200	MT
128	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL EM PVC, VÁLVULA DE LAVATÓRIO E VÁLVULA AMERICANA, CLASSE A.	200	UN
129	SILICONE PARA VEDAÇÃO ALTA PERFORMANCE, INCOLOR, EMBALADO EM TUBO DE 300G EM CONFORMIDADE COM A NBR 15078/04.	150	UN
130	TAMPA DE CONCRETO 1,10M X 0,50M E ESPESSURA DE 07CM, ARMAÇÃO CA-50 Ø 8.0MM C/ 15 EM CRUZ. AS TAMPAS DEVEM SER EM CONCRETO ARMADO, MACIÇAS, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO MAIOR OU IGUAL A 20 MPA, COM SUPERFÍCIES PLANAS, RETANGULARES, COM FUROS CENTRALIZADOS (APROXIMADAMENTE Ø 50MM) EM AMBOS OS LADOS PARA FACILITAR A REMOÇÃO, NÃO APRESENTANDO FISSURAS, DISTORÇÕES NAS EXTREMIDADES, QUEBRAS OU OUTROS DANOS QUE VENHAM COMPROMETER A INTEGRIDADE DO MATERIAL. TODAS AS TAMPAS DEVEM TER ARMAÇÕES LONGITUDINAIS EM CRUZ COM BITOLAS DE AÇO.	3.000	UN
131	TAMPA E ASSENTO P/ VASO SANITARIO – COR BRANCA	600	UN
132	TANQUE PLASTICO 24 L – BRANCO	50	UN
133	TE DE 3/4 (25MM) MARROM	150	UN
134	TE DE REDUÇÃO EM PVC CURTO ESGOTO DE 100 X 50MM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688.	50	UN
135	TE DE REDUÇÃO EM PVC CURTO ESGOTO DE 100 X 75MM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688.	50	UN
136	TE DE REDUÇÃO EM PVC CURTO ESGOTO DE 150 X 100MM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688.	100	UN
137	TE DE REDUÇÃO EM PVC, CURTO MARROM DE 32X 25MM SOLDA, FABRICADO CONFORME EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	50	UN
138	TE EM PVC SOLDA DE 20MM MARROM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	100	UN
139	TE EM PVC SOLDA DE 25MM MARROM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	50	UN
140	TE PVC MARROM 3/4	200	UN
141	TELA EM AÇO CA-60 NERVURADO E SOLDADA EM TODOS OS CRUZAMENTOS TIPO MALHA POP 10X10CM ALTURA 3,00M, LARGURA 2,00M BITOLA Ø 4,2MM (DIÂMETRO DE AÇO).	200	UN
142	TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO CANALETE 49 DELTA C = 7,20M	500	UN
143	TELHA FIBRA VIDRO ONDULADA TRANSPARENTE 2,44 X 0,93M	500	UN
144	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM - 2,44 X 0,93M	500	UN
145	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM - 2,44 X 1,10M	1.000	UN
146	TINTA ASFÁLTICA PARA CONCRETO, ALVENARIA, METAIS E MADEIRA BALDE DE 18 LITROS	20	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

147	TORNEIRA PARA COZINHA DE PAREDE BICA MÓVEL, METAL CROMADO 3/4"	500	UN
148	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA, METAL CROMADO, BITOLA 1/2".	500	UN
149	TORNEIRA PLÁSTICA DE JARDIM, BITOLA 3/4".	500	UN
150	TUBO DE AÇO 1/2" – 6 METROS	100	UN
151	TUBO DE AÇO 2" – 6 METROS	100	UN
152	TUBO DE COBRE PANQUECA 15 METROS 1/4"	20	UN
153	TUBO DE COBRE PANQUECA 15 METROS 1/2"	20	UN
154	TUBO DE COBRE PANQUECA 15 METROS 3/8"	20	UN
155	TUBO DE PVC MARROM, BIT. 20MM (1/2"), SOLDA, ESPEC. (750) PARA ÁGUA FRIA, BARRA COM 6 METROS, ESP. 7,5KGF/CM2 (750 KPA) A 20 GRAUS QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, 5626.	200	UN
156	TUBO DE PVC MARROM, BIT. 25MM (3/4"), SOLDA, ESPEC. (750) PARA ÁGUA FRIA, BARRA COM 6 METROS, ESP. 7,5KGF/CM2 (750 KPA) A 20 GRAUS QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, 5626.	200	UN
157	TUBO DE PVC MARROM, BIT. 50MM (1 1/2"), SOLDA, ESPEC. (750) PARA ÁGUA FRIA, BARRA COM 6 METROS, ESP. 7,5KGF/CM2 (750 KPA) A 20 GRAUS QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, 5626.	200	UN
158	TUBO DE PVC MARROM, BIT. 60MM (2"), SOLDA, ESPEC. (750) PARA ÁGUA FRIA, BARRA COM 6 METROS, ESP. 7,5KGF/CM2 (750 KPA) A 20 GRAUS QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, 5626.	260	UN
159	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, DN 100MM (4"), COR BRANCA, COM 6 METROS LINEARES, COM PONTA E BOLSA, BOLSA DE DUPLA ATUAÇÃO (SOLDÁVEL OU ELÁSTICA, COM ANEL DE BORRACHA), ESPESSURA DA PAREDE 1,8MM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688, SÉRIE REFORÇADA.	200	UN
160	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, DN 150MM (6"), COR BRANCA COM 6 METROS LINEARES, COM PONTA E BOLSA, BOLSA DE DUPLA ATUAÇÃO (SOLDÁVEL OU ELÁSTICA, COM ANEL DE BORRACHA), PAREDE COM 1,2MM QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688, SÉRIE REFORÇADA.	300	UN
161	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, DN 300MM (12"), COR BRANCA, COM 6 METROS LINEARES, COM PONTA E BOLSA, BOLSA COM DUPLA ATUAÇÃO (SOLDÁVEL OU ELÁSTICA, COM ANEL DE BORRACHA) E ESPESSURA DE PAREDE COM 3,5MM.	100	UN
162	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, DN 75MM (3"), COR BRANCA, COM 6 METROS LINEARES, COM PONTA E BOLSA, BOLSA DE DUPLA ATUAÇÃO (SOLDÁVEL OU ELÁSTICA, COM ANEL DE BORRACHA), ESPESSURA DE PAREDE COM 1,7MM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688, SÉRIE REFORÇADA.	200	UN
163	TUBO ISOLANTE DE EPEX DE 1/2"	20	UN
164	TUBO ISOLANTE DE EPEX DE 1/4	20	UN
165	TUBO ISOLANTE DE EPEX DE 3/8"	20	UN
166	UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL 32MM, MARROM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, CLASSE A.	50	UN
167	UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL 40MM, MARROM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, CLASSE A.	50	UN
168	UNIÃO PEAD COMPRESSÃO TUBO NBR 20MM (TIPO: SABESP)	150	UN
169	VÁLVULA CORTA FOGO PARA REGULADOR ACETILENO	5	UN
170	VÁLVULA CORTA FOGO PARA REGULADOR OXIGÊNIO	5	UN
171	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	200	UN
172	VÁLVULA PARA TANQUE	200	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

173	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA – COR BRANCA	300	UN
174	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	300	UN
175	PORTA SANFONADA DE PLASTICO, 2.10 X 0,80	60	UN
176	TARGETA DE 1 1/2" NIQUELADO E ZINCADO COM PARAFUSO	45	UN
177	PREGO DE ACO 10 X 10 PCT COM 100 UNID	45	PCT
178	PREGO 12 X 12 COM CABECA PACOTE COM 1 KG	65	PCT
179	DOBRADICA DE ACO GALVONIZADO 3" COM PARAFUSO	45	UM
180	PREGO 12 X 12 S/ CABECA PACOTE COM 1 KG	65	PCT
181	PREGO 13 X 18 COM CABECA PACOTE COM 1 KG	65	PCT
182	PARAFUSO PHILIPS 3,5 X 20MM ATARRACHANTE	150	UN
183	CADEADO HASTE FIXA LONGA, ACABAMENTO EM LATAO COM CHAVE YALE E 35/75 MM	40	UN
184	GANCHO C/ROSCA P/ BUCHA ZINCADA 4,9 X 67 MM	40	UN
185	PARAFUSO PHILIPS 3 X 20MM ATARRACHANTE	50	UN
186	BUCHA DE NYLON S - 6 PARA BASE DE CONCRETO E TIJOLO MACICO EM BROCA 6 MM	50	UN
187	BUCHA DE NYLON S-8 PARA BASE DE CONCRETO E TIJOLO MACICO	50	UN
188	TELA ALAMBRADO GALVANIZADO 2" FIO 14 MEDIDA: 2.00 MT DE ALTURA	220	MT
189	PREGO 10 X 10 COM CABECA PACOTE COM 1 KG	45	UN
190	ARAME GALVANIZADO Nº. 10 ROLO COM 1 KG	50	ROLO
191	ARAME GALVANIZADO Nº. 14 ROLO COM 1 KG	50	ROLO
192	ARAME GALVANIZADO Nº. 18 ROLO COM 1 KG	50	ROLO
193	REJUNTE CINZA PLATINA 1 KG	65	PCT
194	CADEADO DE LATAO MACICO HASTE DE ACO CURTA CEMENTADA E CROMADA, MAIOR RESISTENCIA E RUPTURA OU CORTES, COM DUAS CHAVES DE LATAO NIQUELADO, TAMANHO E40 MM	30	UN
195	BARRA DE FERRO CA 50 4.2 MM (3/16) COM 12 MTS DESENVOLVIDA PARA A ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E PRODUZIDA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES DA NORMA NBR 7480, POSSUI SUPERFICIE NERVURADA, PROPORCIONANDO MAIOR ADERENCIA COM O CONCRETO E GARANTINDO MAIOR SEGURANCA PARA A OBRA	350	UN
196	FORRO DE PVC BRANCO BARRA COM 4 M X 20 CM	650	UN
197	ACABAMENTO MEIA CANA PARA FORRO PVC BRANCO COM 6 METROS	65	UN
198	PARAFUSO PHILIPS 3 X 15MM ATARRACHANTE	50	UN
199	ARAME GALVANIZADO Nº22 ROLO COM 10 KG	50	ROLO
200	PORTA SANFONADA DE PLASTICO 2.10 X 0,70	65	UN
201	REJUNTE BRANCO PACOTE COM 1 KG	50	PCT
202	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO, COR CINZA COM 20 KG	155	PCT
203	ARAME RECOZIDO BWG -18 TORCIDO ROLO DE 1 KG	80	ROLO
204	GUIA DE CONCRETO PADRAO MODELO PMSP	266	UN
205	CAL PARA REBOCO 20 KG	850	SC
206	PARAFUSO COMPLETO PARA TELHA ONDULADA	200	UN
207	COTOVELO DE PVC BRANCO, 90°, LISO DE 4"	80	UN
208	LUVA DE PVC AZUL LISA/ROSCA DE 3/4	80	UN
209	COTOVELO DE PVC MARROM , LISO, 90° DE 3/4	80	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

210	RALO SIFONADO 4	45	UN
211	TEE DE PVC AZUL LISO/ROSCA DE 3/4	45	UN
212	COTOVELO PVC DE 45° BRANCO P/ARA ESGOTO 6	50	UN
213	CAPS (TAMPAO) DE PVC MARROM LISO/ROSCA DE 3/4	50	UN
214	PLUGUE DE PVC BRANCO DE 1/2	65	UN
215	COTOVELO DE PVC MARROM, LISO, 90° DE 2	65	UN
216	COTOVELO DE PVC AZUL, LISO/ROSCA, 90° DE 3/4" X 1/2	65	UN
217	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	65	UN
218	BUCHA (VEDANTE) PARA TORNEIRA DE 3/4	50	UN
219	COTOVELO DE PVC AZUL, LISO/ROSCA, 90° DE 3/4	45	UN
220	VALVULA AMERICANA PARA PIA DE 3/4	50	UN
221	LUVA PVC AZUL L/R 3/4 X 1/2 LR	50	UN
222	ABRACADEIRA SEM FIM 3/4	65	UN
223	ELEMENTO FILTRANTE 200 COM 5" S/ ROSCA EM POLIPROPILENO PARA BEBEDOURO	70	UN
224	CURVA PVC 3/4" 45° MARROM	90	UN
225	PLUG DE PVC MARROM DE 3/4	80	UN
226	COTOVELO DE PVC DE 45° BRANCO PARA ESGOTO DE 4	80	UN
227	COTOVELO PVC DE 90° BRANCO PARA ESGOTO 6	80	UN
228	TORNEIRA LONGA DE METAL AMARELO PARA JARDIM DE 3/4	50	UN
229	COTOVELO PVC ESGOTO 3" DE 45°	50	UN
230	NIPLE PVC BRANCO DE 3/4	50	UN
231	ADAPTADOR PVC 1 1/2	50	UN
232	TORNEIRA DE METAL CROMADO PARA PIA FIXA DE 3/4	45	UN
233	ADAPTADOR PEAD 20 MM 3/4" SEM REGISTRO PRETO	45	UN
234	TUBO DE PVC BRANCO DE 2" COM 6 MTS	180	UN
235	HIDROMETRO UNIJATO 3/4" VAZAO MAXIMA 1.5M³/H, RELOJOARIA INCLINADA A 45°, CUPULA EM VIDRO, PROTEGENDO A PARTE SUPERIOR E LATERAL DA RELOJOARIA. MOSTRADOR ORIENTAVEL A 360° COM LIMITADOR DE ROTACAO, CLASSE METROLOGICA "B" QUANDO INSTALADO NA HORIZONTAL "A" NA VERTICAL, NOS DOIS LADOS DA CARCACA ACIMA DA NUMERACAO DEVERA CONTER EM BAIXO RELEVO A INSCRICAO "DAESI" CARCACA PINTADA AZUL DEL REY.	12	UN
236	TORNEIRA DE METAL CROMADO TIPO LAVATORIO PARA BEBEDOURO DE 3/4	45	UN
237	TUBO PVC BRANCO DE 8" COM 6 MTS	65	UN
238	TUBO P.A.D. EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 20 MM 3/4 AZUL, ROLO COM 100 MTS	30	UN
239	TORNEIRA DE METAL CROMADO PARA JARDIM 1/2" X 3/4	20	UN
240	CAIXA DE DESCARGA C17/S PLASTICA 9 LTS COM RABICHO	25	UN
241	ELEMENTO FILTRANTE 230 COM 9" COM ROSCA EM POLIPROPILENO PARA FILTRO DE PAREDE	35	UN
242	MANGUEIRA TRANCADA CRISTAL DE 1/2" PARA JARDIM	50	UN
243	GRELHA DE ALUMINIO REDONDA DE 4	50	UN
244	LAVATORIO LOUCA SUSPENSO BRANCO	50	UN
245	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO BUCHA 10	50	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

246	LUVA DE PVC MARROM SOLDAVEL DE 50MM	50	UN
247	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL BRANCO	75	UN
248	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLACADA UNIVERSAL	65	UN
249	REPARO DA CRUZETA DA VALVULA HYDRA MAX 2550	50	UN
250	CONTRA SEDE PARA VALVULA HYDRA MAX 2550	35	UN
251	SEDE POLIACETAL PARA VALVULA HYDRA MAX 2550	30	UN
252	TUBO PEAD 100MM ROLO 20M AZUL	50	ROLO
253	TUBO PEAD 100MM ROLO 32M AZUL	50	ROLO
254	TUBO OCRE 100MM BARRA 6MT	150	UN
255	TUBO OCRE 200MM BARRA 6MT	100	UN
256	TUBO OCRE 300MM BARRA 6MT	100	UN
257	TUBO OCRE 400MM BARRA 6MT	100	UN

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	ALAVANCA 1,5 M	10	UN
2	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL	10	UN
3	ALICATE BOMBA	10	UN
4	ALICATE DE BICO CHATO 6 CORPO DE AÇO CARBONO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABEÇA E ARTICULAÇÕES LIXADAS, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DO CORTE, ISOLAÇÃO TÉRMICA DE 1000V C.A., SUPORTE PLÁSTICO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699.	10	UN
5	ALICATE DE BICO LONGO	10	UN
6	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6" CORPO DE AÇO CARBONO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABEÇA E ARTICULAÇÕES LIXADAS, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DO CORTE, ISOLAÇÃO TÉRMICA DE 1000V C.A., SUPORTE PLÁSTICO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699	10	UN
7	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	10	UN
8	ALICATE DE CRIMPAGEM PARA TERMINAL ILHÓS ATÉ 16MM	10	UN
9	ALICATE DE PRESSÃO 10" MORDENTES FORJADOS EM AÇO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADOS, CORPO FORMADO POR CHAPAS CONFORMADAS, ACABAMENTO CROMADO, ABERTURA VARIÁVEL, POSSUI ALAVANCA PARA DESTRAVAR, MORDENTES COM PERFIL TRIANGULAR, SUPORTE PLÁSTICO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699	10	UN
10	ALICATE PARA DESCASCAR FIO	10	UN
11	ALICATE TORQUES	10	UN
12	ALICATE UNIVERSAL DE 8" CORPO DE AÇO CARBONO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABEÇA E ARTICULAÇÕES LIXADAS, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DO CORTE, ISOLAÇÃO TÉRMICA DE 1000V C.A., SUPORTE PLÁSTICO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699.	10	UN
13	ANILHA DE AÇO 1/2	50	UN
14	ANILHA DE AÇO 3/8	50	UN
15	ARCO DE SERRA	10	UN
16	BICO PARA MAÇARICO 4	5	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

17	BICO PARA MAÇARICO 6	5	UN
18	BICO PARA MAÇARICO 8	5	UN
19	BOTIJA DE 11 KILOS DE FLUIDO REFRIGERANTE DE R410A	5	UN
20	BOTIJA DE 11KILOS DE FLUIDO REFRIGERANTE DE R22	5	UN
21	BROCA DE AÇO RÁPIDO C/ 25 PÇS JOGO DE BROCAS HSS AÇO RÁPIDO 1,0 A 13,0MM, COM HASTE CILÍNDRICA, ACABAMENTO BRILHANTE, APLICAÇÃO USINAGEM DE AÇO COM DUREZA ATÉ 45 HRC, APRESENTAÇÃO EM ESTOJO METÁLICO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11872.	20	UN
22	BROCA DE VIDEA P/ CONCRETO E ALVENARIA, COM VIDEA EM AÇO CROMO-VANÁDIO, JOGO COM 05 BROCAS, COMPOSTO POR BROCAS DE 4MM, 5MM, 6MM, 8MM E 10MM., EM CONFORMIDADE COM A NBR 14096 E NBR 9699	19	UN
23	BROCAS PARA MADEIRA E METAL, EM AÇO CROMO-VANÁDIO, JOGOS COM 10 BROCAS, COMPOSTO POR BROCAS 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32" E 1/4" ., EM CONFORMIDADE COM A NBR 6811.	20	UN
24	CARRINHO DE MÃO COMPLETO – COM CAÇAMBA DE PLASTICO	100	UN
25	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO ESTRUTURA EM CANTONEIRA, CAÇAMBA EM CHAPA DE FERRO, CAPACIDADE 60 LITROS, RODA DE PNEU E CÂMARA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9781	400	UN
26	CAVADEIRA ARTICULADA	30	UN
27	CAVADEIRA RETA COM 1 CABO CAVADEIRA RETA COM OLHO DE 35MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE E CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM 1,20M, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9701	20	UN
28	CHAVE COMBINADA C/ 10 PEÇAS	5	UN
29	CHAVE DE ESTRIA 10X11 MM	5	UN
30	CHAVE INGLESA – 12"	5	UN
31	CHAVE INGLESA PEQUENA 6"	5	UN
32	CHAVE PARA DOBRAR FERRO ENCAIXE 3/8 FABRICADA EM AÇO DE QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 6118.	20	UN
33	CHAVE TORK (JOGO T10 A T30)	5	UN
34	CHAVES DE FENDA EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM CABO EM POLIPROPILENO, ACABAMENTO NIQUELADO/CROMADO COM PONTA MAGNETICA E OXIDADA, USO PROFISSIONAL ENTRE 8(OITO) E 10(DEZ) TAMANHOS.	20	UN
35	CHIBANCA C/ CABO	50	UN
36	CILINDRO DE ACETILENO	5	UN
37	CILINDRO DE OXIGENIO	5	UN
38	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO Nº 10, FORJADA EM AÇO SAE 5160 TEMPERADO E REVENIDO, COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 14081.	60	UN
39	CORDA DE NYLON NR 18 BOMBEIRO 12MM ROLO COM 100MTS	10	UN
40	CORDA DE SISAL ¾ C/ 220 MTS	10	UN
41	CORTADOR DE PISO	5	UN
42	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA	30	UN
43	DESEMPENADEIRA AÇO LISO	30	UN
44	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA, TAMANHO 18 X 30 CM, DE BASE CORRUGADA SEM DENTES E CABO PLÁSTICO PROFISSIONAL	20	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

45	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA, TAMANHO 18 X 30 CM, DE BASE LISA COM ESPONJA E RÉGUA COM CABO PLÁSTICO PROFISSIONAL	50	UN
46	DESENCRUSTANTE PARA HIGIENIZAÇÃO – EMBALAGEM COM 5 LITROS	10	UN
47	DISCO DE LIXADEIRA	150	UN
48	DISCO DE MAKITA PARA CONCRETO	150	UN
49	DISCO DE MAKITA PARA MADEIRA	150	UN
50	ELETRODO DE 2,5 CAIXA DE 5KG	20	UN
51	ELETRODO DE 4,0 CAIXA DE 5 KG	20	UN
52	ENXADA LARGA COM CABO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, CABO EM MADEIRA MACIÇA 1,53M., EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699	1.500	UN
53	ENXADÃO C/ CABO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR PRETA, CABO DE MADEIRA NATURAL DE 1,30CM, COM OLHO OVAL DIÂMETRO 38MM., EM CONFORMIDADE COM A NBR 17025	200	UN
54	ESCADA EM ALUMÍNIO DUPLA REGULÁVEL COM 14 DEGRAUS. COM ALTURA REGULÁVEL, FABRICADA COM PERFIL ESPECIAL EM DURALUMÍNIO, DOBRADIÇA FERRO, CATRACA NYLON, ACOMPANHA SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DEGRAU ESPECIAL EM DURALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, ESTABILIZADOR PARA SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM A NBR -13430	3	UN
55	ESCADA EM ALUMÍNIO DUPLA REGULÁVEL COM 19 DEGRAUS. COM ALTURA REGULÁVEL, FABRICADA COM PERFIL ESPECIAL EM DURALUMÍNIO, DOBRADIÇA FERRO, CATRACA NYLON, ACOMPANHA SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DEGRAU ESPECIAL EM DURALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, ESTABILIZADOR PARA SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM A NBR -13430	3	UN
56	ESPATULA DE 12,7 CM	100	UN
57	ESPATULA DE 3,8 CM	100	UN
58	ESPATULA DE 6,4 CM	100	UN
59	ESPATULA DE 7,6 CM	100	UN
60	ESPATULA DE CELULOSE PVC	100	UN
61	ESQUADRO MAGNÉTICO 30KG 45° - 90° - 135°	20	UN
62	FAÇÃO 18" C/ BAINHA	10	UN
63	FOICE COM CABO GRANDE ABERTA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, LÂMINA COM 29CM CABO EM MADEIRA MACIÇA GOIABÃO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 14565	30	UN
64	FORMÃO 5/8 LÂMINA CHANFRADA E POLIDA EM AÇO CROMO VANÁDIO, CABO EM MADEIRA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9701	50	UN
65	FORMÃO DE 1 ¼ LÂMINAS EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO, LÂMINA CHANFRADA E POLIDA, CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO ENVERNIZADO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9701	20	UN
66	GARFO CURVO 4 DENTES	40	UN
67	GARFO RETO 4 DENTES	40	UN
68	JOGO DE CHAVE CANHÃO DE 10, 13, 17, 19 MM	5	UN
69	JOGO DE CHAVE CATRACA REVERSÍVEL ¼ COM SOQUETES SEXTAVADOS ENCAIXE 1/4 , MEDIDAS 8,9,10, 11, 12, 13, 14 15,16,17,18,19	5	UN
70	JOGO DE CHAVE DE GRIFO 10, 14, 18, 24, 36	5	UN
71	JOGO DE CHAVES COMBINADAS BOCA- ESTRÊLA (10 ATÉ 19)	5	UN
72	JOGO DE CHAVES TIPO ALLEN (3MM A 12MM)	5	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

73	JOGO DE CHAVES TIPO PHILLIPS (6 UNIDADES)	5	UN
74	JOGO DE SERRA COPO PARA METAL(1/2" A 4")	5	UN
75	LAMINA DE SERRA AÇO RAPIDO	100	UN
76	LAPIS PARA CARPINTEIRO	30	UN
77	LATA DE ESPUMA EXPANSIVA DE 500ML	100	UN
78	LIMA	20	UN
79	LIMPADOR DE BICO PARA MAÇARICO 100MM COM 13 AGULHAS	3	UN
80	LINHA DE NYLON P/ PEDREIRO C/ 100 MTS	30	UN
81	LIXEIRA COM RODAS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 240 LITROS, MEDIDA 98X57X50CM, EM CONFORMIDADE COM A NBR 15071	100	UN
82	MACHADO C/ CABO	20	UN
83	MANGUEIRA AZUL ROLO C/ 100 METROS	30	UN
84	MANGUEIRA DE SOLDADA DUPLA OXI-ACETILENO 5/16 POL. 20 METROS	5	UN
85	MANÔMETRO REGULADOR PARA CILINDRO DE ACETILENO	5	UN
86	MANÔMETRO REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	5	UN
87	MARRETA DE 1 KG COM CABO CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA EM CONFORMIDADE COM A NBR 15872.	20	UN
88	MARRETA DE 2 KG COM CABO CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 15872	20	UN
89	MARTELO 25 MM POLIDO CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, CABEÇA COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI, EM CONFORMIDADE COM A NBR 10762	30	UN
90	METRO DE BAMBU DE 2 METROS	20	UN
91	NIVEL DE MADEIRA DE 30 CM	50	UN
92	PÁ EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, POSSUI PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE 120 CM.	500	UN
93	PÁ QUADRADA COM CABO TRAMONTINA	500	UN
94	PÉ DE CABRA EM AÇO FORJADO, LISO E REDONDO COM 60CM DE COMPRIMENTO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 7532	30	UN
95	PICARETA C/CABO PONTA E PÁ LARGA CORPO FORJADO EM AÇO TRATADO, CABO EM MADEIRA MACIÇA GOIABÃO COM 90CM REFORÇADO E ANATÔMICO, ACABAMENTO ENVERNIZADO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9701	30	UN
96	PINÇAS DE DISSECAÇÃO ANATÔMICAS CONJUNTO DE PINÇAS DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA, EM AÇO INOX, TAMANHOS 16CM, 20CM E 25CM, PONTA COM SERRILHA	30	UN
97	PISTOLA PARA PINTURA (REVOLVER PARA PINTAR) – COM CORPO, BICO E CAPA DE AR USINADOS EM TORNOS CNC E CENTROS DE USINAGEM, TIPO SUÇÇÃO, CONSUMO DE AR 8,9PCM A 50 LBS/POL.2, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 1 LITRO, BICO 1,6MM EM AÇO INOX, PESO 1,300KG., EM	30	UN
98	PLAINA Nº02 CORPO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA, LÂMINAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, LÂMINAS DE 2", CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 7094	20	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

99	PONTEIRO CORRUG.3/4 X10 EM AÇO DE QUALIDADE COM AFIANÇA ESPECIAL, PINTADO NA COR VERMELHA, PROTETOR COM CANOPLA ANTIDESLIZANTE E CHAPÉU SOBRE A MÃO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9781.	30	UN
100	PRUMO PARA PEDREIRO CORPO EM AÇO, CALÇO GUIA DE MADEIRA E CORDÃO DE NYLON, PESO 500GR., EM CONFORMIDADE COM A NBR 5734	35	UN
101	RASTELO ANGINHO DE FERRO 12 DENTES COM CABO DE MADEIRA PROFISSIONAL	30	UN
102	RASTELO VASSOURA DE AÇO REGULAVEL 22 DENTES	500	UN
103	REGUA DE PEDREIRO	10	UN
104	SERROTE DE 22 LÂMINAS EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO, CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO, DENTES TRAVADOS, 7 DENTES POR POLEGADAS, PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES, EM CONFORMIDADE COM A NBR 10762	50	UN
105	TALHADEIRA REDONDA 3/4 X12 COM ACABAMENTO FOSFOTIZADO NA COR PRETA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699.	50	UN
106	TESOURÃO PARA PODA LÂMINAS EM AÇO SAE1070 E CABO EM MADEIRA COM 43CM., EM CONFORMIDADE COM A NBR 6943	50	UN
107	TORQUÊS DE ARMADOR 12 CORPO EM AÇO CARBONO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, SUPORTE PLÁSTICO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9710	30	UN
108	TRENA DE 3 METROS	50	UN
109	VASSOURA CONVENCIONAL COM CERDAS DE NYLON	2000	UN
110	VASSOURÃO COM BASE PLÁSTICA COM CERDAS NYLON – 40 CM	2000	UN
111	LIMA PARA ENXADA, FABRICADA DE AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO (ABNT 1090) TEMPERADA E REVENIDA COM DUREZA DE 64 ± 2 HRL, TEM PICAGEM SIMPLES NAS FACES, NAS BORDAS E NOS DENTES, COM ANGULO DE CORTE DIFERENCIADO	65	UN
112	LAMINA ROCADEIRA 2 PONTAS EM AÇO CROMO VANADIUM 14" 350MM Ø 1"	85	UN
113	DISCO DE SERRA (MAKITA) P/ MADEIRA. MEDIDA DE 4" - 110X20MM - DENTADA	45	UN
114	DESEMPENADEIRA EM CHAPA DE AÇO DE 0,6 MM BANHADA EM VERNIZ PROTETIVO CONTRA OXIDACAO. PERFIL DENTADO NA LARGURA DE 05 CM X 25 CM DE COMPRIMENTO DA FERRAMENTA, DENTE E VAOS UNIFORMES DE 8,00 MM DE ESPACAMENTO, CABO DE MADEIRA COM FORMATO ANATOMICO, SUPORTE COM TRATAMENTO GALVONIZADO, FIXADO NA BASE COM 2 REBITES.	65	UN
115	FLEXIVEL OMOLOGADO PELA MONTADORA PARA ROCADEIRA STHIL FR 220.	55	UN
116	FIO NYLON 4 MM PARA ROCADEIRA ROLO COM 100 M	115	UN
117	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71 CM E TERMINAL "D" EM PLATICO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE TEMPERADO, GARANTINDO MAIOR RESISTENCIA AO USO	155	UN
118	CARRINHO DE MAO RESISTENTE PRODUZIDO EM AÇO CARBONO E ESTRUTURA TUBULAR COM PNEU E CAMARA, COM CAPACIDADE PARA CARGA DE ATE 91 KG	75	UN
119	DISCO CORTE INOX 4 .1/2	65	UN

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	AGUA RAZ 1L	50	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

2	BROXA RETANGULAR PARA CAIAÇÃO, FILAMENTO SINTÉTICO, COM CABO EM MADEIRA. MEDIDAS: 17 X 6 CM.	600	UN
3	CAÇAMBA PLÁSTICA PARA PINTURA - 14 LITROS, PRETA E COM ALÇA DE METAL. RESISTENTE A SOLVENTES.	200	UN
4	COMPOUND ADESIVO - É UM ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPÓXI QUE APRESENTA ALTAS RESISTÊNCIAS EM BAIXAS IDADES, MÉDIA FLUIDEZ, POSSIBILITANDO GRANDE FACILIDADE PARA MANUSEIO. PROPORCIONA ALTO RENDIMENTO E EXCELENTE ADERÊNCIA A VÁRIOS TIPOS DE SUBSTRATOS, SENDO INDICADO PARA COLAGEM, MESMO ENTRE SI, DE CONCRETO, FERRO, MADEIRA, PEDRA ETC. OFERECE ÓTIMA RESISTÊNCIA A ÁGUA, ÓLEO, GRAXA E MEIO AGRESSIVO. PODE SER APLICADO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS, EMBORA NÃO ENCHARCADAS. CARACTERÍSTICAS - DENSIDADE: COMPONENTE A + B : 1,80 G/CM ³ G/CM ³ - APARÊNCIA: COMPONENTE A: COR BRANCA. COMPONENTE B: COR PRETA - COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPONENTE A: RESINA EPÓXI E CARGAS MINERAIS. COMPONENTE B: POLIAMINA. LATA DE 1 KG (A+B).	150	UN
5	CORANTE LÍQUIDO COR AMARELO, PARA TINTA A BASE D'ÁGUA (ACRÍLICA OU PVA), COMPOSTO DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E/OU INORGÂNICOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E ÁLCOOIS. FRASCO COM 50 ML. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	150	UN
6	CORANTE LÍQUIDO COR AZUL, PARA TINTA A BASE D'ÁGUA (ACRÍLICA OU PVA), COMPOSTO DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E/OU INORGÂNICOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E ÁLCOOIS. FRASCO COM 50 ML. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	150	UN
7	CORANTE LÍQUIDO COR PRETO, PARA TINTA A BASE D'ÁGUA (ACRÍLICA OU PVA), COMPOSTO DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E/OU INORGÂNICOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E ÁLCOOIS. FRASCO COM 50 ML. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	150	UN
8	ESCOVA MANUAL COM CERDAS DE AÇO TEMPERADO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS COM CABO MADEIRA, TAMANHO TOTAL 290MM.	100	UN
9	ESPÁTULA METÁLICA, LÂMINA EM AÇO ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO 100 MM, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO REVESTIDO EM PVC.	100	UN
10	ESTOPA (PACOTE)	100	UN
11	EXTENSOR TELESCÓPICO DE ALUMÍNIO PARA ROLO DE PINTURA COM 2,7 METROS, ROSQUEADORES EM PLÁSTICO E PONTEIRA CLICK.	50	UN
12	FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM – APLICADO COMO TINTA DIRETAMENTE SOBRE A FERRUGEM. DESCARTA O USO DE OUTROS FUNDOS. APÓS TEMPO DE CONVERSÃO TOTAL DA FERRUGEM, A SUPERFÍCIE ESTÁ PRONTA PARA RECEBER TINTA À BASE DE ESMALTE SINTÉTICO, EPÓXI OU PU. SUBSTITUI O JATEAMENTO OU LIXAMENTO NA REMOÇÃO DE FERRUGEM EM GRANDES ÁREAS OU EM ÁREAS DE RISCO. EMBALAGEM DE 1000ML.	100	UN
13	IMPERMEABILIZANTE ELASTOMÉRICO FLEXÍVEL E ELÁSTICO (MANTA LIQUIDA) PARA LAJES E COBERTURAS SEM TRÂNSITO, COMO LAJES DE CONCRETO ARMADO E TELHAS DE FIBROCIMENTO E TELHAS CERÂMICAS. APÓS SECAGEM, FORMA UMA MEMBRANA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. FÁCIL APLICAÇÃO. RESISTENTE AOS RAIOS ULTRAVIOLETA E ÀS INTEMPÉRIES. ACOMODA PEQUENAS MOVIMENTAÇÕES DA ESTRUTURA. BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA EM LONGOS PERÍODOS. MANTÉM AS PROPRIEDADES EM BAIXAS TEMPERATURAS. BAIXA RETENÇÃO DE FULIGEM. BALDE 18 KG. COR BRANCA.	100	UN
14	LIXA MADEIRA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM COSTADO DE PAPEL, PARA LIXAMENTO DE MADEIRA E USO GERAL, GRÃO 100, FOLHA 225X275MM	1.000	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

15	LIXA MADEIRA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM COSTADO DE PAPEL, PARA LIXAMENTO DE MADEIRA E USO GERAL, GRÃO 120, FOLHA 225x275MM	1.000	UN
16	LIXA MADEIRA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM COSTADO DE PAPEL, PARA LIXAMENTO DE MADEIRA E USO GERAL, GRÃO 150, FOLHA 225x275MM	1.000	UN
17	LIXA MADEIRA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM COSTADO DE PAPEL, PARA LIXAMENTO DE MADEIRA E USO GERAL, GRÃO 80, FOLHA 225x275MM	1.000	UN
18	LIXA MASSA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM COSTADO DE PAPEL, PARA LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, PINTURAS EM PAREDE, MADEIRA E USO GERAL, GRÃO 120, FOLHA 225x275MM	1.000	UN
19	LIXA MASSA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM COSTADO DE PAPEL, PARA LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, PINTURAS EM PAREDE, MADEIRA E USO GERAL, GRÃO 150, FOLHA 225x275MM	1.000	UN
20	LIXA MASSA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM COSTADO DE PAPEL, PARA LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, PINTURAS EM PAREDE, MADEIRA E USO GERAL, GRÃO 80, FOLHA 225x275MM	1.000	UN
21	MASSA CORRIDA ACRÍLICA PARA USO EXTERNO, COR BRANCA. GALÃO DE 18 L.	3.600	LT
22	MASSA CORRIDA PVA PARA USO INTERNO, COR BRANCA. GALÃO DE 18 L.	3.600	LT
23	RESINA DE LATA DE 18 LITROS	100	UN
24	REVESTIMENTO SEMI-FLEXÍVEL, IMPERMEABILIZANTE E PROTETOR, BI COMPONENTE, À BASE DE CIMENTO, AREIAS SELECIONADAS E RESINA ACRÍLICA PARA USO EM CONCRETO, ARGAMASSA OU ALVENARIA COM EXCELENTE ADERÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. FORNECIDO PRONTO PARA O USO, BASTANDO MISTURAR OS COMPONENTES A (LÍQUIDO) E B (PÓ). PODE SER APLICADO SOBRE CONCRETO, ARGAMASSA E ALVENARIA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE: CAIXAS DE ÁGUA E RESERVATÓRIOS, POÇOS DE ELEVADORES, TANQUES E CISTERNAS. UMIDADE DE RODAPÉ, PAREDES INTERNAS DE CONSTRUÇÕES COMO SILOS, ARMAZÉNS, DEPÓSITOS E RESIDÊNCIAS. PARA EVITAR A ENTRADA DE UMIDADE EM SUBSOLOS, BALDRAMES E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIDAS. PISOS E PAREDES DE "ÁREAS FRIAS": BANHEIROS, LAVANDERIAS, COZINHAS E PAREDES EM CONTATO DIRETO COM O SOLO. RESISTENTE A PRESSÕES HIDROSTÁTICAS POSITIVAS E NEGATIVAS. PODE SER APLICADO POR PROJEÇÃO. DE ACORDO COM A NBR 11905. RESISTÊNCIA À PRESSÃO POSITIVA DE ÁGUA - 70 M.C.A. (METROS DE COLUNA DE ÁGUA). RESISTÊNCIA À PRESSÃO NEGATIVA DE ÁGUA - 10 M.C.A. (METROS DE COLUNA DE ÁGUA). CAIXA COM 18KG. COR CINZA.	200	UN
25	ROLO 100% ESPUMA POLIESTER DENSIDADE 28, COM CABO, PARA UTILIZAÇÃO COM QUALQUER TIPO DE TINTA, LARGURA 50 MM, DIAMETRO 150MM	500	UN
26	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO SINTÉTICA, PROFISSIONAL, TIPO EXTRA, COM CABO EM PVC, TRAMADA SOBRE TECIDO, PARA PINTURA DE PAREDE COM TINTA A BASE D'ÁGUA, LARGURA 230MM, ALTURA DA LÃ 2,5CM, REF 322/22, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E COM TODAS AS INFORMAÇÕES LITOGRAFADAS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	500	UN
27	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO SINTÉTICA, PROFISSIONAL, TIPO EXTRA, COM CABO EM PVC, TRAMADA SOBRE TECIDO, PARA PINTURA DE PAREDE COM TINTA A BASE D'ÁGUA, LARGURA 90MM, ALTURA DA LÃ 2,5CM, REF 322/22, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E COM TODAS AS INFORMAÇÕES LITOGRAFADAS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	200	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

28	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO SINTÉTICA, PROFISSIONAL, TIPO EXTRA, SEM CABO EM PVC, TRAMADA SOBRE TECIDO, PARA PINTURA DE PAREDE COM TINTA A BASE DÁGUA, LARGURA 230MM, ALTURA DA LÃ 2,5CM, REF 322/22, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E COM TODAS AS INFORMAÇÕES LITOGRAFADAS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	200	UN
29	SOLVENTE TIPO ÁGUA RÁ, A BASE DE ALIFÁTICOS E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, CETONAS E ÁLCOOIS, ISENTOS DE BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE, PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, TINTAS A ÓLEO, VERNIZES E AFINS, GALÃO 5 LITROS, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	200	LT
30	THINNER 1 L	50	UN
31	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, AMARELO CANARIO, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS, SENDO EM GERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO-ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, RENDIMENTO DE 400 M ² /DEMÃO EM CIMENTADO NOVO QUEIMADO OU EM REPINTURA, LATA 18L, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.5. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	1800	LT
32	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, COR AZUL, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS, SENDO EM GERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO-ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, RENDIMENTO DE 400 M ² /DEMÃO EM CIMENTADO NOVO QUEIMADO OU EM REPINTURA, LATA 18L, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.5. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	1.800	LT
33	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, COR BRANCO, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS, SENDO EM GERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO-ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, RENDIMENTO DE 400 M ² /DEMÃO EM CIMENTADO NOVO QUEIMADO OU EM REPINTURA, LATA 18L, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.5. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	1.800	LT
34	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, COR CONCRETO, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS, SENDO EM GERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO-ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, RENDIMENTO DE 400 M ² /DEMÃO EM CIMENTADO NOVO QUEIMADO OU EM REPINTURA, LATA 18L, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.5. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	1.800	LT
35	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR AMARELO CANARIO, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, GALÃO C/3,6 L, RENDIMENTO DE 75 M ² /DEMÃO, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.1. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	400	LT





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

36	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR AZUL TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR AZUL, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, GALÃO C/3,6 L, RENDIMENTO DE 75 M ² /DEMÃO, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.1. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	400	LT
37	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR BRANCO, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, GALÃO C/3,6 L, RENDIMENTO DE 75 M ² /DEMÃO, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.1. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	700	LT
38	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR VERMELHA, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, GALÃO C/3,6 L, RENDIMENTO DE 75 M ² /DEMÃO, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.1. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	300	LT
39	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, COR VERDE, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, GALÃO C/3,6 L, RENDIMENTO DE 75 M ² /DEMÃO, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.4. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	700	LT
40	TINTA LÁTEX ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO, AMARELO CANARIO, À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA POLÍMEROS VINÍLICOS, CONHECIDOS COMO ACETATO DE POLIVINILA E SEUS COPOLÍMEROS, NORMALMENTE CONHECIDOS COMO TINTA LÁTEX, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, USO INTERIOR E EXTERIOR, RENDIMENTO DE 500 M ² /DEMÃO, APLICADA EM REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBRO-CIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA, LATA 18L, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.7. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	1800	LT
41	TINTA LÁTEX ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO, À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA POLÍMEROS VINÍLICOS, CONHECIDOS COMO ACETATO DE POLIVINILA E SEUS COPOLÍMEROS, NORMALMENTE CONHECIDOS COMO TINTA LÁTEX, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, USO INTERIOR E EXTERIOR, RENDIMENTO DE 500 M ² /DEMÃO, APLICADA EM REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBRO-CIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA, LATA 18L, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.7. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	1.800	LT





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

42	TINTA LATEX ACRÍLICA ACABAMENTO SEMIBRILHO, COR AZUL, SEM CHEIRO, À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA POLÍMEROS VINÍLICOS, CONHECIDOS COMO ACETATO DE POLIVINILA E SEUS COPOLÍMEROS, NORMALMENTE CONHECIDOS COMO TINTA LÁTEX, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, USO INTERIOR E EXTERIOR, RENDIMENTO DE 500 M ² /DEMÃO, APLICADA EM REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBRO-CIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA, LATA 18L, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.7. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	1.800	LT
43	TINTA LATEX ACRÍLICA ACABAMENTO SEMIBRILHO, COR VERMELHO, SEM CHEIRO, À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA POLÍMEROS VINÍLICOS, CONHECIDOS COMO ACETATO DE POLIVINILA E SEUS COPOLÍMEROS, NORMALMENTE CONHECIDOS COMO TINTA LÁTEX, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, USO INTERIOR E EXTERIOR, RENDIMENTO DE 500 M ² /DEMÃO, APLICADA EM REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBRO-CIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA, LATA 18L, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.7. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	1.800	LT
44	TRINCHA COM CERDAS GRISALHAS NATURAIS MONTADA PELO SISTEMA MONOBLOCO, ALTA ABSORÇÃO, RETENÇÃO DA TINTA E COBERTURA UNIFORME. INDICADA PARA TINTAS LÁTEX. BITOLA 2", ESPESSURA 8 MM, CABO ANATÔMICO EM PVC	500	UN
45	TRINCHA COM CERDAS GRISALHAS NATURAIS MONTADA PELO SISTEMA MONOBLOCO, ALTA ABSORÇÃO, RETENÇÃO DA TINTA E COBERTURA UNIFORME. INDICADA PARA TINTAS LÁTEX. BITOLA 3", ESPESSURA 8 MM, CABO ANATÔMICO EM PVC	500	UN
46	TRINCHA COM CERDAS GRISALHAS NATURAIS MONTADA PELO SISTEMA MONOBLOCO, ALTA ABSORÇÃO, RETENÇÃO DA TINTA E COBERTURA UNIFORME. INDICADA PARA TINTAS LÁTEX. BITOLA 4", ESPESSURA 8 MM, CABO ANATÔMICO EM PVC	500	UN
47	TRINCHA COM CERDAS PRETAS NATURAIS E SELECIONADAS MONTADA PELO SISTEMA MONOBLOCO, PARA PINTURA DE DETALHES, RECORTES, RETOQUES, VINCOS E CANTOS, COM ALTA ABSORÇÃO, RETENÇÃO DA TINTA E COBERTURA UNIFORME. USO EM ALVENARIAS, MADEIRA, METAIS, ENTRE OUTROS. IDEAL PARA ESMALTES SINTÉTICOS, ÓLEOS, VERNIZES E ZARCÃO. BITOLA 3", ESPESSURA 8 MM, CABO ANATÔMICO EM PVC.	200	UN
48	VERNIZ MARÍTIMO BASE ÁGUA ACETINADO - VERNIZ TRANSPARENTE, POSSUI FILTRO SOLAR E SECAGEM RÁPIDA. INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS COMO PORTAS, JANELAS, BATENTES E FORROS DE MADEIRA. NÃO ALTERA A COR DA MADEIRA. SEM CHEIRO E SECAGEM RÁPIDA. FÓRMULA BASE ÁGUA. LATA 18 L.	60	LT

JARINU, 11 DE MARÇO DE 2026.

Yoshiaki Saito

Secretário Municipal de Serviços Públicos





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações
Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:
Processo nº 191/2025
Rúbrica:

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

PROCESSO Nº 191/2025
DATA LICITAÇÃO: 25/03/2026
HORA ENCERRAMENTO: 09H00M
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA REPAROS EMERGENCIAIS E ROTINEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARINU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 2,5 x 300MM PACOTE COM 100 UNIDADES	20	UN			
2	CABO DE COBRE NU # 25 CONF. NBR DA ABNT.	1.500	MT			
3	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 1KV 1,5MM ² – (PRETO CONF. NBR DA ABNT.	3.000	MT			
4	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 1KV 16,0MM ² – (PRETO), CONF. NBR DA ABNT.	2.500	MT			
5	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 1KV 2,5MM ² – (PRETO) CONF. NBR DA ABNT.	8.000	MT			
6	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 1KV 25,0MM ² – (PRETO), CONF. NBR DA ABNT.	2.300	MT			
7	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 1KV 4,0MM ² – (VERDE) CONF. NBR DA ABNT.	5.000	MT			
8	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 1KV 6,0MM ² – (PRETO) CONF. NBR DA ABNT.	5.000	MT			
9	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 1KV 10,0MM ² – (AZUL CLARO) CONF. NBR DA ABNT.	3.000	MT			
10	CABO PP 2 x 6,0MM ² PVC 70º CONF. NBR DA ABNT.	2.000	MT			
11	CABO TELEFÔNICO CCI 6 PARES – USO INTERNO CONF. NBR DA ABNT.	2.000	MT			
12	CABO TELEFÔNICO EXTERNO (FEB REDONDO) 4 PAR CONF. NBR DA ABNT.	2.500	MT			
13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 04 DISJUNTORES	10	UN			
14	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES	10	UN			
15	CAIXA DE MEDIÇÃO DE FIBRA TIPO II	10	UN			
16	CAIXA DE MEDIÇÃO DE FIBRA TIPO III	10	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

17	CAIXA DE SISTEMA X	500	UN			
18	CAIXA DE TELEFONE 120X120X12CM - AÇO SAE 1010/1020 - EMBUTIR CONF. NBR DA ABNT.	20	UN			
19	CAIXA DE TELEFONE 120X120X12CM - AÇO SAE 1010/1020 - SOBREPOR CONF. NBR DA ABNT.	20	UN			
20	CAIXA DE TELEFONE 40X40X12CM - AÇO SAE 1010/1020 - EMBUTIR CONF. NBR DA ABNT.	20	UN			
21	CAIXA DE TELEFONE 40X40X12CM - AÇO SAE 1010/1020 - SOBREPOR CONF. NBR DA ABNT.	15	UN			
22	CAIXA MÚLTIPLA DE INSPEÇÃO PARA TUBO DE ATERRAMENTO N1 PRETO	50	UN			
23	CAIXA TIPO III – CONFECCIONADA EM POLICARBONATO CONF. NBR DA ABNT.	15	UN			
24	CAIXA TIPO N – FIBRA DE MEDIÇÃO CONF. NBR DA ABNT.	15	UN			
25	CAIXINHA P/ ELETRICA 4x2	70	UN			
26	CAIXINHA P/ ELETRICA 4x4	70	UN			
27	CALHA C/ LAMPADA DE LED DE 40W COMPLETA	150	UN			
28	CAMPAINHA OU CIGARRA ELÉTRICA SOBREPOR 220v.	50	UN			
29	CANALETA PVC SISTEMA X ADESIVADA – 110 X 20 CONF. NBR DA ABNT.	250	UN			
30	CANALETA PVC SISTEMA X ADESIVADA – 20 X 10 CONF. NBR DA ABNT.	300	UN			
31	CHAVE MAGNÉTICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 100A COM RELE NA CONF. NBR DA ABNT.	70	UN			
32	CHAVE MAGNÉTICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 80A COM RELE NA CONF. NBR DA ABNT.	50	UN			
33	CHAVE MAGNÉTICA PARA MOTOR 3 HP CONF. NBR DA ABNT.	50	UN			
34	CHAVE NH TRIPOLAR SOB CARGA 125 A CONF. NBR DA ABNT.	80	UN			
35	CHAVE NH TRIPOLAR SOB CARGA 250 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN			
36	CHAVE NH TRIPOLAR SOB CARGA 630 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN			
37	CHUVEIRO 220v – 5500w	150	UN			
38	CONDUITE CORRUGADO 1”	240	METROS			
39	CONDULETE PVC TIPO LR– 1”, CONF. NBR DA ABNT.	150	UN			
40	CONDULETE PVC TIPO T – 1” CONF. NBR DA ABNT.	150	UN			
41	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM ² CONF. NBR DA ABNT.	100	UN			
42	CONECTOR SPLIT BOLT 16MM ² CONF. NBR DA ABNT.	200	UN			
43	CONTATOR TRIPOLAR 40 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN			
44	COTOVELO 90° SISTEMA X – 110 X 20 CONF. NBR DA ABNT.	100	UN			
45	CURVA DE 90° DE AÇO GALVANIZADO A FOGO – 1” CONF. NBR DA ABNT.	75	UN			
46	CURVA DE 90° DE PVC – 1” CONF. NBR DA ABNT.	100	UN			
47	DERIVAÇÃO T SISTEMA X – 110 X 20 CONF. NBR DA ABNT.	180	UN			
48	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 AMPERES – PADRÃO DIN	50	UN			
49	DISJUNTOR BIPOLAR DE 50 AMPERES – PADRÃO DIN	50	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

50	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 125 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN			
51	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN			
52	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN			
53	DISJUNTOR BIPOLAR UL 60 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN			
54	DISJUNTOR DE 100 AMPERES – PADRÃO DIN	50	UN			
55	DISJUNTOR DE 16 AMPERES – PADRÃO DIN	50	UN			
56	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A-DIN.	50	UN			
57	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 125 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN			
58	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN			
59	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN			
60	DISJUNTOR TRIPOLAR UL 60 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN			
61	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1” CONF. NBR DA ABNT.	150	UN			
62	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 3/4” CONF. NBR DA ABNT.	100	UN			
63	ELETRODUTO DE PVC BARRA DE 3,00M - 1 1/2” CONF. NBR DA ABNT.	100	UN			
64	ELETRODUTO DE PVC BARRA DE 3,00M - 3/4” CONF. NBR DA ABNT.	235	UN			
65	FITA HELLERMANS (ENFORCA GATO) 20CM	1000	UN			
66	FITA HELLERMANS (ENFORCA GATO) 50CM	1000	UN			
67	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO DE 10M CONF. NBR DA ABNT.	200	UN			
68	FITA ISOLANTE PLÁSTICA DE 20M CONF. NBR DA ABNT.	140	UN			
69	GUIA PASSADOR DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS DE NYLON - 20 METROS	5	UN			
70	HASTE DE ATERRAMENTO COM CONECTOR	20	UN			
71	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR 30MA/380V – 63 A CONF. NBR DA ABNT.	50	UN			
72	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA 4x2 CONF. NBR DA ABNT.	450	UN			
73	LÂMPADA DE LED TUBULAR 18W, BRANCO FRIO (6500K), T8 120CM BIVOLT – CAIXA COM 25 UNIDADES CONF. NBR DA ABNT.	200	CX			
74	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W – CAIXA COM 25 UNIDADES CONF. NBR DA ABNT.	100	CX			
75	LÂMPADA LED 12W, BULBO A60, SOQUETE E-27, BRANCO FRIO (6000K), BIVOLT CONF. NBR DA ABNT.	300	UN			
76	LÂMPADA LED 9W, BULBO A60, SOQUETE E-27, BRANCO FRIO (6000K), BIVOLT CONF. NBR DA ABNT.	200	UN			
77	LÂMPADA LED, ALTA POTÊNCIA, 50W, SOQUETE E-27, BRANCO FRIO (6000K), BIVOLT CONF. NBR DA ABNT.	172	UN			
78	LUMINÁRIA PLAFON LED 60x60CM SOBREPOR 36W, BRANCO FRIO (6500K), BIVOLT CONF. NBR DA ABNT.	150	UN			
79	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1” A FOGO CONF. NBR DA ABNT.	95	UN			
80	PAFLON DE PLASTICO SIMPLES E27	300	UN			
81	PERFILADO PERFURADO 38x19MM BARRA 6,00M – GALVANIZADO A FOGO CONF. NBR DA ABNT.	100	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

82	PERFILADO PERFURADO 38x38MM BARRA 6,00M – GALVANIZADO A FOGO CONF. NBR DA ABNT.	200	UN			
83	PINO PARA TELEFONE COM ADAPTADOR CONF. NBR DA ABNT.	100	UN			
84	POSTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO 90 DAN X 7,5M ÚTIL, DIÂMETRO NO TOPO 60,3MM E BASE 114,3MM CONF. NBR DA ABNT.	20	UN			
85	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 300 DAN X 7,5M DE ALTURA ÚTIL, DIÂMETRO NO TOPO 60,3MM E BASE 114,3MM CONF. NBR DA ABNT.	30	UN			
86	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 90 DAN X 7,5M CONF. NBR DA ABNT.	30	UN			
87	PULSADOR DE CAMPAINHA 10A x 220V EMBUTIR	100	UN			
88	QUADRO TRIFÁSICO+N+T BARR 100A 28 MÓDULOS DIN EMBUTIR CHAPA AÇO CONF. NBR DA ABNT.	30	UN			
89	QUADRO TRIFÁSICO+N+T BARR 150A 34 MÓDULOS DIN EMBUTIR CHAPA AÇO CONF. NBR DA ABNT.	50	UN			
90	REATOR ELETRONICO 2 X 16W X 220V	250	UN			
91	REATOR ELETRÔNICO AFP 110/220V – 2 X 40W CONF. NBR DA ABNT.	150	UN			
92	REATOR ELETRONICO BI VOLT 1X40	250	UN			
93	REATOR ELETRONICO BI VOLT 2X40	250	UN			
94	REFLETOR COM BASE E-40 PARA LÂMPADA DE 1000W CONF. NBR DA ABNT.	50	UN			
95	REFLETOR DE LED 100W	300	UN			
96	REFLETOR LED 150W, BRANCO QUENTE (3500K), IP 66, BIVOLT CONF. NBR DA ABNT.	150	UN			
97	REFLETOR LED 50W, BRANCO QUENTE (3500K), IP 66, BIVOLT CONF. NBR DA ABNT.	180	UN			
98	RELE FOTOELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CONF. NBR DA ABNT.	50	UN			
99	RELE FOTOELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NF CONF. NBR DA ABNT.	50	UN			
100	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 5200W X 220V	500	UN			
101	SOQUETE DE LOUÇA E-40 CONF. NBR DA ABNT.	150	UN			
102	TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS 16MM	100	UN			
103	TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS 35MM	100	UN			
104	TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS 95MM	100	UN			
105	TOMADA 2P+T 10A SISTEMA X	350	UN			
106	TOMADA 2P+T 20A SISTEMA X	350	UN			
107	TOMADA DE 20 AMPERES (MODELO DE EMBUTIR)	350	UN			
108	TOMADA PARA TELEFONE CONJUGADA COM PLACA 4 X 2 CONF. NBR DA ABNT.	130	UN			
109	TOMADA PARA TELEFONE EXTERNA COM RJ11 CONF. NBR DA ABNT.	100	UN			
110	CHUVEIRO TIPO DUCHA COM 4 TEMPERATURAS, 220 V	150	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

111	CABO FLEXIVEL 1,5MM; COR BRANCO; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750v; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCO, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND ROLO COM 100 MTS	40	UN			
112	FIO FLEXIVEL PARALELO 2 X 1.50 MM FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXIVEL), ISOLADAS DUAS VEIAS DISPOSTA EM PARALELO COM POLICLORETO DE VILINA TIPO PVC/F PARA 70 °C, ROLO COM 100 MTS., NA COR BRANCO.	30	UN			
113	FIO FLEXIVEL PARALELO 2 X 2.50 MM FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXIVEL), ISOLADAS DUAS VEIAS DISPOSTA EM PARALELO COM POLICLORETO DE VILINA TIPO PVC/F PARA 70 °C, ROLO COM 100 MTS., NA COR BRANCO.	30	UN			
114	PINO MACHO 2P 10A / 250V	80	UN			
115	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A COM ESPELHO SISTEMA X	25	UN			
116	PINO FEMEA 10A	35	UN			
117	ENFORCA GATO PEQUENO TRANSPARENTE 20 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	50	UN			
118	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A DE EMBUTIR COM ESPELHO 4x2	50	UN			
119	ABRACADEIRA TIPO "D" COM CUNHA PARA CONDUITE GALV. DE 3/4	15	UN			
120	UNIDUT CONICO 3/4" PARA CONDULETE	35	UN			
121	ELETRODUTO GALVANIZADO LEVE DE 3/4" C/ PAREDE DE 0,60MM, BARRA COM 3M	65	UN			
122	EXTENSAO ELETRICA COM 3 TOMADAS DE 20 MTS	60	UN			
123	ABRACADEIRA TIPO "D" COM CUNHA PARA CONDUITE GALV. DE 1"	25	UN			
124	TAMPAO PARA CONDULETE CAIXA MULTIPLA 3/4" DE PVC	45	UN			
125	EXTENSAO ELETRICA DE 5 METROS COM 3 TOMADAS COM NOVO PADRAO ABNT	85	UN			
126	RELE FOTO ELETRICO RTF/82-05 NA 220v	66	UN			
127	RELE FOTO ELETRICO RTF/82-05 NF 220v	65	UN			
128	SOQUETE PLASTICO COM RABICHO DE LIGACAO COM 2 FIOS, RABICHO E-27	45	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

129	FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS COM FUSIVEL	45	UN			
130	UNIDUT CURVO 1	30	UN			
131	UNIDUT CONICO 1" PARA CONDULETE	55	UN			
132	UNIDUT CURVO 3/4	28	UN			
132	UNIDUT CURVO 3/4	28	UM			
133	CABO FLEXIVEL 1,5MM; COR AZUL; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750v; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70º (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR AZUL, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND ROLO COM 100 MTS	30	UN			
134	CABO FLEXIVEL 1,5MM; COR VERDE; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750v; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70º (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR VERDE, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND. ROLO COM 100 MTS	30	UN			
135	CABO FLEXIVEL 1,5MM; COR VERMELHO; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750v; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70º (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO	30	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

	TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR VERMELHO, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWF-B); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND. ROLO COM 100 MTS				
136	CABO FLEXIVEL 2,5MM; COR AZUL; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR AZUL, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND ROLO COM 100 MTS	60	UN		
137	CABO FLEXIVEL 2,5MM; COR VERDE; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR VERDE, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND ROLO COM 100 MTS	25	UN		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

138	<p>CABO FLEXIVEL 2,5MM; COR VERMELHO; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750v; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR VERMELHO, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWF-B); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND. ROLO COM 100 MTS</p>	60	UN			
139	<p>CABO FLEXIVEL 2,5MM; COR BRANCO; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750v; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCO, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND. ROLO COM 100 MTS</p>	60	UN			
140	<p>CABO FLEXIVEL 4MM; COR PRETO; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750v; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR PRETO, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE</p>	30	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

	SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND; MARCAS SUGERIDAS ROLO COM 100 MTS				
141	CABO FLEXIVEL 4MM; COR AZUL; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLÍTICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70º (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR AZUL, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND; MARCAS SUGERIDAS. ROLO COM 100 MTS	30	UN		
142	CABO FLEXIVEL 4MM; COR VERMELHO; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLÍTICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70º (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR VERMELHO, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWF-B); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND. ROLO COM 100 MTS	35	UN		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

143	CABO FLEXIVEL 6MM; COR AZUL; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR AZUL, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND ROLO COM 100 MTS	35	UN			
144	CABO FLEXIVEL 6MM; COR VERDE; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR VERDE, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND. ROLO COM 100 MTS	45	UN			
145	CABO FLEXIVEL 6MM; COR VERMELHO; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR VERMELHO, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWF-B); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE	40	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

	SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND. ROLO COM 100 MTS					
146	CABO FLEXIVEL 6MM; COR BRANCO; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70º (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCO, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A- BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND. ROLO COM 100 MTS	40	UN			
147	CABO FLEXIVEL 10MM; COR PRETO; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70º (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR PRETO, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A- BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND. ROLO COM 100 MTS	25	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

148	<p>CABO FLEXIVEL 16MM; COR AZUL; ROLO COM 100 METROS; TENSAO DE ISOLACAO 450/750V; O NOME DO FABRICANTE, MODELO, BITOLA E SELO DO INMETRO DEVEM VIR IMPRESSOS NO ISOLAMENTO DO CABO COM TINTA; CONDUTOR FORMADO POR: COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE; ISOLACAO FORMADA POR: PVC/A 70° (POLICLORETO DE VINILA), DUPLA CAMADA DE ISOLACAO; CAMADA INTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR BRANCA; CAMADA EXTERNA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC SEM CHUMBO COR AZUL, CARACTERISTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICACAO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS, COM CARACTERISTICA ESPECIAL QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO (PVC/A-BWFB); ANTICHAMA; LIVRE DE METAIS PESADOS; TEMPERATURA MAXIMA DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE, 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO; NORMAS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410; CERTIFICADOS: INMETRO, ISO 9001, QUALIFIO E TUV RHEINLAND ROLO COM 100 MTS</p>	25	UN		
149	<p>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DIN DE 6 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSAO DE OPERACAO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSAO DE ISOLACAO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSAO MAXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSAO SUPORTAVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4kV; FREQUENCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTENCIA MECANICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTENCIA ELETRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTECAO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALACAO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXACAO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXAO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATE 25MM2, TIPO PINO ATÉ 25MM2, TIPO TUBULAR ATE 16MM2; TIPO DE INTALACAO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRICAO DE POSICAO; EQUIPAMENTO PROPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 1,5MM2; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NUMERO DE POLOS: 2; UTILIZACAO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMATICO DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTECAO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.</p>	35	UN		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

150	<p>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DIN DE 10 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSÃO DE ISOLAÇÃO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSÃO MÁXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSÃO SUPOORTAVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUENCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTENCIA MECANICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTENCIA ELETRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTECAO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALACA O EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXAÇÃO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXAO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATE 25MM2, TIPO PINO ATÉ 25MM2, TIPO TUBULAR ATE 16MM2; TIPO DE INTALACA O EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRICA O DE POSICA O; EQUIPAMENTO PROPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 1,5MM2; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NUMERO DE POLOS: 2; UTILIZACA O: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMATICO DE PROTECA O CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTECA O DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXAÇÃO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGAÇÃO: POR PENTES DE LIGAÇÃO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	30	UN			
151	<p>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DIN DE 16 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSÃO DE ISOLAÇÃO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSÃO MÁXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSÃO SUPOORTAVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUENCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTENCIA MECANICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTENCIA ELETRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTECAO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALACA O EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXAÇÃO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXAO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATE 25MM2, TIPO PINO ATÉ 25MM2, TIPO TUBULAR ATE 16MM2; TIPO DE INTALACA O EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRICA O DE POSICA O; EQUIPAMENTO PROPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 2,5MM2; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NUMERO DE POLOS: 2; UTILIZACA O: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMATICO DE PROTECA O CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A</p>	30	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

	PROTECAO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.					
152	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DIN DE 20 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSAO DE OPERACAO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSAO DE ISOLACAO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSAO MAXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSAO SUPORTAVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUENCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTENCIA MECANICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTENCIA ELETRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTECAO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALACAO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXACAO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXAO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATE 25MM2, TIPO PINO ATÉ 25MM2, TIPO TUBULAR ATE 16MM2; TIPO DE INTALACAO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRICAO DE POSICAO; EQUIPAMENTO PROPRIO PARA CONDUCTOR: (FIO/CABO) DE 2,5MM2; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NUMERO DE POLOS: 2; UTILIZACAO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMATICO DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTECAO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	30	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

153	<p>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DIN DE 40 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSÃO DE ISOLAÇÃO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSÃO MÁXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSÃO SUPOSTÁVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUÊNCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTÊNCIA MECÂNICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTÊNCIA ELÉTRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTEÇÃO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALAÇÃO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXAÇÃO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXÃO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATÉ 25MM², TIPO PINO ATÉ 25MM², TIPO TUBULAR ATÉ 16MM²; TIPO DE INSTALAÇÃO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRIÇÃO DE POSIÇÃO; EQUIPAMENTO PRÓPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 10MM²; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NÚMERO DE POLOS: 2; UTILIZAÇÃO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTEÇÃO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXAÇÃO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGAÇÃO: POR PENTES DE LIGAÇÃO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p>	30	UN			
154	<p>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DIN DE 80 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSÃO DE ISOLAÇÃO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSÃO MÁXIMA DE TRABALHO (UBMÁX): 400V; TENSÃO SUPOSTÁVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUÊNCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTÊNCIA MECÂNICA = 8.500 MANOBRAS; RESISTÊNCIA ELÉTRICA = 3.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTEÇÃO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALAÇÃO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXAÇÃO DOS CONDUTORES: 3,5N.M; TERMINAIS DE CONEXÃO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATÉ 50MM²; TIPO DE INSTALAÇÃO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRIÇÃO DE POSIÇÃO; EQUIPAMENTO PRÓPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 35MM² FLEXÍVEL - 50MM² RÍGIDO; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME A ABNT NBR IEC 60947-2; NÚMERO DE POLOS: 2; UTILIZAÇÃO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS E CURTO-CIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTEÇÃO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE</p>	30	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

	MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MINIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.				
155	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DIN DE 100 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSAO DE OPERACAO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSAO DE ISOLACAO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSAO MAXIMA DE TRABALHO (UBMÁX): 400V; TENSAO SUPORTAVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUENCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTENCIA MECANICA = 8.500 MANOBRAS; RESISTENCIA ELETRICA = 3.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTECAO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALACAO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXACAO DOS CONDUTORES: 3,5N.M; TERMINAIS DE CONEXAO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATE 50MM2; TIPO DE INTALACAO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRICAO DE POSICAO; EQUIPAMENTO PROPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 35MM² FLEXÍVEL - 50MM² RÍGIDO; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME A ABNT NBR IEC 60947-2; NUMERO DE POLOS: 2; UTILIZACAO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMATICO DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGAS E CURTO-CIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTECAO DE CADA CIRCUITO; CARACTERISTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MINIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	30	UN		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

156	<p>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DIN DE 10 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSÃO DE ISOLAÇÃO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSÃO MÁXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSÃO SUPOSTÁVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUÊNCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTÊNCIA MECÂNICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTÊNCIA ELÉTRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTEÇÃO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALAÇÃO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXAÇÃO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXÃO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATÉ 25MM², TIPO PINO ATÉ 25MM², TIPO TUBULAR ATÉ 16MM²; TIPO DE INSTALAÇÃO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRIÇÃO DE POSIÇÃO; EQUIPAMENTO PRÓPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 1,5MM²; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NÚMERO DE POLOS: 2; UTILIZAÇÃO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTEÇÃO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXAÇÃO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGAÇÃO: POR PENTES DE LIGAÇÃO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	30	UN			
157	<p>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DIN DE 16 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSÃO DE ISOLAÇÃO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSÃO MÁXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSÃO SUPOSTÁVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUÊNCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTÊNCIA MECÂNICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTÊNCIA ELÉTRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTEÇÃO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALAÇÃO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXAÇÃO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXÃO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATÉ 25MM², TIPO PINO ATÉ 25MM², TIPO TUBULAR ATÉ 16MM²; TIPO DE INSTALAÇÃO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRIÇÃO DE POSIÇÃO; EQUIPAMENTO PRÓPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 2,5MM²; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NÚMERO DE POLOS: 2; UTILIZAÇÃO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A</p>	30	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

	PROTECAO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.				
158	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DIN DE 20 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSAO DE OPERACAO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSAO DE ISOLACAO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSAO MAXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSAO SUPORTAVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUENCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTENCIA MECANICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTENCIA ELETRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTECAO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALACAO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXACAO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXAO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATE 25MM2, TIPO PINO ATÉ 25MM2, TIPO TUBULAR ATE 16MM2; TIPO DE INTALACAO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRICAO DE POSICAO; EQUIPAMENTO PROPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 2,5MM2; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NUMERO DE POLOS: 2; UTILIZACAO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMATICO DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTECAO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	30	UN		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

159	<p>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DIN DE 25 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSÃO DE ISOLAÇÃO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSÃO MÁXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSÃO SUPOSTÁVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUÊNCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTÊNCIA MECÂNICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTÊNCIA ELÉTRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTEÇÃO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALAÇÃO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXAÇÃO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXÃO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATÉ 25MM², TIPO PINO ATÉ 25MM², TIPO TUBULAR ATÉ 16MM²; TIPO DE INSTALAÇÃO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRIÇÃO DE POSIÇÃO; EQUIPAMENTO PRÓPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 4MM²; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NÚMERO DE POLOS: 2; UTILIZAÇÃO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTEÇÃO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXAÇÃO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGAÇÃO: POR PENTES DE LIGAÇÃO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	30	UN			
160	<p>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DIN DE 40 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSÃO DE ISOLAÇÃO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSÃO MÁXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSÃO SUPOSTÁVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUÊNCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTÊNCIA MECÂNICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTÊNCIA ELÉTRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTEÇÃO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALAÇÃO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXAÇÃO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXÃO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATÉ 25MM², TIPO PINO ATÉ 25MM², TIPO TUBULAR ATÉ 16MM²; TIPO DE INSTALAÇÃO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRIÇÃO DE POSIÇÃO; EQUIPAMENTO PRÓPRIO PARA CONDUTOR: (FIO/CABO) DE 10MM²; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NÚMERO DE POLOS: 2; UTILIZAÇÃO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A</p>	30	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

	PROTECAO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.				
161	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DIN DE 50 AMPERES; CURVA DE DISPARO TERMOMAGNETICO: C; TENSÃO DE OPERACAO NOMINAL (UE): 400VAC; TENSÃO DE ISOLACAO NOMINAL (UI): FASE COM FASE = 500V E FASE COM TERRA = 250V; TENSÃO MÁXIMA DE TRABALHO (UBMAX): 400V; TENSÃO SUPORTAVEL DE IMPULSO NOMINAL (UIMP): 4KV; FREQUENCIA NOMINAL (CA): 50/60HZ; RESISTENCIA MECANICA = 25.000 MANOBRAS; RESISTENCIA ELETRICA = 6.000 MANOBRAS; GRAU DE PROTECAO: EM INVOLUCRO DOMINA O IP DO INVOLUCRO E IP20 EM INSTALACAO EXPOSTA; TEMPERATURA AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: -20°C A 60°C; TEMPERATURA AMBIENTE PARA ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; UMIDADE RELATIVA: 90 A 96% EM 55°C E 95 A 100% EM 25°C; TORQUE IDEAL PARA FIXACAO DOS CONDUTORES: 2,5N.M; TERMINAIS DE CONEXAO NOS BORNES: SEM TERMINAL ATE 25MM2, TIPO PINO ATÉ 25MM2, TIPO TUBULAR ATE 16MM2; TIPO DE INTALACAO EM TRILHO = DIN 35MM SEM RESTRICAO DE POSICAO; EQUIPAMENTO PROPRIO PARA CONDUCTOR: (FIO/CABO) DE 10MM2; EQUIPAMENTO NOVO SEM USO ANTERIOR; DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 60898 E ABNT NBR IEC 60947-2; NUMERO DE POLOS: 2; UTILIZACAO: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DISPOSITIVO AUTOMATICO DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOCIRCUITOS DESTINADOS A COMANDO E A PROTECAO DE CADA CIRCUITO; CARACTERÍSTICAS DE MONTAGEM: MOLA DE FIXACAO FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO DISJUNTOR NO TRILHO; LIGACAO: POR PENTES DE LIGACAO TIPO PINO OU POR CABOS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	30	UN		
162	CONTROLE DE EMBUTIR 4x2 PARA VENTILADOR COM ROTATIVO E CHAVE LIGA E DESLIGA.	45	UN		
163	LAMPADA LED 50W E40	125	UN		
164	UNIDUT RETO 3/4 PARA CONDULETE	100	UN		
165	UNIDUT RETO 1" PARA CONDULETE	100	UN		
166	LUMINARIA ALETADA DE SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS TUBULARES 18W S/LAMPADAS	75	UN		
167	TOMADA 2P+T 10A PARA CONDULETE (COMPATIVEL COM A TAMPA)	65	UN		
168	TAMPA CONDULETE 3/4 CEGA ALUMINIO	60	UN		
169	TAMPA CONDULETE 1" CEGA ALUMINIO	60	UN		
170	TAMPA CONDULETE 3/4" PARA 1 INTERRUPTOR ALUMINIO	80	UN		
171	TAMPA CONDULETE 1" PARA 1 INTERRUPTOR ALUMINIO	80	UN		
172	TAMPAO PARA CONDULETE CAIXA MULTIPLA 1" DE PVC	100	UN		
173	TAMPA CONDULETE 3/4" COM SUPORTE PARA 1 CONECTOR RJ45 ALUMINIO	100	UN		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

174	TAMPA CONDULETE 3/4" COM SUPORTE PARA 2 CONECTOR RJ45 ALUMINIO	65	UN			
175	TAMPA CONDULETE 1" COM SUPORTE PARA 1 CONECTOR RJ45 ALUMINIO	60	UN			
176	TAMPA CONDULETE 1" COM SUPORTE PARA 2 CONECTOR RJ45 ALUMINIO	60	UN			
177	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES PARA CONDULETE (COMPATIVEL COM A TAMPA)	100	UN			
178	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES PARA CONDULETE (COMPATIVEL COM A TAMPA)	100	UN			
179	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES PARA CONDULETE (COMPATIVEL COM A TAMPA)	50	UN			
180	CONDULETE CAIXA MULTIPLA 3/4" ALUMINIO	50	UN			
181	CONDULETE CAIXA MULTIPLA 1" ALUMINIO	50	UN			
182	TAMPA CONDULETE 3/4" PARA 2 INTERRUPTOR ALUMINIO	35	UN			
183	TAMPA CONDULETE 3/4" PARA 3 INTERRUPTOR ALUMINIO	30	UN			
184	TAMPA CONDULETE 1" PARA 2 INTERRUPTOR ALUMINIO	65	UN			
185	TAMPA CONDULETE 1" PARA 3 INTERRUPTOR ALUMINIO	45	UN			
186	TAMPA CONDULETE 1" PARA 1 TOMADA ALUMINIO	55	UN			
187	TAMPA CONDULETE 3/4" PARA 1 TOMADA ALUMINIO	50	UN			
188	TOMADA DUPLA 2P+T 10A PARA CONDULETE (COMPATIVEL COM A TAMPA)	100	UN			
189	TOMADA DUPLA 2P+T 20A PARA CONDULETE (COMPATIVEL COM A TAMPA)	100	UN			
190	TAMPA CONDULETE 3/4" PARA TOMADA DUPLA ALUMINIO	50	UN			
191	TAMPA CONDULETE 1" PARA TOMADA DUPLA ALUMINIO	45	UN			
192	TOMADA 2P+T 10A EMBUTIR COM ESPELHO 4x2	65	UN			
193	TOMADA 2P+T 20A EMBUTIR COM ESPELHO 4x2	60	UN			
194	FIO CABO ALTA TEMPERATURA 1,5MM ² – 400 °C	40	RL			
195	FIO CABO ALTA TEMPERATURA 2,5MM ² – 400 °C	40	RL			
196	FIO CABO ALTA TEMPERATURA 4,0MM ² – 400 °C	60	RL			
197	FIO CABO ALTA TEMPERATURA 6,0MM ² – 400 °C	60	RL			

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	AÇO CA – 50 12MM (1/2") - VERGALHÕES GG 50, DE SUPERFÍCIE NERVURADA, BITOLA 12MM (1/2"), PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7480.	400	UN			
2	AÇO CA – 50 6,3MM(1/4") - VERGALHÕES GG 50, DE SUPERFÍCIE NERVURADA, BITOLA 6,3MM (1/4"), BARRA COM 12 METROS, PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7480.	400	UN			
3	AÇO CA – 50 8MM (5/16") - VERGALHÕES GG 50, DE SUPERFÍCIE NERVURADA, BITOLA DE 8,00MM (5/16"), BARRA COM 12 METROS, PRODUZIDOS DE ACORDOS COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7480.	400	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

4	ADAPTADOR EM PVC, SOLDÁVEL COM ANEL 32MM (1") PARA CAIXA D'ÁGUA, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	100	UN			
5	ADAPTADOR EM PVC, SOLDÁVEL COM ANEL, 20MM (1/2") PARA CAIXA D'ÁGUA, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	30	UN			
6	ADAPTADOR EM PVC, SOLDÁVEL COM ANEL, 25MM (3/4") PARA CAIXA D'ÁGUA, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	40	UN			
7	ADAPTADOR EM PVC, SOLDÁVEL, CURTO, MARROM PARA ÁGUA 110 X 4"	10	UN			
8	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC, 850G, MISTURA DE RESINA DE PVC, ACETONA, METIL-ETILCETONA E CICLOEXANONA.	40	UN			
9	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 18L A BASE DE CIMENTO E RESINAS ACRÍLICAS PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS. BALDE DE 18 LITROS	60	UN			
10	ARGAMASSA GRAUTE INTERNO E EXTERNO CINZA 25KG	3000	UN			
11	BARRA CANTONEIRA 1/8 X 1" – 6 MTS	100	UN			
12	BARRA CANTONEIRA 1/8 X 2" – 6 MTS	100	UN			
13	BARRA CHATA 3/16 X 2" – 6 MTS	100	UN			
14	BARRA CHATA 1/4 X 1" – 6 MTS	100	UN			
15	BARRA CHATA 3/16 X 1" – 6 MTS	100	UN			
16	BLOCO DE CONCRETO SIMPLES DE VEDAÇÃO 19 X 19 X 39 - CONFECCIONADOS COM CIMENTO PORTLAND, PEDRISCO E AREIA LAVADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS. NÃO DEVEM APRESENTAR TRINCAS OU RACHADURAS, POROSIDADE EXCESSIVA, NEM DEFORMIDADES. RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPRESSÃO DE 2,0 MPA, DE ACORDO COM ÀS EXIGÊNCIAS DA NBR 6136/94.	8.000	UN			
17	BLOCO DE CONCRETO SIMPLES DE VEDAÇÃO 9 X 19 X 39 - CONFECCIONADOS COM CIMENTO PORTLAND, PEDRISCO E AREIA LAVADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS. NÃO DEVEM APRESENTAR TRINCAS OU RACHADURAS, POROSIDADE EXCESSIVA, NEM DEFORMIDADES. RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPRESSÃO DE 2,0 MPA, DE ACORDO COM ÀS EXIGÊNCIAS DA NBR 6136/94.	10.000	UN			
18	BLOCO DE VEDAÇÃO APARENTE 19 X 19 X 39 - CONFECCIONADOS COM CIMENTO PORTLAND, PEDRISCO E AREIA LAVADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS. NÃO DEVEM APRESENTAR TRINCAS OU RACHADURAS, POROSIDADE EXCESSIVA, NEM DEFORMIDADES. RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPRESSÃO DE 2,0 MPA, DE ACORDO COM ÀS EXIGÊNCIAS DA NBR 6136.	6.000	UN			
19	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA	100	UN			
20	BOIA ELÉTRICA PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA 30A X 220V.	50	UN			
21	BOLSA COLETORA DE ÁGUA DE 9.000 A 24.000	5	UN			
22	BOLSA PRETA PARA VASO SANITÁRIO	100	UN			
23	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, MARROM, SOLDÁVEL, CURTA, BITOLA 110x85MM, ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	50	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

24	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, MARROM, SOLDÁVEL, CURTA, BITOLA 60X50MM, ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	30	UN			
25	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, MARROM, SOLDÁVEL, CURTA, BITOLA 85X75MM, ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	80	UN			
26	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, MARROM, SOLDÁVEL, CURTA, BITOLA, 75X60MM, ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	30	UN			
27	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, MARROM, SOLDÁVEL, LONGA, BITOLA 32X20MM, ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	80	UN			
28	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, MARROM, SOLDÁVEL, LONGA, BITOLA 40X20MM, ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	20	UN			
29	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, MARROM, SOLDÁVEL, LONGA, BITOLA 40X25MM, ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	80	UN			
30	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, MARROM, SOLDÁVEL, LONGA, BITOLA 50X20MM, ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	20	UN			
31	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, BITOLA ¾ x 1/2", ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	80	UN			
32	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, BITOLA 1 x 1/2", ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	30	UN			
33	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, BITOLA 1 x 3/4".ESP. 7,5 KGF/CM2 (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS C, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	80	UN			
34	BUCHA PLÁSTICA 10 MM	500	UN			
35	BUCHA PLÁSTICA 12 MM	500	UN			
36	BUCHA PLÁSTICA 5 MM	500	UN			
37	BUCHA PLÁSTICA 6 MM	500	UN			
38	BUCHA PLÁSTICA 7 MM	500	UN			
39	BUCHA PLÁSTICA 8 MM	500	UN			
40	CADEADO 30 PEÇA DE LATÃO MACIÇO COM HASTE REFORÇADA (CEMENTADA E TEMPERADA) RESISTENTE AO CORTE E ACABAMENTO CROMADO GARANTIDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	100	UN			
41	CADEADO 50 PEÇA DE LATÃO MACIÇO COM HASTE REFORÇADA (CEMENTADA E TEMPERADA) RESISTENTE AO CORTE E ACABAMENTO CROMADO GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	100	UN			
42	CADEADO 70 PEÇA DE LATÃO MACIÇO COM HASTE REFORÇADA (CEMENTADA E TEMPERADA) RESISTENTE AO CORTE E ACABAMENTO CROMADO GARANTIDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	100	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

43	CAIXA D'ÁGUA 1000L FABRICADA EM POLIETILENO VIRGEM, DUPLA CAMADA DE MÉDIA DENSIDADE, SEM EMENDA, JUNÇÕES OU COLAGENS, MATERIAL LEVE, RESISTENTE E INODORO E ATÓXICO DEVIDAMENTE APROVADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS PELO INSTITUTO ADOLFO LUTEZ E MINISTÉRIO DA SAÚDE, BAIXA TRANSMITÂNCIA LUMINOSA DE POLIETILENO CILÍNDRICA, COM TAMPA ROSCA, VEDAÇÃO COMPLETA, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 14.799/02.	80	UN			
44	CAIXA D'ÁGUA 2500L FABRICADA EM POLIETILENO VIRGEM, DUPLA CAMADA DE MÉDIA DENSIDADE, SEM EMENDA, JUNÇÕES OU COLAGENS, MATERIAL LEVE, RESISTENTE E INODORO E ATÓXICO DEVIDAMENTE APROVADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS PELO INSTITUTO ADOLFO LUTEZ E MINISTÉRIO DA SAÚDE, BAIXA TRANSMITÂNCIA LUMINOSA DE POLIETILENO CILÍNDRICA, COM TAMPA ROSCA, VEDAÇÃO COMPLETA, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 14.799/02.	20	UN			
45	CAIXA D'ÁGUA 500L FABRICADA EM POLIETILENO VIRGEM, DUPLA CAMADA DE MÉDIA DENSIDADE, SEM EMENDA, JUNÇÕES OU COLAGENS, MATERIAL LEVE, RESISTENTE E INODORO E ATÓXICO DEVIDAMENTE APROVADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS PELO INSTITUTO ADOLFO LUTEZ E MINISTÉRIO DA SAÚDE, BAIXA TRANSMITÂNCIA LUMINOSA DE POLIETILENO CILÍNDRICA, COM TAMPA ROSCA, VEDAÇÃO COMPLETA, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 14.799/02.	50	UN			
46	CAIXA RALO SIFONADA DE 150 x 150	50	UN			
47	CAL HIDRATADA PARA MASSA – COMPOSTO DE CALCÁRIO TIPO CHIII, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR-7175 – SACO DE PAPEL REFORÇADO COM 20 KG. (BEC. 1218905) - (CÓD. 003.00063.0004-01)	6.000	SC			
48	CAL PARA PINTURA – COMPOSIÇÃO QUÍMICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR-7175, SACO DE PAPEL COM 8 KG. (BEC. 1303830) - (CÓD. 003.00063.0006-01)	30.000	SC			
49	CANO PARA CHUVEIRO 40 CM	150	UN			
50	CAP EM PVC SOLDÁVEL 100MM, MARROM QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, CLASSE A.	50	UN			
51	CAP EM PVC SOLDÁVEL 50MM, MARROM QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, CLASSE A.	20	UN			
52	CAP EM PVC SOLDÁVEL 75MM, MARROM QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, CLASSE A.	50	UN			
53	CAP EM PVC SOLDÁVEL DE ESGOTO 100MM, BRANCO QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688, CLASSE A	22	UN			
54	CAP EM PVC SOLDÁVEL DE ESGOTO 150MM, BRANCO QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR, CLASSE A.	50	UN			
55	CAP EM PVC SOLDÁVEL DE ESGOTO 40MM, BRANCO QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688, CLASSE A	50	UN			
56	CAP EM PVC SOLDÁVEL DE ESGOTO 50MM, BRANCO QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688, CLASSE A	10	UN			
57	CAP EM PVC SOLDÁVEL DE ESGOTO 75MM, BRANCO QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688, CLASSE A	50	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

58	COMPRESSADO CEDRO NAVAL 2,2x1,6x0,15 CHAPA COMPOSTA DE CAPA DE LÂMINA TORNEADAS DE MADEIRAS TROPICAIS E/OU PINUS, FIXADAS COM COLA DO TIPO FENÓLICA, RESISTENTE A UMIDADE	300	UN			
59	CONDUITE CORRUGADO 1"	240	METROS			
60	CURVA EM PVC 90 GRAUS CURTA, MARROM 32MM, SOLDÁVEL, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, RELATIVA A SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA, TUBOS E CONEXÕES, CLASSE A.	50	UN			
61	CURVA EM PVC 90 GRAUS CURTA, MARROM, 40MM, SOLDÁVEL, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, RELATIVA A SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA, TUBOS E CONEXÕES, CLASSE A.	50	UN			
62	CURVA EM PVC 90 GRAUS CURTA, MARROM, 50MM, SOLDÁVEL, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, RELATIVA A SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA, TUBOS E CONEXÕES, CLASSE A.	50	UN			
63	CURVA EM PVC 90 LONGA BRANCA PARA ESGOTO 200MM.	50	UN			
64	CURVA EM PVC 90 LONGA BRANCA PARA ESGOTO 300MM.	60	UN			
65	CURVA EM PVC, 90 GRAUS CURTA, MARROM PARA ÁGUA 60MM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	20	UN			
66	DOBRADIÇA DE PORTA	500	UN			
67	DOBRADIÇA GONZO Nº2	500	UN			
68	DOBRADIÇA INOX 3.1/2" CONJUNTO DE 3 PEÇAS EM INOX+PARAFUSOS NBR 11742	25	UN			
69	EMULSÃO ALFÁTICA 18L MODIFICADA COM ELASTÔMETROS, UTILIZADA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO. BALDE DE 18 LITROS	200	UN			
70	ENGATE PVC PARA TORNEIRA DE BANCADA, TERMINAL LISO, COM ALETAS DE NIPLES 1/2", DUAS EXTREMIDADES COM BUCHAS E ANÉIS DESLISANTES, TAMANHO 60CM, CLASSE A.	100	UN			
71	ESPUDE LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO 40MM, FABRICADO CONFORME NORMAS ABNT.	100	UN			
72	FECHADURA ALAVANCA W.C PEÇA EM INOX POLIDO, LIVRE DE RISCOS E ARRANHÕES, 20MM	50	UN			
73	FECHADURA COMPLETA	150	UN			
74	FECHADURA SOBREPOR PORTÃO PEÇA EM AÇO, ZAMAC E LATÃO. DISTÂNCIA DE BROCA 50MM	50	UN			
75	FITA IMPERMEÁVEL AUTO-ADESIVA 0,60CM LARGURA FITA COMPOSTA DE FITA DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM POLIÉSTER EM UM ADESIVO ASFÁTICO DE ÓTIMO DESEMPENHO, ROLO COM 10 METROS	50	UN			
76	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50MM, VEDAÇÃO DE ROSCAS E CONEXÕES EM TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, ÁGUA QUENTE, VAPOR, COMBUSTÍVEIS, FLUÍDOS E GASES EM GERAL, COMPATÍVEL COM OXIGÊNIO LÍQUIDO OU GASOSO EM TEMPERATURAS AMBIENTAIS E CRIOGÊNICAS DE CONFORMIDADE COM A NBR 121424.	200	UN			
77	FRIO - ASFALTO 20KG MASSA BETUMINOSA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO COMPOSTA POR EMULSÃO ASFÁTICA	100	UN			
78	GESSO EM PÓ SACO 1KG	200	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

79	JOELHO 90°, 100 x 50MM.	100	UN			
80	JOELHO 90°, 300MM, PVC RÍGIDO ESGOTO BRANCO, CLASSE A.	100	UN			
81	JOELHO 90°, PVC BRANCO 50MM.	100	UN			
82	JOELHO 90°, PVC RÍGIDO ESGOTO, BRANCO 40MM, CLASSE A 1" ½.	100	UN			
83	JOELHO DE PVC MARROM, 45 GRAUS PARA ÁGUA, 20MM, SOLDÁVEL, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, CLASSE A.	100	UN			
84	JOELHO EM PVC MARROM, 45 GRAUS PARA ÁGUA, 25MM, SOLDÁVEL, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, CLASSE A.	100	UN			
85	JOELHO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, BRANCA 45 GRAUS 40MM, CLASSE A, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688.	100	UN			
86	JOELHO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, BRANCA 45 GRAUS 50MM, CLASSE A, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688.	100	UN			
87	JOELHO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, COR BRANCA 90°, 75MM, CLASSE A, QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688.	200	UN			
88	JUNÇÃO EM PVC BRANCA 40 MM	100	UN			
89	LIGAÇÃO DE FLEXIVEL DE 40 CM	50	UN			
90	LUVA DE CORRER EM PVC, PARA ÁGUA 50MM, SOLDÁVEL, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, RELATIVA A SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA, TUBOS E CONEXÕES, CLASSE A.	100	UN			
91	LUVA DE CORRER EM PVC, PARA ÁGUA 60MM, SOLDÁVEL, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, RELATIVA A SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA, TUBOS E CONEXÕES, CLASSE A.	200	UN			
92	LUVA LISA EM PVC MARROM, PARA ÁGUA, 25MM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648 RELATIVA A SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA, TUBOS E CONEXÕES, CLASSE A.	100	UN			
93	LUVA LISA EM PVC MARROM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA, 32MM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648 RELATIVA A SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA, TUBOS E CONEXÕES, CLASSE A.	200	UN			
94	MADEIRITE COLA FENÓLICA PLASTIFICADA 2,2x1x0,14 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM CAPA DE MADEIRAS TROPICAIS E MIOLO DE PINUS, PRENSADA COM COLA FENÓLICA, REVESTIDA COM FILME SUPERFICIAL TAMBÉM FENÓLICO, PARA PROTEGER DA UMIDADE	100	UN			
95	MADEIRITE COLA FENÓLICA RESINADA 2,2x1,1x0,14 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM CAPA DE MADEIRAS TROPICAIS DE MIOLO PINUS, PRENSADA COM COLA FENÓLICA, COM TOPOS SELADOS E PINTADA COM ANILINA VERMELHA, LIVRE DE EMPENAMENTO	100	UN			
96	MADEIRITE COLA FENÓLICA RESINADA 2,2x1,1x0,20 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM CAPA DE MADEIRAS TROPICAIS E MIOLO DE PINUS, PRENSADA COM COLA FENÓLICA, COM OS TOPOS SELADOS E PINTADA COM ANILINA VERMELHA, LIVRE DE EMPENAMENTO	100	UN			
97	MANGUEIRA EM PVC FLEXÍVEL NA COR CRISTAL, DIÂMETRO 22", RESISTENTE A PRESSÃO DE 6 BAR, ESPESSURA DE PAREDE DE 4MM ROLO COM 50M.	40	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

98	MANGUEIRA EM PVC FLEXÍVEL NA COR CRISTAL, DIÂMETRO 3/4", RESISTENTE A PRESSÃO DE 6 BAR, ESPESSURA DA PAREDE DE 2,00 MM, ROLO COM 50, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 1488/02 E 10762/09.	20	UN			
99	MASSA DE CALAFETAR	50	UN			
100	NIPLE EM PVC, ROSCÁVEL, BRANCO DE 1 1/2", FABRICADO CONFORME NBR 5688/99.	20	UN			
101	NIPLE EM PVC, ROSCÁVEL, BRANCO DE 1/2", FABRICADO CONFORME NBR 5688/99.	20	UN			
102	NIPLE EM PVC, ROSCÁVEL, BRANCO DE 1", FABRICADO CONFORME NBR 5688/99.	20	UN			
103	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA 3x8MM	300	UN			
104	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA 3x6MM	300	UN			
105	PORCA NIPLE PARA OXIGÊNIO E ACETILENO	5	UN			
106	PREGO 15x15 (PACOTE COM 1KG)	200	KG			
107	PREGO 16x24 (PACOTE COM 1KG)	200	KG			
108	PREGO 17x21 (PACOTE COM 1KG)	200	KG			
109	PREGO 17x27 (PACOTE COM 1KG)	200	KG			
110	PREGO 18x30 (PACOTE COM 1KG)	200	KG			
111	PREGO 19x36 (PACOTE COM 1KG)	200	KG			
112	PREGO 22x48 (PACOTE COM 1KG)	200	KG			
113	PREGO COMUM 17x21, PEÇA FEITA DE ARAME	200	UN			
114	PREGO COMUM 18x71, PEÇA FEITA DE ARAME	200	UN			
115	PREGO COMUM 19x36, PEÇA FEITA DE ARAME	200	UN			
116	PREGO DE AÇO 17x21 PEÇA EM AÇO	200	UN			
117	PREGO DE AÇO 18x27 PEÇA EM AÇO	200	UN			
118	REGISTRO DE GAVETA BITOLA 1/2", DUPLA VEDAÇÃO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 1505/09.	20	UN			
119	REGISTRO DE GAVETA BITOLA 3/4", DUPLA VEDAÇÃO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 1505/09.	30	UN			
120	REGISTRO DE GAVETA BITOLA 3" BRUTO, DUPLA VEDAÇÃO NO EIXO SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 15705/09.	20	UN			
121	REGISTRO DE PRESSÃO BITOLA 3/4" BRUTO, DUPLA VEDAÇÃO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 15705/09.	20	UN			
122	REPARO COMPLETO TIPO CARTUCHO PARA REGISTRO DE PRESSÃO DN 20MM	100	UN			
123	REPARO P/ VÁLVULA HIDRA 1.1/2POLEGADAS	100	UN			
124	REPARO PARA VÁLVULA DE 1 1/4" – LUXO	100	UN			
125	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 18L CONTRA INFILTRAÇÕES DE COR CLARA, INDICADO PARA REVESTIMENTO FINAL DE PAREDES. BALDE DE 18 LITROS	30	UN			
126	ROLO DE FITA TECTAPE DE 50 METROS	15	UN			
127	RUFO ALUMÍNIO LARG 80 CM PEÇA EM ALUMÍNIO UTILIZADA COMO CUMEEIRA E COMO REMATE DO FECHAMENTO VERTICAL SOBRE A COBERTURA	200	MT			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

128	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL EM PVC, VÁLVULA DE LAVATÓRIO E VÁLVULA AMERICANA, CLASSE A.	200	UN			
129	SILICONE PARA VEDAÇÃO ALTA PERFORMANCE, INCOLOR, EMBALADO EM TUBO DE 300G EM CONFORMIDADE COM A NBR 15078/04.	150	UN			
130	TAMPA DE CONCRETO 1,10M X 0,50M E ESPESSURA DE 07CM, ARMAÇÃO CA-50 Ø 8.0MM C/ 15 EM CRUZ. AS TAMPAS DEVEM SER EM CONCRETO ARMADO, MACIÇAS, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO MAIOR OU IGUAL A 20 MPA, COM SUPERFÍCIES PLANAS, RETANGULARES, COM FUROS CENTRALIZADOS (APROXIMADAMENTE Ø 50MM) EM AMBOS OS LADOS PARA FACILITAR A REMOÇÃO, NÃO APRESENTANDO FISSURAS, DISTORÇÕES NAS EXTREMIDADES, QUEBRAS OU OUTROS DANOS QUE VENHAM COMPROMETER A INTEGRIDADE DO MATERIAL. TODAS AS TAMPAS DEVEM TER ARMAÇÕES LONGITUDINAIS EM CRUZ COM BITOLAS DE AÇO.	3.000	UN			
131	TAMPA E ASSENTO P/ VASO SANITARIO – COR BRANCA	600	UN			
132	TANQUE PLASTICO 24 L – BRANCO	50	UN			
133	TE DE ¾ (25MM) MARROM	150	UN			
134	TE DE REDUÇÃO EM PVC CURTO ESGOTO DE 100 X 50MM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688.	50	UN			
135	TE DE REDUÇÃO EM PVC CURTO ESGOTO DE 100 X 75MM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688.	50	UN			
136	TE DE REDUÇÃO EM PVC CURTO ESGOTO DE 150 X 100MM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688.	100	UN			
137	TE DE REDUÇÃO EM PVC, CURTO MARROM DE 32X 25MM SOLDA, FABRICADO CONFORME EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	50	UN			
138	TE EM PVC SOLDA DE 20MM MARROM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	100	UN			
139	TE EM PVC SOLDA DE 25MM MARROM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648.	50	UN			
140	TE PVC MARROM ¾	200	UN			
141	TELA EM AÇO CA-60 NERVURADO E SOLDADA EM TODOS OS CRUZAMENTOS TIPO MALHA POP 10X10CM ALTURA 3,00M, LARGURA 2,00M BITOLA Ø 4,2MM (DIÂMETRO DE AÇO).	200	UN			
142	TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO CANALETE 49 DELTA C = 7,20M	500	UN			
143	TELHA FIBRA VIDRO ONDULADA TRANSPARENTE 2,44 X 0,93M	500	UN			
144	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM - 2,44 x 0,93M	500	UN			
145	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM - 2,44 x 1,10M	1.000	UN			
146	TINTA ASFÁLTICA PARA CONCRETO, ALVENARIA, METAIS E MADEIRA BALDE DE 18 LITROS	20	UN			
147	TORNEIRA PARA COZINHA DE PAREDE BICA MÓVEL, METAL CROMADO 3/4"	500	UN			
148	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA, METAL CROMADO, BITOLA 1/2"	500	UN			
149	TORNEIRA PLÁSTICA DE JARDIM, BITOLA 3/4"	500	UN			
150	TUBO DE AÇO ½" – 6 METROS	100	UN			
151	TUBO DE AÇO 2" – 6 METROS	100	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

152	TUBO DE COBRE PANQUECA 15 METROS ¼"	20	UN			
153	TUBO DE COBRE PANQUECA 15 METROS 1/2"	20	UN			
154	TUBO DE COBRE PANQUECA 15 METROS 3/8"	20	UN			
155	TUBO DE PVC MARROM, BIT. 20MM (1/2"), SOLDA, ESPEC. (750) PARA ÁGUA FRIA, BARRA COM 6 METROS, ESP. 7,5KGF/CM2 (750 KPA) A 20 GRAUS QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, 5626.	200	UN			
156	TUBO DE PVC MARROM, BIT. 25MM (3/4"), SOLDA, ESPEC. (750) PARA ÁGUA FRIA, BARRA COM 6 METROS, ESP. 7,5KGF/CM2 (750 KPA) A 20 GRAUS QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, 5626.	200	UN			
157	TUBO DE PVC MARROM, BIT. 50MM (1 1/2"), SOLDA, ESPEC. (750) PARA ÁGUA FRIA, BARRA COM 6 METROS, ESP. 7,5KGF/CM2 (750 KPA) A 20 GRAUS QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, 5626.	200	UN			
158	TUBO DE PVC MARROM, BIT. 60MM (2"), SOLDA, ESPEC. (750) PARA ÁGUA FRIA, BARRA COM 6 METROS, ESP. 7,5KGF/CM2 (750 KPA) A 20 GRAUS QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, 5626.	260	UN			
159	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, DN 100MM (4"), COR BRANCA, COM 6 METROS LINEARES, COM PONTA E BOLSA, BOLSA DE DUPLA ATUAÇÃO (SOLDÁVEL OU ELÁSTICA, COM ANEL DE BORRACHA), ESPESSURA DA PAREDE 1,8MM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688, SÉRIE REFORÇADA.	200	UN			
160	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, DN 150MM (6"), COR BRANCA COM 6 METROS LINEARES, COM PONTA E BOLSA, BOLSA DE DUPLA ATUAÇÃO (SOLDÁVEL OU ELÁSTICA, COM ANEL DE BORRACHA), PAREDE COM 1,2MM QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688, SÉRIE REFORÇADA.	300	UN			
161	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, DN 300MM (12"), COR BRANCA, COM 6 METROS LINEARES, COM PONTA E BOLSA, BOLSA COM DUPLA ATUAÇÃO (SOLDÁVEL OU ELÁSTICA, COM ANEL DE BORRACHA) E ESPESSURA DE PAREDE COM 3,5MM.	100	UN			
162	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, DN 75MM (3"), COR BRANCA, COM 6 METROS LINEARES, COM PONTA E BOLSA, BOLSA DE DUPLA ATUAÇÃO (SOLDÁVEL OU ELÁSTICA, COM ANEL DE BORRACHA), ESPESSURA DE PAREDE COM 1,7MM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5688, SÉRIE REFORÇADA.	200	UN			
163	TUBO ISOLANTE DE EPEX DE 1/2"	20	UN			
164	TUBO ISOLANTE DE EPEX DE 1/4	20	UN			
165	TUBO ISOLANTE DE EPEX DE 3/8"	20	UN			
166	UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL 32MM, MARROM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, CLASSE A.	50	UN			
167	UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL 40MM, MARROM, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NBR 5648, CLASSE A.	50	UN			
168	UNIÃO PEAD COMPRESSÃO TUBO NBR 20MM (TIPO: SABESP)	150	UN			
169	VÁLVULA CORTA FOGO PARA REGULADOR ACETILENO	5	UN			
170	VÁLVULA CORTA FOGO PARA REGULADOR OXIGÊNIO	5	UN			
171	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	200	UN			
172	VÁLVULA PARA TANQUE	200	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

173	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA – COR BRANCA	300	UN			
174	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	300	UN			
175	PORTA SANFONADA DE PLASTICO, 2.10 x 0,80	60	UN			
176	TARGETA DE 1 1/2" NIQUELADO E ZINCADO COM PARAFUSO	45	UN			
177	PREGO DE ACO 10 X 10 PCT COM 100 UNID	45	PCT			
178	PREGO 12 X 12 COM CABECA PACOTE COM 1 KG	65	PCT			
179	DOBRADICA DE ACO GALVONIZADO 3" COM PARAFUSO	45	UM			
180	PREGO 12 X 12 S/ CABECA PACOTE COM 1 KG	65	PCT			
181	PREGO 13 X 18 COM CABECA PACOTE COM 1 KG	65	PCT			
182	PARAFUSO PHILIPS 3,5 X 20MM ATARRACHANTE	150	UN			
183	CADEADO HASTE FIXA LONGA, ACABAMENTO EM LATAO COM CHAVE YALE E 35/75 MM	40	UN			
184	GANCHO C/ROSCA P/ BUCHA ZINCADA 4,9 X 67 MM	40	UN			
185	PARAFUSO PHILIPS 3 X 20MM ATARRACHANTE	50	UN			
186	BUCHA DE NYLON S - 6 PARA BASE DE CONCRETO E TIJOLO MACICO EM BROCA 6 MM	50	UN			
187	BUCHA DE NYLON S-8 PARA BASE DE CONCRETO E TIJOLO MACICO	50	UN			
188	TELA ALAMBRADO GALVANIZADO 2" FIO 14 MEDIDA: 2.00 MT DE ALTURA	220	MT			
189	PREGO 10 X 10 COM CABECA PACOTE COM 1 KG	45	UN			
190	ARAME GALVANIZADO Nº. 10 ROLO COM 1 KG	50	ROLO			
191	ARAME GALVANIZADO Nº. 14 ROLO COM 1 KG	50	ROLO			
192	ARAME GALVANIZADO Nº. 18 ROLO COM 1 KG	50	ROLO			
193	REJUNTE CINZA PLATINA 1 KG	65	PCT			
194	CADEADO DE LATAO MACICO HASTE DE ACO CURTA CEMENTADA E CROMADA, MAIOR RESISTENCIA E RUPTURA OU CORTES, COM DUAS CHAVES DE LATAO NIQUELADO, TAMANHO E40 MM	30	UN			
195	BARRA DE FERRO CA 50 4.2 MM (3/16) COM 12 MTS DESENVOLVIDA PARA A ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E PRODUZIDA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES DA NORMA NBR 7480, POSSUI SUPERFICIE NERVURADA, PROPOCIONANDO MAIOR ADERENCIA COM O CONCRETO E GARANTINDO MAIOR SEGURANCA PARA A OBRA	350	UN			
196	FORRO DE PVC BRANCO BARRA COM 4 M X 20 CM	650	UN			
197	ACABAMENTO MEIA CANA PARA FORRO PVC BRANCO COM 6 METROS	65	UN			
198	PARAFUSO PHILIPS 3 X 15MM ATARRACHANTE	50	UN			
199	ARAME GALVANIZADO Nº22 ROLO COM 10 KG	50	ROLO			
200	PORTA SANFONADA DE PLASTICO 2.10 x 0,70	65	UN			
201	REJUNTE BRANCO PACOTE COM 1 KG	50	PCT			
202	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO, COR CINZA COM 20 KG	155	PCT			
203	ARAME RECOZIDO BWG -18 TORCIDO ROLO DE 1 KG	80	ROLO			
204	GUIA DE CONCRETO PADRAO MODELO PMSP	266	UN			
205	CAL PARA REBOCO 20 KG	850	SC			
206	PARAFUSO COMPLETO PARA TELHA ONDULADA	200	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

207	COTOVELO DE PVC BRANCO, 90°, LISO DE 4"	80	UN		
208	LUVA DE PVC AZUL LISA/ROSCA DE 3/4	80	UN		
209	COTOVELO DE PVC MARROM, LISO, 90° DE 3/4	80	UN		
210	RALO SIFONADO 4	45	UN		
211	TEE DE PVC AZUL LISO/ROSCA DE 3/4	45	UN		
212	COTOVELO PVC DE 45° BRANCO P/ARA ESGOTO 6	50	UN		
213	CAPS (TAMPAO) DE PVC MARROM LISO/ROSCA DE 3/4	50	UN		
214	PLUGUE DE PVC BRANCO DE 1/2	65	UN		
215	COTOVELO DE PVC MARROM, LISO, 90° DE 2	65	UN		
216	COTOVELO DE PVC AZUL, LISO/ROSCA, 90° DE 3/4" X 1/2	65	UN		
217	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	65	UN		
218	BUCHA (VEDANTE) PARA TORNEIRA DE 3/4	50	UN		
219	COTOVELO DE PVC AZUL, LISO/ROSCA, 90° DE 3/4	45	UN		
220	VALVULA AMERICANA PARA PIA DE 3/4	50	UN		
221	LUVA PVC AZUL L/R 3/4 X 1/2 LR	50	UN		
222	ABRACADEIRA SEM FIM 3/4	65	UN		
223	ELEMENTO FILTRANTE 200 COM 5" S/ ROSCA EM POLIPROPILENO PARA BEBEDOURO	70	UN		
224	CURVA PVC 3/4" 45° MARROM	90	UN		
225	PLUG DE PVC MARROM DE 3/4	80	UN		
226	COTOVELO DE PVC DE 45° BRANCO PARA ESGOTO DE 4	80	UN		
227	COTOVELO PVC DE 90° BRANCO PARA ESGOTO 6	80	UN		
228	TORNEIRA LONGA DE METAL AMARELO PARA JARDIM DE 3/4	50	UN		
229	COTOVELO PVC ESGOTO 3" DE 45°	50	UN		
230	NIPLE PVC BRANCO DE 3/4	50	UN		
231	ADAPTADOR PVC 1 1/2	50	UN		
232	TORNEIRA DE METAL CROMADO PARA PIA FIXA DE 3/4	45	UN		
233	ADAPTADOR PEAD 20 MM 3/4" SEM REGISTRO PRETO	45	UN		
234	TUBO DE PVC BRANCO DE 2" COM 6 MTS	180	UN		
235	HIDROMETRO UNIJATO 3/4" VAZAO MAXIMA 1.5M³/H, RELOJOARIA INCLINADA A 45°, CUPULA EM VIDRO, PROTEGENDO A PARTE SUPERIOR E LATERAL DA RELOJOARIA. MOSTRADOR ORIENTAVEL A 360° COM LIMITADOR DE ROTACAO, CLASSE METROLOGICA "B" QUANDO INSTALADO NA HORIZONTAL "A" NA VERTICAL, NOS DOIS LADOS DA CARCACA ACIMA DA NUMERACAO DEVERA CONTER EM BAIXO RELEVO A INSCRICAO "DAESI" CARCACA PINTADA AZUL DEL REY.	12	UN		
236	TORNEIRA DE METAL CROMADO TIPO LAVATORIO PARA BEBEDOURO DE 3/4	45	UN		
237	TUBO PVC BRANCO DE 8" COM 6 MTS	65	UN		
238	TUBO P.A.D. EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 20 MM 3/4 AZUL, ROLO COM 100 MTS	30	UN		
239	TORNEIRA DE METAL CROMADO PARA JARDIM 1/2" X 3/4	20	UN		
240	CAIXA DE DESCARGA C17/S PLASTICA 9 LTS COM RABICHO	25	UN		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

241	ELEMENTO FILTRANTE 230 COM 9" COM ROSCA EM POLIPROPILENO PARA FILTRO DE PAREDE	35	UN			
242	MANGUEIRA TRANCADA CRISTAL DE 1/2" PARA JARDIM	50	UN			
243	GRELHA DE ALUMINIO REDONDA DE 4	50	UN			
244	LAVATORIO LOUCA SUSPENSO BRANCO	50	UN			
245	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO BUCHA 10	50	UN			
246	LUVA DE PVC MARROM SOLDAVEL DE 50MM	50	UN			
247	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL BRANCO	75	UN			
248	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLACADA UNIVERSAL	65	UN			
249	REPARO DA CRUZETA DA VALVULA HYDRA MAX 2550	50	UN			
250	CONTRA SEDE PARA VALVULA HYDRA MAX 2550	35	UN			
251	SEDE POLIACETAL PARA VALVULA HYDRA MAX 2550	30	UN			
252	TUBO PEAD 100MM ROLO 20M AZUL	50	ROLO			
253	TUBO PEAD 100MM ROLO 32M AZUL	50	ROLO			
254	TUBO OCRE 100MM BARRA 6MT	150	UN			
255	TUBO OCRE 200MM BARRA 6MT	100	UN			
256	TUBO OCRE 300MM BARRA 6MT	100	UN			
257	TUBO OCRE 400MM BARRA 6MT	100	UN			

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ALAVANCA 1,5 M	10	UN			
2	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL	10	UN			
3	ALICATE BOMBA	10	UN			
4	ALICATE DE BICO CHATO 6 CORPO DE AÇO CARBONO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABEÇA E ARTICULAÇÕES LIXADAS, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DO CORTE, ISOLAÇÃO TÉRMICA DE 1000V C.A., SUPORTE PLÁSTICO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699.	10	UN			
5	ALICATE DE BICO LONGO	10	UN			
6	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6" CORPO DE AÇO CARBONO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABEÇA E ARTICULAÇÕES LIXADAS, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DO CORTE, ISOLAÇÃO TÉRMICA DE 1000V C.A., SUPORTE PLÁSTICO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699	10	UN			
7	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	10	UN			
8	ALICATE DE CRIMPAGEM PARA TERMINAL ILHÓS ATÉ 16MM	10	UN			
9	ALICATE DE PRESSÃO 10" MORDENTES FORJADOS EM AÇO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADOS, CORPO FORMADO POR CHAPAS CONFORMADAS, ACABAMENTO CROMADO, ABERTURA VARIÁVEL, POSSUI ALAVANCA PARA DESTRAVAR, MORDENTES COM PERFIL TRIANGULAR, SUPORTE PLÁSTICO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699	10	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

10	ALICATE PARA DESCASCAR FIO	10	UN			
11	ALICATE TORQUES	10	UN			
12	ALICATE UNIVERSAL DE 8" CORPO DE AÇO CARBONO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABEÇA E ARTICULAÇÕES LIXADAS, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DO CORTE, ISOLAÇÃO TÉRMICA DE 1000V C.A., SUPORTE PLÁSTICO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699.	10	UN			
13	ANILHA DE AÇO ½	50	UN			
14	ANILHA DE AÇO 3/8	50	UN			
15	ARCO DE SERRA	10	UN			
16	BICO PARA MAÇARICO 4	5	UN			
17	BICO PARA MAÇARICO 6	5	UN			
18	BICO PARA MAÇARICO 8	5	UN			
19	BOTIJA DE 11 KILOS DE FLUIDO REFRIGERANTE DE R410A	5	UN			
20	BOTIJA DE 11KILOS DE FLUIDO REFRIGERANTE DE R22	5	UN			
21	BROCA DE AÇO RÁPIDO C/ 25 PÇS JOGO DE BROCAS HSS AÇO RÁPIDO 1,0 A 13,0MM, COM HASTE CILÍNDRICA, ACABAMENTO BRILHANTE, APLICAÇÃO USINAGEM DE AÇO COM DUREZA ATÉ 45 HRC, APRESENTAÇÃO EM ESTOJO METÁLICO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11872.	20	UN			
22	BROCA DE VIDEA P/ CONCRETO E ALVENARIA, COM VIDEA EM AÇO CROMO-VANÁDIO, JOGO COM 05 BROCAS, COMPOSTO POR BROCAS DE 4MM, 5MM, 6MM, 8MM E 10MM., EM CONFORMIDADE COM A NBR 14096 E NBR 9699	19	UN			
23	BROCAS PARA MADEIRA E METAL, EM AÇO CROMO-VANÁDIO, JOGOS COM 10 BROCAS, COMPOSTO POR BROCAS 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32" E 1/4"., EM CONFORMIDADE COM A NBR 6811.	20	UN			
24	CARRINHO DE MÃO COMPLETO – COM CAÇAMBA DE PLASTICO	100	UN			
25	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO ESTRUTURA EM CANTONEIRA, CAÇAMBA EM CHAPA DE FERRO, CAPACIDADE 60 LITROS, RODA DE PNEU E CÂMARA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9781	400	UN			
26	CAVADEIRA ARTICULADA	30	UN			
27	CAVADEIRA RETA COM 1 CABO CAVADEIRA RETA COM OLHO DE 35MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE E CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM 1,20M, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9701	20	UN			
28	CHAVE COMBINADA C/ 10 PEÇAS	5	UN			
29	CHAVE DE ESTRIA 10X11 MM	5	UN			
30	CHAVE INGLESA – 12"	5	UN			
31	CHAVE INGLESA PEQUENA 6"	5	UN			
32	CHAVE PARA DOBRAR FERRO ENCAIXE 3/8 FABRICADA EM AÇO DE QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 6118.	20	UN			
33	CHAVE TORK (JOGO T10 A T30)	5	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

34	CHAVES DE FENDA EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM CABO EM POLIPROPILENO, ACABAMENTO NIQUELADO/CROMADO COM PONTA MAGNETICA E OXIDADA, USO PROFISSIONAL ENTRE 8(OITO) E 10(DEZ) TAMANHOS.	20	UN			
35	CHIBANCA C/ CABO	50	UN			
36	CILINDRO DE ACETILENO	5	UN			
37	CILINDRO DE OXIGENIO	5	UN			
38	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO Nº 10, FORJADA EM AÇO SAE 5160 TEMPERADO E REVENIDO, COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 14081.	60	UN			
39	CORDA DE NYLON NR 18 BOMBEIRO 12MM ROLO COM 100MTS	10	UN			
40	CORDA DE SISAL ¾ C/ 220 MTS	10	UN			
41	CORTADOR DE PISO	5	UN			
42	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA	30	UN			
43	DESEMPENADEIRA AÇO LISO	30	UN			
44	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA, TAMANHO 18 x 30 CM, DE BASE CORRUGADA SEM DENTES E CABO PLÁSTICO PROFISSIONAL	20	UN			
45	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA, TAMANHO 18 x 30 CM, DE BASE LISA COM ESPONJA E RÉGUA COM CABO PLÁSTICO PROFISSIONAL	50	UN			
46	DESENCRUSTANTE PARA HIGIENIZAÇÃO – EMBALAGEM COM 5 LITROS	10	UN			
47	DISCO DE LIXADEIRA	150	UN			
48	DISCO DE MAKITA PARA CONCRETO	150	UN			
49	DISCO DE MAKITA PARA MADEIRA	150	UN			
50	ELETRODO DE 2,5 CAIXA DE 5KG	20	UN			
51	ELETRODO DE 4,0 CAIXA DE 5 KG	20	UN			
52	ENXADA LARGA COM CABO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, CABO EM MADEIRA MACIÇA 1,53M., EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699	1.500	UN			
53	ENXADÃO C/ CABO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR PRETA, CABO DE MADEIRA NATURAL DE 1,30CM, COM OLHO OVAL DIÂMETRO 38MM., EM CONFORMIDADE COM A NBR 17025	200	UN			
54	ESCADA EM ALUMÍNIO DUPLA REGULÁVEL COM 14 DEGRAUS. COM ALTURA REGULÁVEL, FABRICADA COM PERFIL ESPECIAL EM DURALUMÍNIO, DOBRADIÇA FERRO, CATRACA NYLON, ACOMPANHA SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DEGRAU ESPECIAL EM DURALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, ESTABILIZADOR PARA SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM A NBR -13430	3	UN			
55	ESCADA EM ALUMÍNIO DUPLA REGULÁVEL COM 19 DEGRAUS. COM ALTURA REGULÁVEL, FABRICADA COM PERFIL ESPECIAL EM DURALUMÍNIO, DOBRADIÇA FERRO, CATRACA NYLON, ACOMPANHA SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DEGRAU ESPECIAL EM DURALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, ESTABILIZADOR PARA SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM A NBR -13430	3	UN			
56	ESPATULA DE 12,7 CM	100	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

57	ESPATULA DE 3,8 CM	100	UN			
58	ESPATULA DE 6,4 CM	100	UN			
59	ESPATULA DE 7,6 CM	100	UN			
60	ESPATULA DE CELULOSE PVC	100	UN			
61	ESQUADRO MAGNÉTICO 30KG 45° - 90° - 135°	20	UN			
62	FACÃO 18" C/ BAINHA	10	UN			
63	FOICE COM CABO GRANDE ABERTA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, LÂMINA COM 29CM CABO EM MADEIRA MACIÇA GOIABÃO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 14565	30	UN			
64	FORMÃO 5/8 LÂMINA CHANFRADA E POLIDA EM AÇO CROMO VANÁDIO, CABO EM MADEIRA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9701	50	UN			
65	FORMÃO DE 1 ¼ LÂMINAS EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO, LÂMINA CHANFRADA E POLIDA, CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO ENVERNIZADO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9701	20	UN			
66	GARFO CURVO 4 DENTES	40	UN			
67	GARFO RETO 4 DENTES	40	UN			
68	JOGO DE CHAVE CANHÃO DE 10, 13, 17, 19 MM	5	UN			
69	JOGO DE CHAVE CATRACA REVERSÍVEL ¼ COM SOQUETES SEXTAVADOS ENCAIXE 1/4 , MEDIDAS 8,9,10, 11, 12, 13, 14 15,16,17,18,19	5	UN			
70	JOGO DE CHAVE DE GRIFO 10, 14, 18, 24, 36	5	UN			
71	JOGO DE CHAVES COMBINADAS BOCA- ESTRÊLA (10 ATÉ 19)	5	UN			
72	JOGO DE CHAVES TIPO ALLEN (3MM A 12MM)	5	UN			
73	JOGO DE CHAVES TIPO PHILLIPS (6 UNIDADES)	5	UN			
74	JOGO DE SERRA COPO PARA METAL(1/2" A 4")	5	UN			
75	LAMINA DE SERRA AÇO RAPIDO	100	UN			
76	LAPIS PARA CARPINTEIRO	30	UN			
77	LATA DE ESPUMA EXPANSIVA DE 500ML	100	UN			
78	LIMA	20	UN			
79	LIMPADOR DE BICO PARA MAÇARICO 100MM COM 13 AGULHAS	3	UN			
80	LINHA DE NYLON P/ PEDREIRO C/ 100 MTS	30	UN			
81	LIXEIRA COM RODAS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 240 LITROS, MEDIDA 98x57x50CM, EM CONFORMIDADE COM A NBR 15071	100	UN			
82	MACHADO C/ CABO	20	UN			
83	MANGUEIRA AZUL ROLO C/ 100 METROS	30	UN			
84	MANGUEIRA DE SOLDA DUPLA OXI-ACETILENO 5/16 POL. 20 METROS	5	UN			
85	MANÔMETRO REGULADOR PARA CILINDRO DE ACETILENO	5	UN			
86	MANÔMETRO REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	5	UN			
87	MARRETA DE 1 KG COM CABO CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA EM CONFORMIDADE COM A NBR 15872.	20	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

88	MARRETA DE 2 KG COM CABO CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 15872	20	UN			
89	MARTELO 25 MM POLIDO CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, CABEÇA COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI, EM CONFORMIDADE COM A NBR 10762	30	UN			
90	METRO DE BAMBU DE 2 METROS	20	UN			
91	NIVEL DE MADEIRA DE 30 CM	50	UN			
92	PÁ EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, POSSUI PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE 120 CM.	500	UN			
93	PÁ QUADRADA COM CABO TRAMONTINA	500	UN			
94	PÉ DE CABRA EM AÇO FORJADO, LISO E REDONDO COM 60CM DE COMPRIMENTO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 7532	30	UN			
95	PICARETA C/CABO PONTA E PÁ LARGA CORPO FORJADO EM AÇO TRATADO, CABO EM MADEIRA MACIÇA GOIABÃO COM 90CM REFORÇADO E ANATÔMICO, ACABAMENTO ENVERNIZADO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9701	30	UN			
96	PINÇAS DE DISSECAÇÃO ANATÔMICAS CONJUNTO DE PINÇAS DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA, EM AÇO INOX, TAMANHOS 16CM, 20CM E 25CM, PONTA COM SERRILHA	30	UN			
97	PISTOLA PARA PINTURA (REVOLVER PARA PINTAR) – COM CORPO, BICO E CAPA DE AR USINADOS EM TORNOS CNC E CENTROS DE USINAGEM, TIPO SUÇÃO, CONSUMO DE AR 8,9PCM A 50 LBS/POL.2, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 1 LITRO, BICO 1,6MM EM AÇO INOX, PESO 1,300KG., EM	30	UN			
98	PLAINA Nº02 CORPO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA, LÂMINAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, LÂMINAS DE 2”, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 7094	20	UN			
99	PONTEIRO CORRUG.3/4 x10 EM AÇO DE QUALIDADE COM AFIAÇÃO ESPECIAL, PINTADO NA COR VERMELHA, PROTETOR COM CANOPLA ANTIDSLIZANTE E CHAPÉU SOBRE A MÃO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9781.	30	UN			
100	PRUMO PARA PEDREIRO CORPO EM AÇO, CALÇO GUIA DE MADEIRA E CORDÃO DE NYLON, PESO 500GR., EM CONFORMIDADE COM A NBR 5734	35	UN			
101	RASTELO ANCINHO DE FERRO 12 DENTES COM CABO DE MADEIRA PROFISSIONAL	30	UN			
102	RASTELO VASSOURA DE AÇO REGULAVEL 22 DENTES	500	UN			
103	REGUA DE PEDREIRO	10	UN			
104	SERROTE DE 22 LÂMINAS EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO, CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO, DENTES TRAVADOS, 7 DENTES POR POLEGADAS, PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES, EM CONFORMIDADE COM A NBR 10762	50	UN			
105	TALHADEIRA REDONDA 3/4 x12 COM ACABAMENTO FOSFOTIZADO NA COR PRETA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699.	50	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

106	TESOURÃO PARA PODA LÂMINAS EM AÇO SAE1070 E CABO EM MADEIRA COM 43CM., EM CONFORMIDADE COM A NBR 6943	50	UN			
107	TORQUÊS DE ARMADOR 12 CORPO EM AÇO CARBONO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, SUPORTE PLÁSTICO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9710	30	UN			
108	TRENA DE 3 METROS	50	UN			
109	VASSOURA CONVENCIONAL COM CERDAS DE NYLON	2000	UN			
110	VASSOURÃO COM BASE PLÁSTICA COM CERDAS NYLON – 40 CM	2000	UN			
111	LIMA PARA ENXADA, FABRICADA DE AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO (ABNT 1090) TEMPERADA E REVENIDA COM DUREZA DE 64 ± 2 HRL, TEM PICAGEM SIMPLES NAS FACES, NAS BORDAS E NOS DENTES, COM ÂNGULO DE CORTE DIFERENCIADO	65	UN			
112	LAMINA ROCADEIRA 2 PONTAS EM AÇO CROMO VANADIUM 14" 350MM Ø 1"	85	UN			
113	DISCO DE SERRA (MAKITA) P/ MADEIRA. MEDIDA DE 4" - 110x20MM - DENTADA	45	UN			
114	DESEMPENADEIRA EM CHAPA DE AÇO DE 0,6 MM BANHADA EM VERNIZ PROTETIVO CONTRA OXIDAÇÃO. PERFIL DENTADO NA LARGURA DE 05 CM X 25 CM DE COMPRIMENTO DA FERRAMENTA, DENTE E VAOS UNIFORMES DE 8,00 MM DE ESPACAMENTO, CABO DE MADEIRA COM FORMATO ANATOMICO, SUPORTE COM TRATAMENTO GALVONIZADO, FIXADO NA BASE COM 2 REBITES.	65	UN			
115	FLEXIVEL OMOLOGADO PELA MONTADORA PARA ROCADEIRA STHIL FR 220.	55	UN			
116	FIO NYLON 4 MM PARA ROCADEIRA ROLO COM 100 M	115	UN			
117	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71 CM E TERMINAL "D" EM PLATICO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE TEMPERADO, GARANTINDO MAIOR RESISTENCIA AO USO	155	UN			
118	CARRINHO DE MAO RESISTENTE PRODUZIDO EM AÇO CARBONO E ESTRUTURA TUBULAR COM PNEU E CAMARA, COM CAPACIDADE PARA CARGA DE ATE 91 KG	75	UN			
119	DISCO CORTE INOX 4 .1/2	65	UN			

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	AGUA RAZ 1L	50	UN			
2	BROXA RETANGULAR PARA CAIAÇÃO, FILAMENTO SINTÉTICO, COM CABO EM MADEIRA. MEDIDAS: 17 X 6 CM.	600	UN			
3	CAÇAMBA PLÁSTICA PARA PINTURA - 14 LITROS, PRETA E COM ALÇA DE METAL. RESISTENTE A SOLVENTES.	200	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

4	COMPOUND ADESIVO - É UM ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPÓXI QUE APRESENTA ALTAS RESISTÊNCIAS EM BAIXAS IDADES, MÉDIA FLUIDEZ, POSSIBILITANDO GRANDE FACILIDADE PARA MANUSEIO. PROPORCIONA ALTO RENDIMENTO E EXCELENTE ADERÊNCIA A VÁRIOS TIPOS DE SUBSTRATOS, SENDO INDICADO PARA COLAGEM, MESMO ENTRE SI, DE CONCRETO, FERRO, MADEIRA, PEDRA ETC. OFERECE ÓTIMA RESISTÊNCIA A ÁGUA, ÓLEO, GRAXA E MEIO AGRESSIVO. PODE SER APLICADO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS, EMBORA NÃO ENCHARCADAS. CARACTERÍSTICAS - DENSIDADE: COMPONENTE A + B : 1,80 G/CM ³ G/CM ³ - APARÊNCIA: COMPONENTE A: COR BRANCA. COMPONENTE B: COR PRETA - COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPONENTE A: RESINA EPÓXI E CARGAS MINERAIS. COMPONENTE B: POLIAMINA. LATA DE 1 KG (A+B).	150	UN			
5	CORANTE LÍQUIDO COR AMARELO, PARA TINTA A BASE D'ÁGUA (ACRÍLICA OU PVA), COMPOSTO DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E/OU INORGÂNICOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E ÁLCOOIS. FRASCO COM 50 ML. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	150	UN			
6	CORANTE LÍQUIDO COR AZUL, PARA TINTA A BASE D'ÁGUA (ACRÍLICA OU PVA), COMPOSTO DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E/OU INORGÂNICOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E ÁLCOOIS. FRASCO COM 50 ML. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	150	UN			
7	CORANTE LÍQUIDO COR PRETO, PARA TINTA A BASE D'ÁGUA (ACRÍLICA OU PVA), COMPOSTO DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E/OU INORGÂNICOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E ÁLCOOIS. FRASCO COM 50 ML. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	150	UN			
8	ESCOVA MANUAL COM CERDAS DE AÇO TEMPERADO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS COM CABO MADEIRA, TAMANHO TOTAL 290MM.	100	UN			
9	ESPÁTULA METÁLICA, LÂMINA EM AÇO ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO 100 MM, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO REVESTIDO EM PVC.	100	UN			
10	ESTOPA (PACOTE)	100	UN			
11	EXTENSOR TELESCÓPICO DE ALUMÍNIO PARA ROLO DE PINTURA COM 2,7 METROS, ROSQUEADORES EM PLÁSTICO E PONTEIRA CLICK.	50	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

12	FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM – APLICADO COMO TINTA DIRETAMENTE SOBRE A FERRUGEM. DESCARTA O USO DE OUTROS FUNDOS. APÓS TEMPO DE CONVERSÃO TOTAL DA FERRUGEM, A SUPERFÍCIE ESTÁ PRONTA PARA RECEBER TINTA À BASE DE ESMALTE SINTÉTICO, EPÓXI OU PU. SUBSTITUI O JATEAMENTO OU LIXAMENTO NA REMOÇÃO DE FERRUGEM EM GRANDES ÁREAS OU EM ÁREAS DE RISCO. EMBALAGEM DE 1000ML.	100	UN			
13	IMPERMEABILIZANTE ELASTOMÉRICO FLEXÍVEL E ELÁSTICO (MANTA LIQUIDA) PARA LAJES E COBERTURAS SEM TRÂNSITO, COMO LAJES DE CONCRETO ARMADO E TELHAS DE FIBROCIMENTO E TELHAS CERÂMICAS. APÓS SECAGEM, FORMA UMA MEMBRANA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. FÁCIL APLICAÇÃO. RESISTENTE AOS RAIOS ULTRAVIOLETA E ÀS INTEMPÉRIES. ACOMODA PEQUENAS MOVIMENTAÇÕES DA ESTRUTURA. BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA EM LONGOS PERÍODOS. MANTÉM AS PROPRIEDADES EM BAIXAS TEMPERATURAS. BAIXA RETENÇÃO DE FULIGEM. BALDE 18 KG. COR BRANCA.	100	UN			
14	LIXA MADEIRA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM COSTADO DE PAPEL, PARA LIXAMENTO DE MADEIRA E USO GERAL, GRÃO 100, FOLHA 225X275MM	1.000	UN			
15	LIXA MADEIRA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM COSTADO DE PAPEL, PARA LIXAMENTO DE MADEIRA E USO GERAL, GRÃO 120, FOLHA 225X275MM	1.000	UN			
16	LIXA MADEIRA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM COSTADO DE PAPEL, PARA LIXAMENTO DE MADEIRA E USO GERAL, GRÃO 150, FOLHA 225X275MM	1.000	UN			
17	LIXA MADEIRA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM COSTADO DE PAPEL, PARA LIXAMENTO DE MADEIRA E USO GERAL, GRÃO 80, FOLHA 225X275MM	1.000	UN			
18	LIXA MASSA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM COSTADO DE PAPEL, PARA LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, PINTURAS EM PAREDE, MADEIRA E USO GERAL, GRÃO 120, FOLHA 225X275MM	1.000	UN			
19	LIXA MASSA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM COSTADO DE PAPEL, PARA LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, PINTURAS EM PAREDE, MADEIRA E USO GERAL, GRÃO 150, FOLHA 225X275MM	1.000	UN			
20	LIXA MASSA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM COSTADO DE PAPEL, PARA LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, PINTURAS EM PAREDE, MADEIRA E USO GERAL, GRÃO 80, FOLHA 225X275MM	1.000	UN			
21	MASSA CORRIDA ACRÍLICA PARA USO EXTERNO, COR BRANCA. GALÃO DE 18 L.	3.600	LT			
22	MASSA CORRIDA PVA PARA USO INTERNO, COR BRANCA. GALÃO DE 18 L.	3.600	LT			
23	RESINA DE LATA DE 18 LITROS	100	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

24	REVESTIMENTO SEMI-FLEXÍVEL, IMPERMEABILIZANTE E PROTETOR, BI COMPONENTE, À BASE DE CIMENTO, AREIAS SELECIONADAS E RESINA ACRÍLICA PARA USO EM CONCRETO, ARGAMASSA OU ALVENARIA COM EXCELENTE ADERÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. FORNECIDO PRONTO PARA O USO, BASTANDO MISTURAR OS COMPONENTES A (LÍQUIDO) E B (PÓ). PODE SER APLICADO SOBRE CONCRETO, ARGAMASSA E ALVENARIA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE: CAIXAS DE ÁGUA E RESERVATÓRIOS, POÇOS DE ELEVADORES, TANQUES E CISTERNAS. UMIDADE DE RODAPÉ, PAREDES INTERNAS DE CONSTRUÇÕES COMO SILOS, ARMAZÉNS, DEPÓSITOS E RESIDÊNCIAS. PARA EVITAR A ENTRADA DE UMIDADE EM SUBSOLOS, BALDRAMES E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIDAS. PISOS E PAREDES DE "ÁREAS FRIAS": BANHEIROS, LAVANDERIAS, COZINHAS E PAREDES EM CONTATO DIRETO COM O SOLO. RESISTENTE A PRESSÕES HIDROSTÁTICAS POSITIVAS E NEGATIVAS. PODE SER APLICADO POR PROJEÇÃO. DE ACORDO COM A NBR 11905. RESISTÊNCIA À PRESSÃO POSITIVA DE ÁGUA - 70 M.C.A. (METROS DE COLUNA DE ÁGUA). RESISTÊNCIA À PRESSÃO NEGATIVA DE ÁGUA - 10 M.C.A. (METROS DE COLUNA DE ÁGUA). CAIXA COM 18KG. COR CINZA.	200	UN			
25	ROLO 100% ESPUMA POLIESTER DENSIDADE 28, COM CABO, PARA UTILIZAÇÃO COM QUALQUER TIPO DE TINTA, LARGURA 50 MM, DIAMETRO 150MM	500	UN			
26	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO SINTÉTICA, PROFISSIONAL, TIPO EXTRA, COM CABO EM PVC, TRAMADA SOBRE TECIDO, PARA PINTURA DE PAREDE COM TINTA A BASE DÁGUA, LARGURA 230MM, ALTURA DA LÃ 2,5CM, REF 322/22, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E COM TODAS AS INFORMAÇÕES LITOGRAFADAS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	500	UN			
27	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO SINTÉTICA, PROFISSIONAL, TIPO EXTRA, COM CABO EM PVC, TRAMADA SOBRE TECIDO, PARA PINTURA DE PAREDE COM TINTA A BASE DÁGUA, LARGURA 90MM, ALTURA DA LÃ 2,5CM, REF 322/22, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E COM TODAS AS INFORMAÇÕES LITOGRAFADAS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	200	UN			
28	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO SINTÉTICA, PROFISSIONAL, TIPO EXTRA, SEM CABO EM PVC, TRAMADA SOBRE TECIDO, PARA PINTURA DE PAREDE COM TINTA A BASE DÁGUA, LARGURA 230MM, ALTURA DA LÃ 2,5CM, REF 322/22, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E COM TODAS AS	200	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

	INFORMAÇÕES LITOGRAFADAS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.					
29	SOLVENTE TIPO ÁGUA RÁ, A BASE DE ALIFÁTICOS E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, CETONAS E ÁLCOOIS, ISENTOS DE BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE, PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, TINTAS A ÓLEO, VERNIZES E AFINS, GALÃO 5 LITROS, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	200	LT			
30	THINNER 1 L	50	UN			
31	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, AMARELO CANARIO, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS, SENDO EM GERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO-ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, RENDIMENTO DE 400 M ² /DEMÃO EM CIMENTADO NOVO QUEIMADO OU EM REPINTURA, LATA 18L, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.5. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	1800	LT			
32	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, COR AZUL, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS, SENDO EM GERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO-ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, RENDIMENTO DE 400 M ² /DEMÃO EM CIMENTADO NOVO QUEIMADO OU EM REPINTURA, LATA 18L, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.5. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	1.800	LT			
33	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, COR BRANCO, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS, SENDO EM GERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO-ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, RENDIMENTO DE 400 M ² /DEMÃO EM CIMENTADO NOVO QUEIMADO OU EM REPINTURA, LATA 18L, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.5. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU	1.800	LT			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

	SUPERIOR A 12 MESES.					
34	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, COR CONCRETO, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS, SENDO EM GERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO- ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, RENDIMENTO DE 400 M ² /DEMÃO EM CIMENTADO NOVO QUEIMADO OU EM REPINTURA, LATA 18L, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.5. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	1.800	LT			
35	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR AMARELO CANARIO, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, GALÃO C/3,6 L, RENDIMENTO DE 75 M ² /DEMÃO, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.1. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	400	LT			
36	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR AZUL TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR AZUL, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, GALÃO C/3,6 L, RENDIMENTO DE 75 M ² /DEMÃO, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.1. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	400	LT			
37	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR BRANCO, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, GALÃO C/3,6 L, RENDIMENTO DE 75 M ² /DEMÃO, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.1. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	700	LT			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

38	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR VERMELHA, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, GALÃO C/3,6 L, RENDIMENTO DE 75 M ² /DEMÃO, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.1. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	300	LT			
39	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, COR VERDE, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, GALÃO C/3,6 L, RENDIMENTO DE 75 M ² /DEMÃO, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.4. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	700	LT			
40	TINTA LATEX ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO, AMARELO CANARIO, À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA POLÍMEROS VINÍLICOS, CONHECIDOS COMO ACETATO DE POLIVINILA E SEUS COPOLÍMEROS, NORMALMENTE CONHECIDOS COMO TINTA LÁTEX, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, USO INTERIOR E EXTERIOR, RENDIMENTO DE 500 M ² /DEMÃO, APLICADA EM REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBRO-CIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA, LATA 18L, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.7. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	1800	LT			
41	TINTA LATEX ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO, À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA POLÍMEROS VINÍLICOS, CONHECIDOS COMO ACETATO DE POLIVINILA E SEUS COPOLÍMEROS, NORMALMENTE CONHECIDOS COMO TINTA LÁTEX, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, USO INTERIOR E EXTERIOR, RENDIMENTO DE 500 M ² /DEMÃO, APLICADA EM REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBRO-CIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA, LATA 18L, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.7. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU	1.800	LT			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

	SUPERIOR A 12 MESES.					
42	TINTA LATEX ACRÍLICA ACABAMENTO SEMIBRILHO, COR AZUL, SEM CHEIRO, À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA POLÍMEROS VINÍLICOS, CONHECIDOS COMO ACETATO DE POLIVINILA E SEUS COPOLÍMEROS, NORMALMENTE CONHECIDOS COMO TINTA LÁTEX, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, USO INTERIOR E EXTERIOR, RENDIMENTO DE 500 M ² /DEMÃO, APLICADA EM REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBRO-CIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA, LATA 18L, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.7. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	1.800	LT			
43	TINTA LATEX ACRÍLICA ACABAMENTO SEMIBRILHO, COR VERMELHO, SEM CHEIRO, À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA POLÍMEROS VINÍLICOS, CONHECIDOS COMO ACETATO DE POLIVINILA E SEUS COPOLÍMEROS, NORMALMENTE CONHECIDOS COMO TINTA LÁTEX, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO, USO INTERIOR E EXTERIOR, RENDIMENTO DE 500 M ² /DEMÃO, APLICADA EM REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBRO-CIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA, LATA 18L, DEVENDO OBEDECER À NORMA NBR 11702/1992, ABNT TIPO 4.2.7. (A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM). PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	1.800	LT			
44	TRINCHA COM CERDAS GRISALHAS NATURAIS MONTADA PELO SISTEMA MONOBLOCO, ALTA ABSORÇÃO, RETENÇÃO DA TINTA E COBERTURA UNIFORME. INDICADA PARA TINTAS LÁTEX. BITOLA 2", ESPESSURA 8 MM, CABO ANATÔMICO EM PVC	500	UN			
45	TRINCHA COM CERDAS GRISALHAS NATURAIS MONTADA PELO SISTEMA MONOBLOCO, ALTA ABSORÇÃO, RETENÇÃO DA TINTA E COBERTURA UNIFORME. INDICADA PARA TINTAS LÁTEX. BITOLA 3", ESPESSURA 8 MM, CABO ANATÔMICO EM PVC	500	UN			
46	TRINCHA COM CERDAS GRISALHAS NATURAIS MONTADA PELO SISTEMA MONOBLOCO, ALTA ABSORÇÃO, RETENÇÃO DA TINTA E COBERTURA UNIFORME. INDICADA PARA TINTAS LÁTEX. BITOLA 4", ESPESSURA 8 MM, CABO ANATÔMICO EM PVC	500	UN			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

47	TRINCHA COM CERDAS PRETAS NATURAIS E SELECIONADAS MONTADA PELO SISTEMA MONOBLOCO, PARA PINTURA DE DETALHES, RECORTES, RETOQUES, VINCOS E CANTOS, COM ALTA ABSORÇÃO, RETENÇÃO DA TINTA E COBERTURA UNIFORME. USO EM ALVENARIAS, MADEIRA, METAIS, ENTRE OUTROS. IDEAL PARA ESMALTES SINTÉTICOS, ÓLEOS, VERNIZES E ZARCÃO. BITOLA 3" , ESPESSURA 8 MM, CABO ANATÔMICO EM PVC.	200	UN			
48	VERNIZ MARÍTIMO BASE ÁGUA ACETINADO - VERNIZ TRANSPARENTE, POSSUI FILTRO SOLAR E SECAGEM RÁPIDA. INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS COMO PORTAS, JANELAS, BATENTES E FORROS DE MADEIRA. NÃO ALTERA A COR DA MADEIRA. SEM CHEIRO E SECAGEM RÁPIDA. FÓRMULA BASE ÁGUA. LATA 18 L.	60	LT			

Observações:

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**Representante legal
RG/CPF**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações
Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

EDITAL RETIFICADO Nº 117/2025

PROCESSO Nº 191/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA REPAROS EMERGENCIAIS E ROTINEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARINU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de habilitação no **Pregão Eletrônico nº ____/2025**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Jarinu, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todos os documentos contidos na cláusula oitava do instrumento convocatório, (*exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas).

* **DECLARA** também, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, em especial no que diz respeito ao contido no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada, devendo comprovar através **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida a, no máximo, 90 (noventa) dias da data de abertura deste certame.**

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

* **Declaração a ser realizada por ME e EPP.**

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: Este documento deverá ser inserido na plataforma de pregão eletrônico ____/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações
Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:
Processo nº 191/2025
Rúbrica:

ANEXO IV - DECLARAÇÕES RELATIVAS AO ARTIGO 63, INCISO IV e §1º E ARTIGO 68, INCISO VI DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
EDITAL RETIFICADO Nº 117/2025
PROCESSO Nº 191/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA REPAROS EMERGENCIAIS E ROTINEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARINU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº ____/2025**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Jarinu, declara que:

- A proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

- Atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. *

- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().**

*** Esta declaração deverá ser apresentada por empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados.**

**** Em caso afirmativo, assinalar a ressalva**

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: Este documento deverá ser inserido na plataforma de pregão eletrônico ____/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações
Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA COOPERATIVA À LEI FEDERAL Nº 12.690/2012 E ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

EDITAL RETIFICADO Nº 117/2025

PROCESSO Nº 191/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA REPAROS EMERGENCIAIS E ROTINEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARINU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____, PROCESSO Nº 191/2025, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;

b) A cooperativa auferiu Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente. *

*** Para usufruir do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte**

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

OBS.: Este documento deverá ser inserido na plataforma de pregão eletrônico ____/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2026 - FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025 - PROCESSO Nº 191/2025.

Termo de Registro de Preços que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.780.079/0001-59, com sede na Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde, Jarinu/SP, CEP: 13240-000, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. Yoshiaki Saito**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.321.073-8 e inscrito no CPF nº 015.847.738-39, residente e domiciliada em Jarinu/SP, aqui designada simplesmente Contratante e de outro lado a detentora da Ata de Registro de Preços, a empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, neste ato, devidamente representada por seu _____, o(a) Sr.(a) _____, _____ (nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, _____ (estado civil), residente e domiciliado (a) na _____, daqui para frente denominado **DETENTORA**, de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021 e seus atos regulamentadores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 em suas redações atuais; Decreto Municipal nº 3348 de 02 de outubro de 2023; supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA REPAROS EMERGENCIAIS E ROTINEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARINU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DESTES TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 O valor total para fornecimento do objeto ora registrado é de **R\$ _____** (_____), conforme proposta da **DETENTORA**.

2.2 No valor estão incluídas todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, transporte, tributos referentes à Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 2145/2023 e outros





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

necessários ao cumprimento integral do objeto ora registrado, sem que caiba direito à **DETENTORA** reivindicar custos adicionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do objeto registrado correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2026/2027.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão realizados em até 28 (vinte e oito) dias, contados da data dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, na qual deverá constar o número do Processo Licitatório, número do Pregão Eletrônico, e liberação da Secretaria Competente, a qual será devidamente atestada, confirmando a prestação dos serviços.

4.1.1 Nos termos da instrução normativa RBF nº 1234/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 2145/2023, bem como do Decreto Municipal nº 3.348/2023, a prefeitura Municipal de Jarinu realizará a retenção do Imposto de Renda (IR) no percentual aplicável aos serviços contratados

4.1.2 Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

4.1.2.1 Não haverá atualização monetária se a Contratada der causa ao atraso no pagamento (nota fiscal incorreta, falta de documentação, etc).

4.2 Nenhum pagamento será realizado a contratada se houver alguma pendência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REVISÃO DE PREÇOS E VIGÊNCIA.

5.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, será o licitante vencedor convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá fazê-lo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da convocação.

5.2 O prazo para assinatura poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo interessado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

5.3 A ata de registro de preços será formalizada, com observância dos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e será subscrita pela autoridade competente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

5.4 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

5.5 Será registrado o menor preço por lote.

5.6 Será admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

5.6.1 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 11.6, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

5.7 A inexecução contratual ensejará a extinção do instrumento contratual e/ou o cancelamento do registro de preços da DETENTORA DA ATA, nos termos da Capítulo VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes modos:

5.7.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

5.7.2 Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

5.7.3 Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.8 O descumprimento, por parte da DETENTORA DA ATA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura a esta Administração direito de extinguir o instrumento contratual e de cancelar a ata de registro de preços a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

5.9 O cancelamento unilateral, com fundamento no inciso I do art. 138 e art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitará a DETENTORA DA ATA à multa rescisória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do item acerca do qual foi verificado o descumprimento por parte da DETENTORA DA ATA, independentemente de outras penalidades.

5.10 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.11 No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes, conforme dispõe a cláusula nona do contrato.

5.12 Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, esta Administração poderá aplicar à DETENTORA DA ATA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual e de cancelamento da ata de registro de preços.

5.13 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer conforme previsto neste edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

5.14 Também poderá ocorrer o cancelamento do registro de preços, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata a saber:

5.14.1 por razão de interesse público devidamente comprovado e justificado;

5.14.2 a pedido do fornecedor, devidamente justificado e se aceito pela administração.

5.15 DO REAJUSTE:

5.15.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.15.1.1 Os valores registrados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d.

5.15.1.2 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice INPC, acumulado dos últimos 12 meses.

5.15.2 A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, salvo no caso de prorrogação.

5.16 DO REEQUILIBRIO:

5.16.1 Na hipótese de a DETENTORA DA ATA solicitar alteração de preço(s), terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado.

5.16.1.1 Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurada e comprovada a hipótese prevista no art.124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.16.1.2 Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido.

5.17 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

5.18 A existência de preço registrado não obriga a prefeitura municipal de Jarinu a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à DETENTORA DA ATA de registro de preços, preferência em igualdade de condições.

5.19 A Prefeitura Municipal de Jarinu não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

5.20 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento dos produtos e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.21 A Contratante deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.

6.1 Os produtos adquiridos deverão ser entregues de acordo com as normas específicas do setor, descritas no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Contrato, especialmente o contido no artigo 39, inc. VIII do código de defesa do consumidor.

6.2 O aceite e recebimento definitivo do objeto licitado se dará com atesto pelo responsável pelo seu recebimento, bem como com a liberação da Nota Fiscal Eletrônica para pagamento, a qual será devidamente certificada pela Secretaria competente.

6.2.1 No recebimento e aceitação do objeto da licitação, serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo de 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

6.3 O recebimento definitivo não exime a contratada de suas responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

6.4 Realizar a entrega dos materiais nos locais designados pela Administração, em horário comercial, mediante agendamento prévio, observando os prazos máximos estabelecidos em contrato, contados a partir do recebimento formal da requisição;

6.4.1 O transporte, descarga e eventuais seguros são de responsabilidade exclusiva da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

7.1 Esta contratação ficará sob a fiscalização e gerenciamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1 Correrão por conta da **CONTRATADA** todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e tributários, bem como todos os danos e prejuízos que por ventura possam a contratação causar à **PREFEITURA** e a terceiros durante a sua execução, em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus prepostos ou subordinados, não respondendo a **PREFEITURA** nem solidária, nem subsidiariamente.

8.2 É obrigação da **CONTRATADA** manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 A **CONTRATADA**, através de seu representante legal devidamente munido dos instrumentos que o qualificarem como tal, deverá no prazo de cinco dias úteis contados da convocação feita pelo setor competente, apresentar-se para a assinatura do instrumento contratual sujeitando-se, em não o fazendo, às penalidades previstas da Ata de Registro de Preços.

8.4 Quaisquer danos ou prejuízos que porventura possa o fornecimento causar a terceiros e a **PREFEITURA** durante a sua execução, em decorrência de ato da **DETENTORA**, de seus prepostos ou subordinados, serão de responsabilidade da **DETENTORA**, não se responsabilizando a **PREFEITURA** nem solidária, nem subsidiariamente.

8.5 Durante o prazo de validade do Termo de Registro de Preços, a **DETENTORA** fica obrigada a fornecer o objeto ora contratado nas quantidades indicadas em cada Ordem de Fornecimento (OF).

8.6 Homologado o procedimento, a **DETENTORA** terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas **no item 9**.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.2 injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.3 deixar de apresentar amostra, quando exigido em Edital;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

9.1.2.4 apresentar proposta ou amostra (quando exigido) em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 não celebrar o a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5 fraudar a licitação

9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.1.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.1.3 apresentar amostra (quando exigido no Edital) falsificada ou deteriorada;

9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

9.2 Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 advertência;

9.2.2 multa;

9.2.3 impedimento de licitar e contratar e

9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1 Garantidos o contraditório e a ampla defesa em regular processo administrativo, poderão ser aplicadas à **DETENTORA** as seguintes penalidades:

10.2 A não entrega do objeto ensejará:

10.2.1 Cobrança pela **PREFEITURA**, por via administrativa ou judicial, de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

10.2.2 Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a **PREFEITURA**, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.3 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da **DETENTORA**, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes implicarão, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

10.3.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **DETENTORA** concorrida diretamente.

10.3.2 Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, por atraso no cumprimento do objeto, calculada sobre o valor da nota de empenho, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem **10.2.1**.

10.3.3 Multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total da nota de empenho, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

10.3.4 Na hipótese de descumprimento integral ou parcial de uma nota de empenho, além da aplicação da multa correspondente, cancelamento da nota de empenho e suspensão temporária ao direito de licitar com a **PREFEITURA**, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.3.5 Na hipótese de cancelamento da nota de empenho, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão temporária do direito de licitar com a **PREFEITURA**, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.3.6 Na hipótese de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

10.4 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da **DETENTORA** ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

10.5 As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a **DETENTORA** da reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Jarinu.

10.6 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

10.7 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, a **DETENTORA** poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

10.7.1 Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a **PREFEITURA**, que será concedida sempre que a **DETENTORA** ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até 5 (cinco) anos.

10.7.2 Cancelamento da nota de empenho, se esta já estiver entregue, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 Constituem motivos para rescisão, garantidos o contraditório e a ampla defesa:

11.1.1 O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

11.1.2 A lentidão de seu cumprimento, levando a **PREFEITURA** a comprovar a impossibilidade do fornecimento nos prazos estipulados.

11.1.3 Atraso injustificado no cumprimento do objeto.

11.1.4 A paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

11.1.5 A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação não autorizadas pela Prefeitura Municipal.

11.1.6 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores.

11.1.7 Cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas por fiscal da **PREFEITURA** em registro próprio, após determinação da regularização das faltas observadas.

11.1.8 A decretação da falência ou a instauração de insolvência civil.

11.1.9 A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

11.1.10 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Termo de Registro de Preços.

11.1.11 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Termo de Registro de Preços.

11.1.12 A substituição de marca/produto sem a devida autorização da **PREFEITURA**, através de solicitação formal em tempo hábil para manifestação dos setores requisitantes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

11.2 Constituem também motivos de rescisão os demais casos elencados nos artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS PESSOAIS:

12.1 A CONTRATADA será expressamente responsabilizada quanto à manutenção de sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em documentos e mídias, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos trabalhos, em especial no que tange à dados pessoais sensíveis, nos rigorosos termos da Lei não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob as penas de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pela CONTRATANTE a tais documentos;

12.2 A CONTRATADA se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao eventual tratamento de dados pessoais que se imponham para a execução do quanto pactuado, garantindo que:

a) eventual tratamento de dados pessoais que se imponham para a execução do objeto deste contrato dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos e explícitos;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1 Dentro do prazo legal, a **PREFEITURA** providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo, do presente Termo de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 Fica eleito o Foro Distrital da Vara Única de Jarinu/SP da Comarca de Atibaia/SP, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem as questões oriundas deste Termo de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Rege o presente Termo de Registro de Preços o Decreto Municipal nº 3348 de 02 de outubro de 2023, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 5.764/71 e condições estabelecidas no Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

15.1.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Código Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes à matéria e pelos princípios de Direito Administrativo.

15.2 Toda e qualquer alteração na política econômico-financeira por determinação do Governo Federal, que represente durante vigência do Termo de Registro de Preços modificações em suas cláusulas, deverá implicar na elaboração de Aditamento para a sua adequação, por proposta da **PREFEITURA**.

15.3 Integra este Termo de Registro de Preços, independente de transcrição, o EDITAL Nº __/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2025, seus anexos, a Proposta da **DETENTORA** e demais documentos pertinentes.

15.4 A **PREFEITURA** não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando, a seu exclusivo critério, a definição da quantidade e do momento da aquisição.

15.5 A existência de preço registrado não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à **DETENTORA** do Termo de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

15.6 Os quantitativos totais expressos no Anexo I do Edital (Descrição do Objeto) são estimados e representam as previsões feitas pelos setores desta **PREFEITURA** para o prazo de **12 (doze) meses**.

15.7 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços / Contrato as situações referidas no artigo 82 e 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

15.8 As contratações do objeto do Termo de Registro de Preços serão autorizadas pela **Prefeita Municipal** ou por quem ele delegar.

15.9 A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração da Ata será igualmente autorizado pela **Prefeita Municipal de Jarinu**, ou por quem ele delegar.

15.10 A responsabilidade pela correta utilização do Termo de Registro de Preços, especialmente no tocante ao seu objeto, agrupamento e preços é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da **DETENTORA**.

15.11 As áreas que eventualmente não requisitarem os produtos cujos preços foram registrados, também poderão utilizá-los, mediante formal solicitação do Departamento de Compras.

15.12 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, desde que haja conveniência,





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

observada a ordem de classificação das propostas, desde que o fornecimento seja feito nas mesmas condições da primeira classificada, nas seguintes hipóteses:

15.12.1 Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

15.12.2 Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado, hipótese em que, nova ordem de classificação será estabelecida entre os preços registrados.

E, por estarem de acordo, declaram as partes que aceitam todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Termo de Registro de Preços, bem como que observarão fielmente as disposições legais e regulamentos pertinentes, pelo qual firmam o presente termo em duas vias de igual teor e único efeito, na presença de testemunhas.

JARINU/SP, DE DE 2026.

PELA CONTRATANTE:

Yoshiaki Saito
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ nº 45.780.079/0001-59

PELA CONTRATADA:

(Empresa Contratada)
CNPJ
(Procurador, Sócio ou Diretor)
CPF

TESTEMUNHAS:

1.

2.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações
Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

CONTRATADO: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA REPAROS EMERGENCIAIS E ROTINEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARINU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JARINU, __ DE ____ DE 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Debora Cristina do Prado Belinelli

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 290.214.158-01

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Yoshiaki Saito

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 015.847.738-39

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELA CONTRATANTE:

Nome: Yoshiaki Saito

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 015.847.738-39

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Yoshiaki Saito

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 015.847.738-39

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações
Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:
Processo nº 191/2025
Rúbrica:

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

CNPJ Nº: 45.780.079/0001-59

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA REPAROS EMERGENCIAIS E ROTINEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARINU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo nº 191/2025

Rúbrica:

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

JARINU, __ DE ____ DE 2026.

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)

PELA CONTRATANTE:

Yoshiaki Saito

Secretário Municipal de Serviços Públicos

servicos.municipais@jarinu.sp.gov.br

PELA CONTRATADA:

